

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

目 錄

澳 門 政 府

Gabinete do Governador:

Extracto de despacho. 2702

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. 2702

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Extracto de despacho. 2702

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Extractos de despachos. 2702

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Extracto de despacho. 2703

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:

Despacho n.º 56/SAS/98, que louva um sargento-ajudante da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). 2703

總督辦公室：

批示綱要一份 2702

立法會輔助部門：

決議綱要一份 2702

經濟協調政務司辦公室：

批示綱要一份 2702

運輸暨工務政務司辦公室：

批示綱要數份 2702

社會事務暨預算政務司辦公室：

批示綱要一份 2703

保安政務司辦公室：

第56/SAS/98號批示，嘉獎澳門保安部隊高等學校一名海軍士官長 2703

Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司：	
Extractos de despachos.	2704	批示綱要數份	2704
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司：	
Extractos de despachos.	2705	批示綱要數份	2705
Serviços de Saúde:		衛生司：	
Extractos de despachos.	2705	批示綱要數份	2705
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司：	
Extractos de despachos.	2707	批示綱要數份	2707
Declaração.	2708	聲明書一份	2708
Serviços de Justiça:		司法事務司：	
Extractos de despachos.	2708	批示綱要數份	2708
Serviços de Finanças:		財政司：	
Extractos de despachos.	2709	批示綱要數份	2709
Declarações.	2711	聲明書數份	2711
Serviços de Economia:		經濟司：	
Extractos de despachos.	2713	批示綱要數份	2713
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司：	
Extractos de despachos.	2713	批示綱要數份	2713
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台：	
Extractos de despachos.	2715	批示綱要數份	2715
Serviços de Turismo:		旅遊司：	
Extracto de alvará.	2715	執照綱要一份	2715
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司：	
Declaração.	2716	聲明書一份	2716
Capitania dos Portos:		港務局：	
Extractos de despachos.	2716	批示綱要數份	2716
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊：	
<i>Direcção dos Serviços:</i>		保安事務司：	
Extractos de despachos.	2717	批示綱要數份	2717
<i>Polícia de Segurança Pública:</i>		治安警察廳：	
Extractos de despachos.	2717	批示綱要數份	2717
<i>Polícia Marítima e Fiscal:</i>		水警稽查隊：	
Extracto de despacho.	2718	批示綱要一份	2718
<i>Corpo de Bombeiros:</i>		消防隊：	
Extractos de despachos.	2718	批示綱要數份	2718
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司：	
Extractos de despachos.	2718	批示綱要數份	2718
Directoria da Polícia Judiciária:		司法警察司：	
Extractos de despachos.	2719	批示綱要數份	2719

Câmara Municipal das Ilhas:

Extracto de deliberação.	2721
Extracto de despacho.	2721
Extractos de licenças.	2721

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos.	2721
------------------------------	------

Leal Senado:

Extractos de deliberações.	2722
Extractos de despachos.	2723

Oficinas Navais:

Extracto de despacho.	2727
----------------------------	------

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho.	2727
----------------------------	------

Imprensa Oficial:

Rectificação.	2728
--------------------	------

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos.	2728
------------------------------	------

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Extracto de despacho.	2732
----------------------------	------

Gabinete para os Assuntos Legislativos:

Extracto de despacho.	2732
----------------------------	------

Fundo de Segurança Social:

Extracto de deliberação.	2733
-------------------------------	------

Gabinete do Museu de Macau:

Extracto de despacho.	2733
----------------------------	------

Instituto Politécnico:

Extractos de despachos.	2733
------------------------------	------

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:

Extractos de despachos.	2734
------------------------------	------

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete do Governador:**

Concurso para o preenchimento de uma vaga de letrado de 1.ª classe.	2734
--	------

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	2736
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	2736

Serviços de Administração e Função Pública:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de letrado de 1.ª classe.	2736
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	2737

海島市市政廳:

決議綱要一份	2721
批示綱要一份	2721
准照綱要數份	2721

社會工作司:

批示綱要數份	2721
--------------	------

澳門市政廳:

決議綱要數份	2722
批示綱要數份	2723

政府船塢:

批示綱要一份	2727
--------------	------

郵電司:

批示綱要一份	2727
--------------	------

政府印刷署:

更正書一份	2728
-------------	------

退休基金會:

批示綱要數份	2728
--------------	------

法律翻譯辦公室:

批示綱要一份	2732
--------------	------

立法事務辦公室:

批示綱要一份	2732
--------------	------

社會保障基金:

決議綱要一份	2733
--------------	------

澳門博物館辦公室:

批示綱要一份	2733
--------------	------

理工學院:

批示綱要數份	2733
--------------	------

輔助納入事務辦公室:

批示綱要數份	2734
--------------	------

政府機關通告及公告**總督辦公室佈告:**

招考填補一等文案一缺之考試	2734
---------------------	------

立法會輔助部門佈告:

招考填補首席行政文員一缺准考人臨時名單	2736
招考填補二等翻譯一缺准考人臨時名單	2736

行政暨公職司佈告:

招考填補一等文案兩缺准考人臨時名單	2736
招考填補二等技術輔導員三缺准考人臨時名單	2737

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor.	2739	招考填補顧問高級技術員五缺應考人考試成績表	2739
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista.	2739	招考填補特級資訊督導員一缺准考人臨時名單	2739
Concurso para o preenchimento de onze vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	2740	招考填補二等翻譯十一缺之考試	2740
Serviços de Saúde:		衛生司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de patologia clínica.	2741	招考填補臨床病理科範疇醫院主治醫生一缺應考人考試成績表	2741
Lista classificativa do exame final da especialidade de patologia clínica.	2742	臨床病理科專業總評核試之應考人考試成績表	2742
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de radiologia.	2742	招考填補放射科範疇醫院主治醫生一缺應考人考試成績表	2742
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de cardiologia.	2742	招考填補心臟科範疇醫院主治醫生一缺准考人臨時名單	2742
Aviso sobre a composição do júri do exame final para graduação em medicina interna.	2743	內科總評核試典試委員會之組成之通告	2743
Aviso sobre a composição do júri do exame final para graduação em cardiologia.	2743	心臟科總評核試典試委員會之組成之通告	2743
Serviços de Finanças:		財政司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista.	2744	招考填補特級技術輔導員一缺應考人考試成績表	2744
Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos respeitante ao concurso para o preenchimento de uma vaga de letrado de 3.ª classe, e do local e data das entrevistas profissionais.	2744	張貼為填補三等文案一缺考試之知識水平筆試之及格應考人名單，以及專業面試之地點及日期	2744
Concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe.	2744	招考填補一高等級技術員三缺之考試	2744
Concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 1.ª classe.	2746	招考填補一等資訊督導員兩缺之考試	2746
Serviços de Justiça:		司法事務司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para admissão de vinte e dois candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de dezanove vagas de primeiro-ajudante.	2747	錄取二十二名投考人參加填補一等助理員十九缺之培訓課程之考試之應考人考試成績表	2747
Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal.	2748	招考填補首席助理技術員兩缺之考試	2748
Serviços de Identificação:		身分證明司佈告：	
Concurso para o preenchimento de dezasseis vagas de oficial administrativo principal.	2749	招考填補首席行政文員十六缺之考試	2749
Serviços de Economia:		經濟司佈告：	
Delegação de competências no subdirector.	2750	將若干權限授予副司長	2750
Delegações de competências no subdirector.	2751	將若干權限授予副司長	2751
Subdelegação de competências no subdirector.	2752	將若干權限轉授予副司長	2752
Protecção de marcas.	2753	商標之保護	2753
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司佈告：	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe.	2810	招考填補二等資訊技術員兩缺准考人臨時名單	2810

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2. ^a classe, área de arquitectura.	2810	招考填補建築學範疇二等高級技術員五缺准考人臨時名單	2810
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de doze vagas de adjunto-técnico de 2. ^a classe. ...	2811	招考填補二等技術輔導員十二缺准考人臨時名單	2811
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dezasseis vagas de técnico superior de 2. ^a classe, área de engenharia civil.	2816	招考填補土木工程學範疇二等高級技術員十六缺准考人確定名單	2816
Concurso para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2. ^a classe.	2817	招考填補二等翻譯三缺之考試	2817
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal.	2818	招考填補首席資訊技術員一缺之考試	2818
Concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	2820	招考填補首席技術輔導員一缺之考試	2820
Rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dezasseis vagas de técnico superior de 2. ^a classe.	2821	更正招考填補二等高級技術員十六缺准考人臨時名單	2821
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台佈告：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1. ^a classe.	2821	招考填補一等高級資訊技術員一缺准考人臨時名單	2821
Serviços de Turismo:		旅遊司佈告：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal.	2821	招考填補首席資訊技術員一缺准考人臨時名單	2821
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal.	2822	招考填補首席資訊督導員一缺准考人臨時名單	2822
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal.	2822	招考填補首席行政文員五缺准考人臨時名單	2822
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1. ^a classe. .	2823	招考填補一等助理技術員一缺准考人臨時名單	2823
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de segundo-oficial.	2823	招考填補二等文員六缺准考人臨時名單	2823
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal.	2823	招考填補首席高級資訊技術員兩缺准考人臨時名單	2823
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司佈告：	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1. ^a classe. .	2824	招考填補一等助理技術員一缺准考人臨時名單	2824
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1. ^a classe.	2824	招考填補一等攝影師及視聽器材操作員一缺准考人臨時名單	2824
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1. ^a classe.	2824	招考填補一等技術輔導員一缺准考人臨時名單	2824
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司佈告：	
Concurso para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal.	2825	招考填補首席行政文員兩缺之考試	2825
Capitania dos Portos:		港務局佈告：	
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de fiel de depósito de 2. ^a classe.	2826	招考填補二等貨倉保管員兩缺准考人確定名單	2826
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊佈告：	
Direcção dos Serviços:		保安事務司：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2. ^a classe.	2827	招考填補二等翻譯一缺應考人考試成績表	2827

Concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	2828	招考填補二等技術輔導員三缺之考試	2828
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor.	2830	招考填補顧問高級資訊技術員一缺之考試	2830
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe.	2831	招考填補資訊技術員一缺之考試	2831
Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática especialista.	2832	招考填補特級資訊助理技術員兩缺之考試	2832
Concurso para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial.	2834	招考填補一等文員四缺之考試	2834
Escola Superior:		高等學校：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso de admissão ao 5.º curso de formação de oficiais.	2835	第五期警官培訓課程錄取考試之應考人考試成績表	2835
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司佈告：	
Lista definitiva do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	2836	招考填補顧問高級技術員一缺准考人確定名單	2836
Directoria da Polícia Judiciária:		司法警察司佈告：	
Lista classificativa do candidato aprovado na prova de conhecimentos respeitante ao concurso para admissão ao curso de formação e estágio com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspetor de 2.ª classe.	2837	為填補二等督察五缺之培訓課程及實習之錄取考試之應考人考試成績表	2837
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de informática principal.	2837	招考填補首席資訊助理技術員四缺准考人確定名單	2837
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	2838	招考填補首席技術輔導員一缺應考人考試成績表	2838
Edital sobre a designação de uma via pública.	2838	一條街道之命名告示	2838
Instituto de Acção Social:		社會工作司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal.	2838	招考填補首席助理技術員一缺應考人考試成績表	2838
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe.	2839	招考填補一等助理技術員一缺應考人考試成績表	2839
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de doze vagas de oficial administrativo principal.	2839	招考填補首席行政文員十二缺應考人考試成績表	2839
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	2840	招考填補一等翻譯一缺應考人考試成績表	2840
Instituto Cultural:		文化司署佈告：	
Rectificação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	2840	更正招考填補二等技術輔導員九缺准考人確定名單	2840
Aviso sobre a alteração da composição do júri do concurso para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	2840	更正招考填補二等技術輔導員九缺之考試典試委員會之組成通告	2840
Officinas Navais:		政府船塢佈告：	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de contabilidade e finanças.	2841	招考填補會計及財政範疇二等技術員一缺准考人臨時名單	2841
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	2841	招考填補首席高級技術員一缺應考人考試成績表	2841

Imprensa Oficial:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.^a classe, área comercial. 2842

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, área de revisão. 2842

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, área administrativa. 2843

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda de 3.^a classe, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 2844

Instituto de Habitação:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal. 2845

Instituto de Formação Turística:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe. 2845

Universidade de Macau:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.^a classe. 2847

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.^a classe. 2848

政府印刷署佈告：

招考填補商業範疇二等技術輔導員一缺應考人考試成績表 2842

招考填補校對範疇二等技術輔導員三缺應考人考試成績表 2842

招考填補行政範疇二等技術輔導員兩缺應考人考試成績表 2843

退休基金會佈告：

治安警察廳一名已故退休三等警員之遺屬申領撫卹金資格之告示 2844

房屋司佈告：

招考填補首席高級技術員三缺准考人臨時名單 2845

旅遊學院佈告：

招考填補二等高級技術員兩缺准考人臨時名單 2845

澳門大學佈告：

招考填補二等助理技術員一缺准考人確定名單 2847

招考填補二等資訊技術員一缺准考人臨時名單 2848

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho n.º 51-I/GM/98, de 15 de Abril, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Domingos Teixeira de Abreu Fezas Vital — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年四月十五日第51-I/GM/98號批示：

Domingos Teixeira de Abreu Fezas Vital學士，其以定期委任方式擔任之本辦公室顧問職務，由一九九八年七月一日起續期一年。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年五月十三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**立法會輔助部門****Extracto de deliberação****決議綱要**

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Abril de 1998:

Ng Fu Chuen, Chan Kam In, Choi Lai Ieng e Un Kuong Weng — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, nas mesmas categorias e escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 para os dois primeiros, 3 e 15 de Abril de 1998 para os restantes, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

透過立法會主席團一九九八年四月二十日決議：

吳富泉，陳錦賢，蔡麗英及袁光榮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項和七月十八日第35/94/M號法令通過的《行政程序法典》第一百一十條第二款a項，其散位合同以附註形式續期一年，以便在立法會輔助部門原職階擔任原職務，首兩位由一九九

八年四月一日起生效，其餘兩位分別由一九九八年四月三日及十五日起生效。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一九九八年五月十三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****經濟協調政務司辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho de 5 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Isabel Narana Xete, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Trabalho e Emprego — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 16 de Junho de 1998, como secretária pessoal deste Gabinete.

按照一九九八年五月五日經濟協調政務司之批示：

Isabel Narana Xete — 勞工暨就業司人員編制內第一職階首席行政文員，在本辦公室擔任私人秘書一職之定期委任獲延續，由一九九八年六月十六日起，為期一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九八年五月十三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****運輸暨工務政務司辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de 7 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Angelina Manuela Gomes, Chan Chong Kuan e Lai Iok Kit — renovados, pelo período de um ano, com início em 2 de Junho de 1998, os contratos de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, e auxiliares, 4.º e 3.º escalão, respectivamente, para exercerem funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Che Tan Kei, aliás Celina Violeta Che — renovado, pelo período de um ano, com início em 2 de Junho de 1998, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, para exercer funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas)

透過運輸暨工務政務司於一九九八年四月七日的批示：

Angelina Manuela Gomes、陳仲群及黎玉潔——按照十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年六月二日起計，各自擔任澳門文化中心辦公室特級技術輔導員第三職階、助理員第四職階及助理員第三職階之職務。

Che Tan Kei 又名 Celina Violeta Che —— 按照經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年六月二日起計，並擔任澳門文化中心辦公室一等助理技術員第一職階一職。

(無須審計法院批閱)

Por despacho de 23 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Fong Mei Lin — nomeada, por requisição, pelo período de um ano, a partir de 23 de Abril de 1998, intérprete-tradutora de 2.ª classe, deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea f), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

透過運輸暨工務政務司一九九八年四月二十三日之批示：

馮美蓮——根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款f)項、第十六條及第十七條的規定，委任其擔任運輸暨工務政務司辦公室二等翻譯員一職，為期一年，自一九九八年四月二十三日起。

(無須經審計法院批閱)

Por despacho de 4 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Joaquim Francisco de Campos Adelino — renovada, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 1998, a comissão de serviço no cargo de assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), e 12.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M)

透過運輸暨工務政務司於一九九八年五月四日的批示：

Joaquim Francisco de Campos Adelino —— 按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款b)項及第十二條至第十六

條的規定，其定期委任獲續訂一年，由一九九八年七月一日起，並擔任運輸暨工務政務司辦公室顧問一職。

(根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第三款的規定，免除審計法院的批閱)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年五月十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO 社會事務暨預算政務司辦公室

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho n.º 57-I/SAASO/98, de 4 de Maio, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Celina Maria Veiga de Oliveira — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço até 31 de Maio de 1998, como coordenadora do Gabinete Técnico do Ambiente.

按照社會事務暨預算政務司閣下一九九八年五月四日第57-I/SAASO/98號批示：

Celina Maria Veiga de Oliveira 學士，環境技術事務室協調員，現根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二、四款和六月八日第37/91/M號法令第二條新增條文的規定，將其定期委任延續至一九九八年五月三十一日。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年五月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA 保安政務司辦公室

Despacho n.º 56/SAS/98

Louvor

Louvo o sargento-ajudante António Augusto Ferreira Rodrigues, NIM 03 349 371, porque durante os cerca de sete anos em

que prestou serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) sempre demonstrou excepcionais qualidades de trabalho, muito zelo e dedicação no desempenho das variadas funções que lhe foram atribuídas.

Tendo prestado serviço como chefe da Secção Gráfica, chefe da Secção de Pessoal, chefe de secretaria e ultimamente como chefe das Oficinas Gerais da ESFSM, em todas estas funções, por vezes em situação de acumulação, o sargento-ajudante Rodrigues revelou em alto grau, ser um militar muito dinâmico, metódico e com elevada noção das responsabilidades, executando com prontidão, rigor e muita competência técnico-profissional todas as acções que lhe foram cometidas.

Militar muito disciplinado, e revelando elevados dotes de carácter, o sargento-ajudante Rodrigues, praticando nas suas relações pessoais o culto da lealdade e da camaradagem, granjeou o respeito e a consideração de todos os que com ele lidaram.

As excepcionais qualidades atrás referidas, aliadas a uma forte personalidade, a um assinalável espírito de missão e a um vincado sentido de disciplina, impõem o sargento-ajudante Rodrigues como um militar de muito boa craveira, prestigiando o Exército Português a que pertence, devendo os serviços por si prestados nas Forças de Segurança de Macau serem considerados publicamente como relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

批示 第 56/SAS/98 號

嘉獎令

茲因士官長 *António Augusto Ferreira Rodrigues*，軍人編號 03349371，服務澳門保安部隊高等學校約七載期間，經常表現出極佳的工作素質，對各項被委派之工作均表現出熱誠和專心致志的態度，故現予以嘉獎。

該士官長曾擔任保安高校繪圖科科長、人事科科長、辦事處主任及後期工程部主任，在其任內，有時甚至以兼任方式擔任以上職務。士官長 *Rodrigues* 表現卓越，是一名積極進取、處事有條理及具有高度責任感的軍人，能以機敏、嚴緊以及莫大的專業能力履行所有賦予之任務。

士官長 *Rodrigues* 是一位有紀律，擁有高度才能的軍人，在人際關係上表現出忠誠和崇高的同僚情誼，從而獲得同僚間的敬重。

士官長 *Rodrigues* 以其出類拔萃的素質，堅強的個性，賦有使命感的精神及有紀律的態度成為一位非常稱職的軍人，使其所屬的葡萄牙陸軍也引以為榮，故須在此公開高度表揚其在澳門保安部隊服務期間的表現。

一九九八年四月三十日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

一九九八年五月十三日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA 行政暨公職司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro como assistente de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年四月二十三日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳寶珊，自一九九八年四月三日起，其編制外合同獲續期，以便擔任本司一等資訊督導員第一職階的職務，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 e 13 de Abril de 1998, respectivamente:

Manuel da Conceição Casimiro Lopes — renovado o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.^o, 28.^o e 268.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Luís Manuel Monteiro Simões — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 24 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照自一九九八年四月六日及十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Manuel da Conceição Casimiro Lopes，自一九九八年五月四日起，其散位合同獲續期，以便擔任本司首席行政文員第三職階的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Luís Manuel Monteiro Simões，自一九九八年五月二十四日起，其散位合同獲續期，以便擔任本司二等技術輔導員第一職階的職務，為期六個月。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

一九九八年五月十三日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 4 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Kan Pui Fong — renovado o seu contrato além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 6 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年三月四日批示，並經審計法院於一九九八年四月十四日批閱：

簡佩芳學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年五月六日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 16 de Março de 1998, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria João de Senna Fernandes Rangel, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, correspondente à categoria de professor do ensino secundário, 6.^a fase, nível 1, índice 650, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.^o, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照簽署人一九九八年三月十六日批示，並經審計法院於一九九八年四月十五日批閱：

Maria João de Senna Fernandes Rangel 學士，修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 650 點，職級為本司中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第六階段一級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款之規定，由一九九八年四月二十七日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

一九九八年五月十三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Por ter saído inexacto o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/98, de 6 de Maio, novamente se publica:

刊登於一九九八年五月六日第十八期第二組《政府公報》一則批示綱要出現錯誤，特重新刊登：

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998:

Rebecca Juliana B. Mercado, enfermeira, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Abril de 1998.

按照一九九八年三月十八日社會事務暨預算政務司的批示：

Rebecca Juliana B. Mercado, 本司散位合同第二職階護士 —— 由一九九八年四月二十五日起續約一年。

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Io Kit Kuong, terceiro-oficial, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, até 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.^a do contrato, com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 220, a partir de 2 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年二月六日社會事務暨預算政務司的經同年四月十七日審計法院核閱的批示：

姚結光，本司編制外合同第二職階三等文員——續約期由一九九八年二月二日起至十二月三十一日止，並更改合同第三條，授予第三職階三等文員的職級，薪俸 220 點。

（須繳付手續費澳門幣二十四元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Fevereiro e 6 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciadas Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves e Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 26 de Fevereiro e 12 de Março de 1998, respectivamente.

（É devido o emolumento de \$ 40,00, cada）

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日及三月六日發出並經審計法院於同年四月一日核閱之批示：

Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves 學士及 Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva 學士——皆為本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，更改合約第三條，分別從一九九八年二月二十六日及三月十二日起，授予第一職階醫院主任醫生之薪俸指引 650 點。

（每位須繳付手續費澳門幣四十元）

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria Mavilde Moreira, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 12 de Março de 1998.

（É devido o emolumento de \$ 40,00）

按照一九九八年三月六日社會事務暨預算政務司的經同年四月一日審計法院核閱的批示：

Maria Mavilde Moreira 學士，本司編制外合同第三職階醫院主治醫生——由一九九八年三月十二日起，更改合同第三條，授予第一職階醫院主任醫生的職級，薪俸 650 點。

（須繳付手續費澳門幣四十元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos, décima classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Fok Wai Man.

Chan Sao Keng, décima primeira classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Chan Chung Lan.

（É devido o emolumento de \$ 24,00, cada）

按照一九九八年三月六日社會事務暨預算政務司的經同年四月十七日審計法院核閱的批示：

李玉筠，為一九九七年二月十九日第八期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第十名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員，填補由 Fok Wai Man 放棄的空缺。

陳秀琼，為一九九七年二月十九日第八期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第十一名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員，填補由 Chan Chung Lan 放棄的空缺。

（每人須繳手續費澳門幣二十四元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Leong Heng San, aliás David Leong, Au Kin Meng, Tang Chong Hou, Chan Wai Kei, Fong Chin Vai, Odete Iau da Silva e Rogério da Silva Pereira, 45.º, 67.º, 88.º, 93.º, 96.º, 97.º e 99.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Che Mei U, 49.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional destes Serviços, nos ter-

mos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年三月二十日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十三日審計法院核閱的批示：

梁慶山、區鍵銘、鄧仲豪、陳偉琪、方展衛、Odete Iau da Silva 及 Rogério da Silva Pereira，為一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第四十五名、第六十七名、第八十八名、第九十三名、第九十六名、第九十七名、及第九十九名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等助理技術員。

謝美如，為一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第四十九名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等助理技術員。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Março de 1998:

Francisco Eusébio Ambrósio Gomes, coordenador de equipa destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 2 de Maio de 1998, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto.

按照一九九八年三月三十一日社會事務暨預算政務司的批示：

Francisco Eusébio Ambrósio Gomes，本司工作組組長，按照八月十五日第 22/88/M 號法律第七十九條第二款的規定，由一九九八年五月二日起，其定期委任獲續期壹年。

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 27 de Abril de 1998:

根據衛生司副司長於一九九八年四月二十七日之批示：

Leong Veng Teng, Vong In Leng, U Weng Lan, Au Mio Leng, Lei Wai In e Chan Weng U — concedidas as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1221 a E-1226.

梁詠婷，黃燕玲，余詠蘭，歐妙玲，李衛燕，陳穎瑜——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1221 至 E-1226。

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Feng Jianzhang — concedida a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0922.

馮建章——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-0922。

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Concedido alvará para funcionamento da clínica de Centro Médico-Diagnóstico Popular II, situada na Estrada do Governador Albano de Oliveira, edifício Nam Sun, Bl. 6, 7.º H, Taipa, alvará n.º AL-001/1.

便民醫療化驗中心II，獲准許營業，診所位於澳門氹仔柯維納馬路南新花園第六期七樓H座，牌照編號是：AL-001/1。

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 29 de Abril de 1998:

根據衛生司副司長於一九九八年四月二十九日之批示：

Ip Mo Lan — concedida a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0923.

葉慕蘭——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-0923。

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

一九九八年五月十三日於澳門衛生司

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS 統 計 暨 普 查 司

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despacho de 6 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Lao U Fai, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro — nomeado, provisoriamente, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據經濟協調政務司於一九九八年三月六日之批示，並經審計法院於本年四月十七日批閱：

劉汝輝，在一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款以及第 86/89/M 號法令第三十五條的規定，獲臨時委任為本司人員編制之第一職階，二等資訊督導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1998:

Licenciada Chiu Pat Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 17 de Julho de 1998.

Mak Cheng Chi e Sit Kim Cheng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 1998.

根據經濟協調政務司於一九九八年四月十七日之批示：

趙不還學士，根據六月八日第 37/91/M 號法令第四條第四款規定，其定期委任為本司處長職務，獲續期兩年，由一九九八年七月十七日起生效。

麥靜芝及薛劍清，皆為本司第三職階助理員，屬散位合同，薪俸點為 120，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年六月四日起生效。

Declaração 聲明

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 4 de Maio de 1998:

為有關目的，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，下指人員由一九九八年五月四日起轉為統計暨普查司編制內超額狀況：

Nome 姓名	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço da DSEC 現時在統計暨普查司以定期委任方式擔任主管的職位	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSEC 統計暨普查司人員編制內的原職程和原職級
Ieong Meng Chao 楊名就	Chefe de departamento 廳長	Técnico superior de informática principal, 1.º escalão 第一職階首席高級資訊技術員

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九八年五月十三日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE JUSTIÇA 司法事務司

Extractos de despachos 批示綱要

Por despacho de 7 de Janeiro de 1998, do director dos Serviços:

Joana Elena Sousa, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, na respectiva categoria, a partir de 7 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照本司司長一九九八年一月七日之批示：

Joana Elena Sousa，為本司第一職階三等翻譯員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，以確定委任方式擔任上述職級，自一九九八年二月七日起生效。

Por despachos de 27 de Janeiro e 11 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Maria Irene Duarte Pinto Guerra, escritã-adjunta, 1.º escalão, contratada além do quadro, do TAM — renovado o referido contrato, no mesmo cargo, a partir de 27 de Março de 1998 até 1 de Janeiro de 1999, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, artigos 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照澳督閣下一九九八年一月二十七日之批示及司法政務司一九九八年三月十一日之批示：

Maria Irene Duarte Pinto Guerra，行政法院第一職階助理書記，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條、十一月二十八日第 53/97/M 號法令第七條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，按照原部門之批准，其在行政法院之第一職階助理書記職務之編制外合同獲續期至一九九九年一月一日，由一九九八年三月二十七日起產生效力。

Por despacho de 27 de Janeiro de 1998, do director dos Serviços:

Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, da CRP — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 31 de Janeiro de 1998.

按照本司司長一九九八年一月二十七日之批示：

Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia, 為物業登記局第一職階二等高級技術員, 屬散位制度, 應其要求, 解除有關合約, 自一九九八年一月三十一日起生效。

Por despachos de 23 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Mui Wai Kun e Antonieta Glória Sam, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 3.^o e 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços e do TC, respectivamente — renovados os referidos contratos, na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 1998.

按照司法政務司一九九八年三月二十三日之批示:

梅惠絹, 本司第三職階二等技術輔導員, 及 Antonieta Glória Sam, 審計法院第一職階二等技術輔導員, 皆屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期六個月, 由一九九八年五月十六日起產生效力。

Por despacho de 24 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Sio Chi Iam, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do TC — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

按照司法政務司一九九八年三月二十四日之批示:

蕭子音, 審計法院第一職階首席技術輔導員, 屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期三個月, 由一九九八年六月一日起產生效力。

Por despacho de 1 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ana Cristina Martins Vilas Lao, oficial administrativo principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Finanças — prorrogada a referida requisição no TCG, por mais um ano, nos termos do artigo 34.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1998.

按照司法政務司一九九八年四月一日之批示:

Ana Cristina Martins Vilas Lao, 為財政司人員編制第一職階首席行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款之規定, 其在普通管轄法院之徵用期延長一年, 自一九九八年四月一日起生效。

Por despachos de 8 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Jorge Salvador dos Santos Ferreira e Manuel Machado da Silva, escrevões-adjuntos, 2.^o e 1.^o escalão, respectivamente, do quadro da secretaria do TIC — transferidos para os lugares de escrevão-adjunto, 2.^o e 1.^o escalão, do quadro da secretaria dos SMP, ao abrigo da alínea a) do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/98/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照司法政務司一九九八年五月八日之批示:

Jorge Salvador dos Santos Ferreira 及 Manuel Machado da Silva, 分別為刑事起訴法院辦事處人員編制之助理書記第二及第一職階——根據十一月二十八日第52/97/M號法令附設之表1a)項, 二月二十三日第6/98/M號法令第一條之規定及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定, 其轉移到檢察院辦事處人員編制之助理書記第二及第一職階。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos Dias.

一九九八年五月十三日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

SERVIÇOS DE FINANÇAS 財 政 司

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva, classificada em 24.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年二月十一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示:

Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva, 在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第24, 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人

員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為財政司人員編制第一職階二等技術輔導員。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Dilar Maria da Cunha Costa Guterres Júnior, Cheang Sok Meng, Hoi Pou Peng, Lo Kam Van, Leong Wai A, Chan Choi Va, Sandra dos Santos Lai, aliás Lai Wai In, Teresinha de Jesus Silva, Kwong Wing Man, aliás Angela Kwong, Mok Mei Ha e Chao Lai Keng de Sousa, classificados em 1.º, 3.º, 9.º, 14.º, 15.º, 17.º, 23.º, 26.º, 27.º, 28.º e 30.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年二月十一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年四月三十日審計法院核閱的批示：

Dilar Maria da Cunha Costa Guterres Júnior, 鄭淑明, 許寶萍, 羅金雲, 梁偉亞, 陳翠華, 黎慧賢, Teresinha de Jesus Silva, 鄭詠雯, 莫美霞及周麗瓊, 在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第 1, 3, 9, 14, 15, 17, 23, 26, 27, 28, 30, 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為財政司人員編制第一職階二等技術輔導員。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 20 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Laura Alexandrino Xavier — contratada além do quadro, de 20 de Março a 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月二十日社會事務暨預算政務司及經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示：

Laura Alexandrino Xavier, 以編制外合同方式受聘於本公司，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260, 由一九九八年三月二十日至一九九八年七月三十一日，此乃根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 24 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Diolinda Lurdes Machado de Mendonça — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月二十四日總督閣下及經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示：

Diolinda Lurdes Machado de Mendonça, 以散位合同方式受聘於本公司，擔任第一職階三等文員，薪俸索引點為 195, 為期壹年，自一九九八年四月一日起，此乃根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 15 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Mak Kam Kuong, Kong Ou Va e Inácia Maria Pereira Rosa Barreira — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 e 8 de Junho e 25 de Julho de 1998, mantendo as categorias de auxiliares, 3.º, 5.º e 2.º escalão, índices 120, 140 e 110, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照一九九八年四月十五日社會事務暨預算政務司的批示：

麥錦光、龔澳華及 Inácia Maria Pereira Rosa Barreira, 以散位合同方式，分別續任為本公司第三職階、第五職階及第二職階助理員，薪俸分別為 120、140 及 110 點，為期壹年，各自於一九九八年六月六日、八日及七月二十五日起生效，此乃根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定和十二月二十一日第 80/92/M 號法令之條文。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap 章	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex.ª, o Governador, de 28/04/98.” “28/04/98之澳督批示”
		9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款		16,000,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	14	對公積金體制認納者之款項負擔	16,000,000.00		
		Total					16,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章	Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
01	11			Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			"Despacho do Exm". Sr. Director dos Serviços, subst. de 06/05/98." "06/05/98之代司長批示 "
		1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	薪酬		500,000.00	
		1-01-1	01-01-03-01	Remunerações	薪酬	350,000.00		
		1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼	150,000.00		
					Total	500,000.00	500,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes — Sector público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0，經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——博覽'98澳門代表”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		50,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst. de 06/05/98.” “06/05/98之代司長批示”
02-03-09-00	Encargos não especificados (nova rubrica)	未指明之開支（新項目）	50,000.00	50,000.00	
	Total	總額	50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete do Museu de Macau, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0，經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——澳門博物館辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼		5,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst. de 06/05/98.” “06/05/98之代司長批示”
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼	5,000.00	5,000.00	
	Total	總額	5,000.00	5,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, Maria Isabel Lima.

一九九八年五月十三日於澳門財政司 代司長 李麗斯

SERVIÇOS DE ECONOMIA**經濟司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de 6 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

Lei Siu Kei, Leong Tat Man e Ho Cheong Chu, terceiros-oficiais, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente do 1.^o ao 3.^o lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

按照經濟協調政務司於一九九八年四月六日之批示：

林有信學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年六月一日起，其編制外合同獲續期二年，擔任本司第一職階一等高級技術員之職務。

李兆基、梁達民、何長殊，本司三等文員，在有關開考的名單中，其名列分別為第一至第三——現根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為經濟司人員編制第一職階二等文員，以填補二月十九日第52/90/M號訓令為整體配備而設定且已由其本人擔任的空缺。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Abril de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das empresas: Mighty Ocean Navegação, Limitada, Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Limitada, Companhia de Importação e Exportação Chung Wai, Limitada, e Agência Comercial Luso Americano, Limitada, licenças n.ºs 2, 10, 42/96 e 4/97, respectivamente.

根據經濟協調政務司於一九九八年四月二十七日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：宏海船務有限公司，准照編號2/96；世運

行，准照編號10/96；中偉貿易有限公司，准照編號42/96；利美洋行有限公司，准照編號4/97。

(Custo desta publicação \$ 316,00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a concessão da licença para o exercício da actividade transitória à empresa: Companhia de Navegação Triunfo, Limitada, licença n.º 3/98.

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批給轉運企業准照予凱帆有限公司，准照編號3/98。

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

一九九八年五月十三日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****土地工務運輸司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de 9 e 11 de Fevereiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

José Augusto do Rosário Silva, técnico superior assessor, 3.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.^o, n.º 1, do EOM, mantendo-se as demais condições contratuais.

根據總督閣下一九九八年二月九日及運輸暨工務政務司一九九八年二月十一日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條，第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第60/92/M號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，第三職階顧問高級技術員 José Augusto do Rosário Silva 之編制外合約獲續期，合約期由一九九八年五月一日至十二月三十一日，合約條件維持不變。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Canfeng Li, primeiro classificado no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro

ro de 1998 — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.ºs 1, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago deixado pelo anterior titular, Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, resultante de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária, ocorrida em 31 de Janeiro de 1997, cessando, a partir da data de posse, o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 45.º do citado ETAPM.

Lei Kuok Koi, segundo classificado no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º, 12.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十三日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十七日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，第四款及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》開考評核名單中排名第一之應考人李燦峰為本司編制第一職階二等高級技術員，以填補之前據位人Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo於一九九七年一月三十一日透過收受金錢補償與澳門公共行政解除聯繫，而留下之職位空缺，並按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，由就職日起終止第一職階首席高級技術員之編制外合同。

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第十二條第一款和第二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定，以定期委任方式委任刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》開考評核名單中排名第二之應考人李國駒為本司編制第二職階二等高級技術員，以填補七月七日第 29/97/M 號法令附件所指之人員編制中其一個尚未被任命之職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Chio Lap Chuon, Au Tin Seak, Ieong Hok Weng, 1.º, 2.º e 3.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Bo-*

letim Oficial n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十二日審批：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一至三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月七日第一期第二組之《政府公報》開考評核名單中名列第一至三位之應考人趙立全，歐天石，楊學榮為本司編制內第一職階二等資訊助理技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Lio Tong Meng, primeiro classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro — nomeado, provisoriamente, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十四日審批：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一至三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月七日第一期第二組之《政府公報》開考評核名單中名列第一位之應考人廖東明為本司編制內第一職階二等資訊技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Ao Peng Kin e Choi Ieng Va, primeiro e segundo classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial*

n.º 3/98, II Série, de 21 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para ocuparem os lugares deixados vagos pela transição, para o quadro de supranumerários, dos anteriores titulares dos lugares, António Francisco Nunes dos Santos Teixeira e Joaquim Mendes Macêdo de Loureiro, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, cessando, a partir da data de posse, os contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nos termos do artigo 45.º do citado ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十七日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、第四及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月二十一日第三期第二組《政府公報》開考評核名單中分別排名第一及第二位之應考人歐炳堅和徐英華為本司編制內第一職階二等高級技術員，以填補之前據位人 António Francisco Nunes dos Santos Teixeira 和 Joaquim Mendes Macêdo de Loureiro 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定轉入超額人員狀況而留下之職位空缺，並於就職日起按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定終止上述人士之第一職階二等高級技術員及第一職階一等高級技術員之編制外合約。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九八年五月十三日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

地球物理暨氣象台

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Mak Peng Kin, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 10/98, II Série, de 11 de Março — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º do citado decreto-lei, indo ocupar o

lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月三十一日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十八日批閱：

麥炳堅學士，在一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款，並配合同一法令內第二十二條之規定，獲臨時委任為本司技術人員編制之第一職階二等技術員，以填補由十二月二十六日第 64/94/M 號法令設立且尚未任用之職位。

(須繳交手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado Leong Kai Hong, meteorologista principal, 1.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Centro Meteorológico para a Aeronáutica do Aeroporto, destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年四月一日之批示，並經審計法院於一九九八年四月三十日批閱：

梁啟雄學士，首席氣象高級技術員，第一職階，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令並經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之第三條第一款 a) 項及第四條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 a) 項之規定，以定期委任方式獲委任為本司之機場航空氣象中心主任，為期一年。

(須繳交手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

一九九八年五月十三日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Extracto de alvará

執照綱要

Foi emitido o alvará n.º 4/98, em 24 de Abril, em nome da sociedade «Agência de Viagens Guide, Limitada», em chinês «Kai Van

Loi Hang Se Iao Han Cong Si» e em inglês «Guide Travel Service Limited», para a agência de viagens e turismo «Agência de Viagens e Turismo Guide, Limitada», em chinês «Kái Van Loi Hang Sé» e em inglês «Guide Travel Service Limited», sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 20, 1.º andar, «D».

於一九九八年四月二十四日向“Agência de Viagens Guide, Limitada”，中文為“Kai Van Loi Hang Se Iao Han Cong Si”，英文為“Guide Travel Service Limited”發出旅行暨旅遊社執照第4/98號。該旅行暨旅遊社名為“Agência de Viagens e Turismo Guide, Limitada”，中文為“Kái Van Loi Hang Sé（佳運旅行社）”，英文為“Guide Travel Service Limited”，位於肥利喇亞美打大馬路20號一字樓“D”。

(Custo desta publicação \$ 316,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

一九九八年五月十三日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

一九九八年五月十三日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 1 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Ng Cho Pang — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Abril de 1998, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão, índice 100.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

按照一九九八年四月一日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年同月二十四日經審計法院核閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項之規定，本局以散位合同制度聘用吳楚鵬為第一職階助理員，為期一年，薪俸點為100，由一九九八年四月七日起開始生效。

(須繳付手續費澳門幣十六元)

Por despacho de 3 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Leong Hong Fu, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 1998, mantendo-se a mesma categoria e escalão.

按照一九九八年四月三日運輸暨工務政務司之批示：

梁雄富，為本局散位制度第一職階熟練工人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，將其合同續期一年，職位及職階不變，由一九九八年四月七日起開始生效。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

一九九八年五月十三日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

博彩監察暨協調司

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Direcção, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

為着應有的效力，茲聲明下列人員根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定以過渡方式轉入本司編制的超額狀況：

Nome 姓名	Categoria de origem 原職級	Cargo ocupado em comissão de serviço 以定期委任的方式擔任的職務
Man Ion Leong 梁文潤	Técnico superior principal, 1.º escalão 第一職階首席高級技術員	Chefe do Departamento de Estudos e Auditoria 研究暨審計廳廳長
Chan Ioc Sut 陳玉雪	Técnico superior principal, 1.º escalão 第一職階首席高級技術員	Chefe da Divisão de Estudos 研究處處長
Manuel Azevedo Lei	Oficial administrativo principal, 1.º escalão 第一職階首席行政文員	Chefe de secção 科長
Julieta Xavier de Sousa	Oficial administrativo principal, 1.º escalão 第一職階首席行政文員	Chefe de secção 科長

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 28 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Conceição Isabel Costa da Silva Neves, segundo-oficial, 3.º escalão — renovado, por mais seis meses, eventualmente renovável, o contrato além do quadro, destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 5 de Junho de 1998.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, os contratos de assalariamento, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 2.º escalão: Che Man Hou, Lei Iok Sim, Ng Iok Mui, Cheong Mei Lai, Leong Ion Chun, Loi Mei Fong, Pun Io Kuong e Ho Chi Fai, a partir de 20 para os seis primeiros, 1 e 15 de Junho de 1998 para os restantes; do 3.º escalão: Lam Soi Mui de Assis e Ieong Weng Io, a partir de 9 e Ho Yi Man, a partir de 11 de Junho de 1998, respectivamente; do 1.º escalão: Lam Wa Kuong, Chok Ieng Tak, aliás Luís Chok, Au Im Mui e Kwan Lai Ha, a partir de 17 de Junho de 1998;

Pang Sou Im, operária semiquificada, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 1998.

按照保安政務司於一九九八年四月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令，及九月二十一日第 70/92/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年六月五日起，Conceição Isabel Costa da Silva Neves，為二等文員第三職階，其在本事務司之編制外合同獲臨時續期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，下列人員，其在本事務司之散位合同獲臨時續期一年：

——謝明好、李玉輝、伍玉梅、張美麗、梁潤泉、雷美芳、潘耀光及何熾輝，為第二職階助理員，首六位由一九九八年六月二十日起生效，其餘兩位分別由一九九八年六月一日及十五日起生效；林瑞梅、楊榮耀及何綺雯，為第三職階助理員，首兩位由一九九八年六月九日起生效，最後一位自一九九八年六月十一日

起生效；林華廣、祝英得、區艷梅及關麗霞，為第一職階助理員，由一九九八年六月十七日起生效；

——彭素艷，為第一職階半熟練工人，由一九九八年六月一日起生效。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年五月十三日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Extractos de despachos

批示綱要

Por Despacho n.º 55/SAS/98, de 23 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lei Mei Lin, guarda n.º 130 910, deste Corpo de Polícia — autorizado, precedendo seu requerimento e concordância, a frequentar o curso de formação e estágio para investigador de 2.ª classe da Polícia Judiciária, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

根據保安政務司於一九九八年四月二十三日第55/SAS/98號批示：

治安警察廳警員編號 130910，Lei Mei Lin，由於先前遞交之申請及協定，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款 a) 項之規定，獲准以特別委任方式，就讀司法警察二等調查員培訓及實習課程。

Por despacho de 24 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Leong Kuoc Fai, guarda-ajudante n.º 331 831, deste Corpo de Polícia, de nomeação definitiva — concedida a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Maio de 1998, nos termos do artigo 66.º, n.º 5, conjugado com o artigo 69.º, ambos do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

Ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, a mesma guarda passa à situação de «adido ao quadro», a partir de 1 de Maio de 1998.

按一九九八年四月二十四日保安政務司之批示：

根據六月一日第 23/95/M 號法令第六十六條第五款，及第六十九條之規定，批給確定委任之高級警員編號 331831，Leong Kuoc Fai，由一九九八年五月一日開始長期無薪假期。

按照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 d) 項之規定，由一九九八年五月一日起，並處於附於編制內狀況。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

一九九八年五月十三日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

水 警 稽 查 隊

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 29 de Abril de 1998:

Fan Ka Wa, guarda n.º 59 961, desta Polícia — autorizado, precedendo seu requerimento e concordância, a frequentar o 5.º curso de oficiais da ESFSM, especialidade de Polícia de Segurança Pública, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 1998.

根據保安政務司於一九九八年四月二十九日的批示：

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款 a 項的規定，依照水警稽查隊警員編號 59961 范家華的申請，許可他由一九九八年四月二十七日起以特別委任方式修讀專為治安警察廳而舉辦的第五屆澳門保安部隊高等學校警官課程。

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão MG.

一九九八年五月十三日於澳門水警稽查隊

隊長 馬志和海軍上校

CORPO DE BOMBEIROS

消 防 隊

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 19 de Março de 1998, do comandante do Corpo de Bombeiros:

Leong Wa Pio, bombeiro n.º 437 891, deste Corpo de Bombeiros — exonerado do referido cargo, a partir de 1 de Maio de 1998, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

根據消防隊隊長於一九九八年三月十九日的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款的規定，批准消防隊消防員梁華彪，編號 437891，由一九九八年五月一日起辭去有關職務。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 23 de Abril de 1998:

Wong Kim Hong, bombeiro n.º 417 961, deste Corpo de Bombeiros — autorizado, precedendo seu requerimento e concordância, a frequentar o 5.º curso de formação de oficiais da ESFSM, especialidade de Polícia de Segurança Pública, em comissão especial, nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

按照保安政務司於一九九八年四月二十三日的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款 a) 項的規定，批准消防隊消防員黃劍虹，編號 417961 之前的申請，以特別定期委任制度就讀特別為治安警察廳而開設的澳門保安部隊高等學校之第五屆警官培訓課程。

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年五月十三日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞 工 暨 就 業 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Ma Man Leng e Lai Iat Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 e 17 de Abril de 1998, com a alteração para técnico superior de 1.ª classe e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, respectivamente, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

根據經濟協調政務司於一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院同年四月一日之批閱：

馬文玲學士及黎日康——分別自一九九八年四月三日至十七日起，其編制外合同獲續期一年，職位分別更改為本司一等高級技術員第一職階及一等技術輔導員第一職階。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de

29 de Maio de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據經濟協調政務司一九九八年三月六日之批示，並經審計法院同年四月十四日批閱：

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro 學士——其編制外合同自一九九八年五月二十九日起獲續期一年，及維持其在本司二等高級技術員之職位，並晉升至第二職階。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Março de 1998:

Licenciado Pedro Pereira Ferreira, técnico superior principal do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, como técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 10 de Julho de 1998.

根據本司司長一九九八年三月十六日之批示：

Pedro Pereira Ferreira 學士，勞動及社會互助部之就業暨職業培訓局首席高級技術員——要求終止本司高級技術顧問第三職階之編制外合同，已獲批准，並自一九九八年七月十日起生效。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 20 de Março de 1998:

Vong Son In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços.

根據經濟協調政務司一九九八年三月二十日之批示：

黃順賢——編制外合同自一九九八年五月二十三日起獲續期一年，並維持其本司二等文員第一職階之職位。

Por despachos de 7 de Abril de 1998, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Ciriaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, técnico superior consultor do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — renovado o contrato além do quadro, a partir de 21 de Maio a 30 de Novembro de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços.

根據護理總督閣下及經濟協調政務司一九九八年四月七日之批示：

Ciriaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira 學士，勞動及社會互助部之就業暨職業培訓局高級技術顧問——其編制外合同自一九九八年五月二十一日起獲續期至十一月三十日，並維持其在本司高級技術顧問第三職階之職位。

Por despachos de 7 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Kuai Sang U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços.

Ip Wai I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據經濟協調政務司一九九八年四月七日之批示：

余桂生學士——其編制外合同自一九九八年五月二十八日起獲續期一年，及維持其在本司一等高級技術員第一職階之職位。

葉惠儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年五月二十一日起，擔任本司第三職階助理員之職務。

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Abril de 1998:

Choi Lai Fan, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o referido lugar, nível 8, grau 1, do grupo de pessoal de informática do quadro dos mesmos Serviços, a partir de 7 de Maio de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據本司司長一九九八年四月八日之批示：

徐麗芬，本司臨時委任之第一職階二等資訊技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第四款之規定，自一九九八年五月七日起，以確定委任方式就任本司編制資訊人員組別第八職層第一職等上述職位。

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

一九九八年五月十三日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA 司法警察司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 23 de Fevereiro de 1998, do director desta Polícia:

Kuan Pek Fan, Leong Chon Sang, Lei Hon Nei, Ho Meng Kit, José Novo Francisco, Vu Chi Leong, Che Chong Chi, Cheang Chi Fai, Lei Su In, Ieong Tat Pong, Kuan Chi Kin, Kam Iok Fai, Cheang Hong Keong, Lao Tac Lai, Lo Fok Neng, aliás La Ying Zhong, e José Yip, auxiliares de investigação crimi-

nal, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Directoria — nomeados, definitivamente, nos actuais lugares, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/96, II Série, de 7 de Agosto, a partir de 8 de Fevereiro de 1998.

按照一九九八年二月二十三日日本司司長的批示：

關壁帆，梁俊生，李瀚妮，何明傑，José Novo Francisco，鄔志良，謝仲智，鄭志輝，李樹然，楊達邦，關子健，甘玉輝，鄭漢強，劉德禮，羅福寧又名 La Ying Zhong，及 José Yip，為本司臨時委任之第一職階助理刑事偵查員，根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條及第二十八條；十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款；刊登於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第 6/SAJ/96 號批示第一款 d) 項之規定，在原職位獲確定委任，於一九九八年二月八日起生效。

Por despachos de 30 de Março de 1998, do director desta Polícia:

Chan Kuai Kan, Chan Wai Kun, Cheang Kai Seng, Cheang Tai San, Chong Kong Chong, Chu Chi Wai Joseph, Fong Hou In, Ieong Heng Mui, Lei Chong U, Leong Chi Wai, Luís Leong, aliás Leong Man Chiu, Mok Heong Io, Mok Im Noi, Sam Kam Weng, Sou Sio Keong e U Kuai Hou, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Directoria — nomeados, definitivamente, nos actuais lugares, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/96, II Série, de 7 de Agosto, a partir de 28 de Março de 1998.

按照一九九八年三月三十日本司司長的批示：

陳桂根，陳惠娟，鄭繼成，鄭泰桑，莊廣重，朱志偉 Joseph，馮浩賢，楊慶梅，李仲余，梁志威，Luís Leong 又名梁文照，莫向堯，莫圓侶，岑錦榮，蘇兆強及余桂好，為本司臨時委任之第一職階二等偵查員，根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條及第二十八條；十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款；刊登於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第 6/SAJ/96 號批示第一款 d) 項之規定，在原職位獲確定委任，於一九九八年三月二十八日起生效。

Por despacho de 6 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Manuel Augusto Fernandes Manhão, auxiliar de investigação criminal, 2.º escalão, assalariado, desta Directoria — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprova-

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 1998.

按照一九九八年四月六日司法政務司的批示：

Manuel Augusto Fernandes Manhão，本司散位合同制度之第二職階助理刑事偵查員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 b) 項及第七款，以及第二十八條之規定，其有關合同自一九九八年六月二十三日起獲續期一年。

Por despachos de 14 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Ao Ieong U, técnica superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeada, definitivamente, técnica superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática desta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea g), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e já preenchido pela mesma.

António da Conceição Xavier Couto, segundo-oficial, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea h), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e já preenchido pelo mesmo.

按照一九九八年四月十四日司法政務司的批示：

歐陽瑜學士，第二職階二等高級資訊技術員，在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，其為唯一投考人——根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條第一款 g) 項及第二十八條，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司資訊人員編制內之第一職階一等高級資訊技術員，以填補九月二十四日第 61/90/M 號法令設立的職位，並由其填補之。

António da Conceição Xavier Couto, segundo-oficial, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea h), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e já preenchido pelo mesmo.

一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司行政人員編制內之第一職階一等行政文員，以填補九月二十四日第61/90/M號法令設立的職位，並由其填補之。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九八年五月七日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Extracto de deliberação

決議綱要

Por deliberações camarárias n.ºs 109/16/CMI/98, 110/16/CMI/98 e 114/16/CMI/98, respectivamente, na sessão realizada em 24 de Abril do mesmo ano:

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos, e licenciados Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, Cheung So Mui, Cecília, chefes do Sector de Contabilidade, e do Departamento dos Serviços Agrários, desta Câmara, respectivamente — renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos, pelo período de um ano, a partir de 4 e 27 de Junho e 3 de Julho de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照於一九九八年四月二十四日舉行之海島市市政執行委員會會議第 109/16/CMI/98，110/16/CMI/98 及 114/16/CMI/98 號所作出之決議決分別如下：

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira，本市政廳人力資源組組長；陳日鴻又名陳國鴻學士，本市政廳會計組組長；張素梅學士，本市政廳土地工作廳廳長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，與其續簽一年定期委任，分別由一九九八年六月四日、六月二十七日及七月三日起生效。

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 7 de Abril de 1998:

Maria da Conceição Coelho Cordeiro Fernandes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 20 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照全職委員於一九九八年四月七日所作出之批示如下：

Maria da Conceição Coelho Cordeiro Fernandes — 第一職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九八年五月二十日起生效。

Extractos de licenças

准照綱要

Foi emitida a licença n.º 007/98/CMI, em 7 de Abril, em nome de Grupo de Restaurante Lei Hong, para o estabelecimento de comidas «Hap Ka Fun», sito na Rua de Nam Keng, s/n, Flower City, edifício Lei Mao, loja AV, r/c e «koc-chai», Taipa.

於一九九八年四月七日發出編號為007/98/CMI之准照予飲食場所“合家歡”，持牌人為 Grupo de Restaurante Lei Hong，該場所位於氹仔南京街，花城利茂大廈 AV 鋪地下及閣樓。

(Custo desta publicação \$254,00)

Foi emitida a licença n.º 008/98/CMI, em 21 de Abril, em nome de Che Mei Leng, para o estabelecimento de comidas «Lam Veng Kei», sito na Rua de Tai Lin, n.º 416, Taipa.

於一九九八年四月二十一日發出編號為 008/98/CMI 之准照予飲食場所“林榮記”，持牌人為謝美玲，該場所位於氹仔大連街 416 號。

(Custo desta publicação \$246,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 13 de Maio de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

一九九八年五月十三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Hau Peng Iun, Wong Kit Pan, Chiu Mei Seong, Leong Yon Weng, Lao Kit Im, Norma Lemos Vong, Lei Chi Kuong e Hoi Man Wa, técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, para os cinco primeiros e do 2.º escalão, para os restantes, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 22 para os sete primeiros e 15 de Março de 1998 para o último, com referência às categorias imediatamente superiores, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo De-

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

按照一九九八年三月十日社會事務暨預算政務司的經一九九八年四月十七日審計法院核閱的批示：

侯炳賢、黃結彬、趙美嫦、梁潤榮、劉結艷，為二等技術員第三職階；Norma Lemos Vong、李志光及許敏華，為二等技術員第二職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，薪俸轉為400點，相等於一等技術員第一職階，第一至第七位自一九九八年三月二十二日起生效，最後一位自一九九八年三月十五日起生效。

Por despacho de 1 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado San Chi Iun, chefe do Sector de Organização e Informática deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 15 de Maio de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照一九九八年四月一日社會事務暨預算政務司之批示：

本司組織暨資訊組組長辛志源學士——按照經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，其定期委任獲續期一年，自一九九八年五月十五日起生效。

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Maio de 1998.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

一九九八年五月十三日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

LEAL SENADO

澳門市政廳

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Lo Veng Tak, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, dos SUC, pelo período de um ano, a partir de 16 de Março de 1998;

Pun Chio Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, dos SOI, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

按市政執委會於一九九八年一月二十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十四日批閱的決議規定：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請下列員工：

— Lo Veng Tak 學士，為城市規劃暨建設部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期一年，自一九九八年三月十六日起生效；

— 潘超鋒，為組織暨資訊部第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，為期六個月，自一九九八年三月十六日起生效。

(各應繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Fevereiro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 15 e 17 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Lurdes Isabel Vong e licenciado Fong Vai Seng — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe e técnico superior de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 260 e 430, dos SVT e SAZV, pelo período de um ano, a partir de 16 e 23 de Março de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

按市政執委會於一九九八年二月二十日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十五日及十七日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請 Lurdes Isabel Vong 及馮惠星學士，首位於交通暨運輸部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，為期一年，薪俸260點，自一九九八年三月十六日起生效，第二位於環保暨綠化部擔任第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，薪俸430點，自一九九八年三月二十三日起生效。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(各應繳手續費澳門幣二十四元及四十元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Fevereiro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Luk Cheng I, aliás Cecília Luk — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 11 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政執委會於一九九八年二月二十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十四日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk，於行政暨財務部擔任第一職階二等助理技術員的職務，為期六個月，薪俸 195 點，自一九九八年三月十一日起生效。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 13 de Março de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção Municipal, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 400, a partir de 13 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按市政執委會於一九九八年三月十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十六日批閱的決議規定：

市政司長及副司長辦公室第一職階二等技術員 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca，屬編制外合約制度，獲准修改其有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等技術員，薪俸 400 點，自一九九八年三月十三日起生效。此乃根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Abril de 1998:

Maria do Céu Silveira de Souza e Wong Weng Chong, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

按市政執委會於一九九八年四月三十日會議上所作決議：

Maria do Céu Silveira de Souza 及黃永松——有關考試的第一和第二合格應考人，獲確定委任為第一職階特級技術輔導員。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款；以及附於同一法令表三第七職層第四職等的規定為之。

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do presidente, de 5 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano:

Wong Chong Seng e Wong Fu Loi, operários qualificados, 3.º escalão, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Janeiro de 1998, e renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, a partir de 30 e 17 de Março de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leong Peng Chun, auxiliar, 3.º escalão, dos SAF, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 11 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年一月五日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

城市規劃暨建設部第三職階熟練工人黃忠成及黃富來，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自一九九八年一月九日起生效；並按該職級及薪俸點續有關散位合約，為期一年，分別自一九九八年三月三十日及十七日起。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

行政暨財務部第三職階助理員梁炳泉，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸 130 點，自一九九八年一月十一日起生效。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despachos do presidente, de 7 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano:

Chan Chan Pó, Cheang Chi Weng, Ho Chong Iun, Lam Wai Kuong, Ng Kam Peng, O Kuok In e Chan Wa, operários qualificados, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 para os seis primeiros e 10 de Janeiro de 1998, para o último, e renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, a partir de 11 de Março do 1.º ao 4.º e 6.º, de 1 de Março para o 7.º e de 23 de Fevereiro de 1998 para o 5.º, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Cheong Iok Fong e Kong Kam Kok, operários semiqualeificados, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Janeiro de 1998, e renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, a partir de 14 e 6 de Março de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Ip Chan Kao, Leong Kuoc Keong e Tang Kuok In, dos SVT, e Kuan Weng Sang dos SIS, a partir de 9 de Janeiro de 1998;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, dos SVT: Kong Kam Choi, Lam Fok Ian, Lei Keng Lon, Tam Hok Min e Wong Peng Iao, a partir de 9 de Janeiro de 1998;

Leong Ion Seng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, da DM, a partir de 22 de Janeiro de 1998.

按主席於一九九八年一月七日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

交通暨運輸部第三職階熟練工人陳鎮波、陳華、鄭志榮、何仲賢、林維光、吳金平、柯國賢，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，除陳華自一九九八年一月十日起生效外，其餘均自一九九八年一月九日起生效；並按該職級及薪俸點續有關散位合約，為期一年，除陳華及吳金平分別自一九九八年三月一日及二月二十三日起外，其餘全部自一九九八年三月十一日起。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M

號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

交通暨運輸部第三職階半熟練工人張玉方及江錦國，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自一九九八年一月九日起生效；並按該職級及薪俸點續有關散位合約，為期一年，分別自一九九八年三月十四日及六日起。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

—— 交通暨運輸部第四職階熟練工人葉振球、梁國強和鄧國賢，以及衛生監督部第四職階熟練工人關榮生，薪俸 180 點，均自一九九八年一月九日起生效；

—— 交通暨運輸部第四職階半熟練工人江錦財、林福恩、李景麟、譚學明及王炳友，薪俸 160 點，均自一九九八年一月九日起生效；

—— 市政司長及副司長辦公室第四職階助理員梁潤勝，薪俸 130 點，自一九九八年一月二十二日起生效。

Por despachos do presidente, de 21 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Chang Sin Chong, operário semiqualeificado, 5.º escalão, índice 170, dos SVT, a partir de 26 de Janeiro de 1998;

Tam Hon Weng, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SRC, a partir de 21 de Janeiro de 1998;

Cheong Tai Weng, operário, 5.º escalão, índice 150, dos SAZV, a partir de 26 de Janeiro de 1998;

Leong Kam Keong, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, da CM, a partir de 28 de Janeiro de 1998.

按主席於一九九八年一月二十一日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M

號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

——交通暨運輸部第五職階半熟練工人曾善忠，薪俸170點，自一九九八年一月二十六日起生效；

——文化暨康體部第四職階熟練助理員譚漢榮，薪俸160點，自一九九八年一月二十日起生效；

——環保暨綠化部第五職階工人張帝榮，薪俸150點，自一九九八年一月二十六日起生效；

——本廳第四職階助理員梁錦強，薪俸130點，自一九九八年一月二十八日起生效。

Por despacho do presidente, de 2 de Fevereiro de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Io Wai Fong, auxiliar, 1.º escalão, dos SRC, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年二月二日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

文化暨康體部第一職階助理員姚惠芳，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階助理員，薪俸110點，自一九九八年二月二日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despachos do vice-presidente, de 2 de Fevereiro de 1998, presentes na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lei Kit Pó, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, dos SVPI, a partir de 28 de Fevereiro de 1998;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Cheang Tong Man, Kou Fok Heng e Leong Kam Weng, dos SIS, e Leong Iek Chun, dos SOI, a partir de 6, 2, 2 e 27 de Fevereiro de 1998; 4.º escalão, índice 130: Lau Ioc Kei e Tam Leong Pio, dos SOI e SVT, a partir de 2 e 28 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

按副主席於一九九八年二月二日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

——公共街道暨基本設施部第二職階熟練工人李傑波，薪俸160點，自一九九八年二月二十八日起生效；

——衛生監督部第五職階助理員鄭棟文、高福興、梁錦榮及組織暨資訊部第五職階助理員梁翼泉，薪俸均為140點，分別自一九九八年二月六日、二日、二日及二十七日起生效；組織暨資訊部第四職階助理員劉玉其及交通暨運輸部第四職階助理員譚良驃，薪俸均為130點，分別自一九九八年二月二日及二十八日起生效。

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 5 de Fevereiro de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Francisco Tang, operário, 1.º escalão, dos SVPI, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, a partir de 6 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按全職委員於一九九八年二月五日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

公共街道暨基本設施部第一職階工人鄧法蘭，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階工人，薪俸120點，自一九九八年二月六日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despacho do presidente, de 4 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano, rectificado por despacho do presidente, de 13 de Abril de 1998, presente na sessão camarária da mesma data:

Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 21 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按經市政廳主席於一九九八年四月十三日作出並提交同日市政執委會會議的批示所更正的彼於一九九八年三月四日作出並於一九九八年三月六日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第一職階一等技術員 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca 續編制外合約，自一九九八年四月二十一日起，

為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定為之。

Por despacho do presidente, de 5 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Wan Kiang Wan, operário semiqualeficado, 3.º escalão, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª e renovado o respectivo contrato de assalariamento, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e n.º 7 dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年三月五日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

行政暨財務部第三職階半熟練工人溫鏡雲，獲修改其合約的第三條及續有關散位合約，將職級調整為第四職階半熟練工人，薪俸160點，自一九九八年三月五日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 5 de Março de 1998, presentes na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lei Chong Vai, operário semiqualeficado, 4.º escalão, dos SUC, índice 160, a partir de 26 de Março de 1998;

Operário, 4.º escalão, índice 140: Chan Ut Pui e Wong Kuai Wa, dos SVPI, e Lei Chi Hong, dos SUC, a partir de 26 de Março de 1998; 2.º escalão, índice 120: Wan Weng Chim, dos SVPI, a partir de 14 de Março de 1998;

Chan Un Fo, auxiliar, 2.º escalão, dos SAZV, índice 110, a partir de 8 de Março de 1998.

Lo Peng Fai, operário semiqualeficado, 3.º escalão, dos SVPI — alterada a cláusula 3.ª e renovado o respectivo contrato de assalariamento, para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e n.º 7 dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按全職委員於一九九八年三月五日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

—— 城市規劃暨建設部第四職階半熟練工人李宗偉，薪俸160點，自一九九八年三月二十六日起生效；

—— 公共街道暨基本設施部第四職階工人陳月培及黃桂華、城市規劃暨建設部第四職階工人李子康，薪俸全為140點，均自一九九八年三月二十六日起生效；公共街道暨基本設施部第二職階工人尹榮沾，薪俸120點，自一九九八年三月十四日起生效；

—— 環保暨綠化部第二職階助理員陳元科，薪俸110點，自一九九八年三月八日起生效。

公共街道暨基本設施部第三職階半熟練工人羅炳輝，獲修改其合約的第三條及續散位合約，將職級調整為第四職階半熟練工人，薪俸160點，自一九九八年三月五日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

Por despacho do vice-presidente, de 26 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

U Wai Kuok, auxiliar, 3.º escalão, dos SOI, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 30 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按副主席於一九九八年三月二十六日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

組織暨資訊部第三職階助理員于衛國，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸130點，自一九九八年三月三十日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despacho do presidente, em exercício, de 3 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Ao Ieong Pan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mes-

ma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按市政廳代主席於一九九八年四月三日作出，並於一九九八年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

交通暨運輸部第一職階二等技術輔導員 Ao Ieong Pan 續編制外合約，自一九九八年四月三日起，為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定為之。

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 15 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Pang Sau Kuen, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按市政廳全職委員於一九九八年四月十五日作出，並於一九九八年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第二職階二等技術員 Pang Sau Kuen 續編制外合約，自一九九八年四月十九日起，為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定為之。

Por despacho do vice-presidente, de 15 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Tam Kit Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, na Direcção dos Serviços de Economia.

按市政廳副主席於一九九八年四月十五日作出，並於一九九八年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

交通暨運輸部第一職階二等技術輔導員 Tam Kit Fai 的編制外合約，按其要求，自彼於經濟司就職擔任第一職階二等督察之日起撤銷。

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

一九九八年五月十三日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1998:

Wong Chan Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector Administrativo das Oficinas Navais, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 1998.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年四月二十二日之批示：

黃振方 — 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自一九九八年七月十四日起，其定期委任獲續期一年，擔任政府船塢行政組長之職務。

Oficinas Navais, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director, Luís Manuel Nunes da Costa Alves, capitão-de-fragata EMQ.

一九九八年五月十三日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Março de 1998:

Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Chan Iek Kwai — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 16 de Março, pelo período de um ano.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月十六日發出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，聘任陳奕貴為編制外合同第一職階二等技術輔導員，由一九九八年三月十六日起生效，為期一年。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

一九九八年五月十三日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa Oficial**政府印刷署****Rectificação****更正**

Para os devidos efeitos se declara que a lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/98, II Série, de 6 de Maio, a páginas 2633, contém uma inexactidão no nome de um dos candidatos, que a seguir se rectifica:

為應有之效力，聲明刊登於一九九八年五月六日第十八期第二組《政府公報》第2633頁之有關地球物理暨氣象台為填補編制內行政人員，第一職階二等文員三缺之報考人臨時名單中，其中一名准考人的名字出現錯誤，現更正如下：

Onde se lê: «1. Cármen Maria de Almeida Mascarenhas»

原文為：

deve ler-se: «1. Carmen Maria de Almeida Mascarenhas».

更正為：

Imprensa Oficial, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

一九九八年五月十三日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES**退休基金會****Extractos de despachos****批示綱要**

**Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública**

Marina Osório Pacheco, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 117-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 1 de Maio de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Maio de 1998, de MOP 683 100,00 (seiscentas e oitenta e três mil e cem patacas), valor calculado nos termos do

artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,850,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 683\,100,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司，第三職階首席行政文員 Marina Osório Pacheco，為前澳門退休基金會會員編號 2117-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督閣下一九九五年十月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督閣下一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年五月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP683,100.00（澳門幣陸拾捌萬叁仟壹佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,850.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 23$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 683,100.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Luís Alberto de Melo Leitão Anok, topógrafo especialista, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe departamento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, ex-subscritor n.º 507/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de

Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 27 de Abril de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Maio de 1998, na importância de MOP 1 524 600,00 (um milhão, quinhentas e vinte e quatro mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 34\,650,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 22$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,524\,600,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門地圖繪製暨地籍司，特級地形測量員，以定期委任方式，出任為廳長 Luís Alberto de Melo Leitão Anok，為前澳門退休基金會會員編號507-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內，總督閣下一九九五年六月二十八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督閣下一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年四月二十七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 1,524,600.00（澳門幣壹佰伍拾貳萬肆仟陸佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 34,650.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 22$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,524,600.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 27 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Natália Maria do Rozário Silvestre, viúva de Francisco Silvestre, que foi guarda de 1.ª classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 75, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 25 605,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 225,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 225,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 225,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十七日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳退休一等警員 Francisco Silvestre，其遺孀 Natália Maria do Rozário Silvestre，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的75點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

（二）撫恤補償的欠款額為澳門幣25,605.00，以獨壹期攤還。

（三）七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣225.00。

（四）七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣225.00。

(五) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 225.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Armindo Dias Ferreira, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — fixada, nos termos artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 460 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月三十日發出的批示：

(一) 澳門旅遊司第三職階特級技術輔導員 Armindo Dias Ferreira，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 460 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其 26 年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 6 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chan Pui Leng, aliás Chan Iong Hei, aliás Chan Yung Hei, viúva de Lai Meng, que foi encarregado de limpeza da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Dezembro de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 21 992,00, amortizável numa única prestação.

3. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.

4. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.

5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月六日發出的批示：

(一) 澳門經濟司，退休清潔管理員李明，其遺孀陳佩玲，每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九五年十二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 60 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 21,992.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(四) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(五) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Tam Sun, viúvo de Tang Soi Ngo, que foi servente de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, aposentada — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Novembro de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 28 781,00, amortizável numa única prestação.

3. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.

4. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.

5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門教育暨青年司，退休雜役鄧瑞娥，其歸夫譚新，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年十一月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的60點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 28,781.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(四) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(五) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Maria de Lourdes Lopes da Silva Corrêa Paes d'Assumpção, viúva de Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção, que foi notário de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 1992, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 115, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 91 712,00, amortizável numa única prestação.

3. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 135, por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.

4. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.

5. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.

6. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.

7. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.

8. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.

9. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.

10. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門司法事務司，退休一等公證員 Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção，其遺孀 Maria de Lourdes Lopes da Silva Corrêa Paes d'Assumpção，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九二年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 91,712.00，以獨壹期攤還。

(三) 五月二十五日第27/92/M號法令第二條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該撫恤金薪俸點調高至135點。

(四) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(五) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(六) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(七) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(八) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(九) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(十) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Rectificação de pensões

Por despacho de 27 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lei Kam Lan e Wong Cheng I, viúva e filha de Vong Hok Lam, que foi distribuidor postal, 2.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 20 de Setembro de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 909,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 120,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休 / 撫恤金的修定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十七日發出的批示：

(一)澳門郵電司第二職階郵差黃學林，其遺孀及女兒，李金蘭及黃靜兒，每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定，由一九九六年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 40 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二)撫恤補償的欠款額為澳門幣 909.00，以獨壹期攤還。

(三)七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 120.00。

(四)撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年五月十三日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA 法律翻譯辦公室

Extracto de despacho 批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciada Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 9/98, II Série, de 4 de Março — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 22.º, n.º 4,

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照司法事務政務司於一九九八年四月六日作出並經審計法院於同月三十日批閱之批示：

Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro 學士，在一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲臨時委任為法律翻譯辦公室人員編制高級技術員組別（法律範疇）二等高級技術員第一職階。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年五月十三日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS 立法事務辦公室

Extracto de despacho 批示綱要

Por despachos de 23 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Kuok On e Chao Kuai Ieng — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho até 31 de Dezembro de 1998, mantendo-se as categorias de auxiliar qualificado, 6.º escalão, e de auxiliar, 5.º escalão, respectivamente, e as demais condições contratuais.

根據一九九八年四月二十三日司法政務司批示：

陳國安及周桂英 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，其散位合同獲續期，自一九九八年六月一日起生效至同年十二月三十一日止，維持其第六職階熟練助理員（前者）及第五職階助理員（後者）之職級及其他合同條款。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九八年五月十三日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**社會保障基金****Extracto de deliberação****決議綱要**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Fundo, de 26 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Hoi Hong Seng — autorizada a mudança de escalão da categoria que detém, por averbamento ao contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 2 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照社會保障基金行政管理委員會於一九九八年三月二十六日之決議，並經審計法院於同年四月二十四日批閱：

許洪勝，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，透過編制外合同附註方式，其職階獲准改為第三職階，職級不變，薪俸點 480，由一九九八年五月二日開始生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

一九九八年五月十三日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

GABINETE DO MUSEU DE MACAU**澳門博物館辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Wu Sut Lam, aliás Wu Sou Lam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 1998, como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月二十四日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十四日批閱：

胡雪琳——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年四月二日起，以編制外合同方式獲聘為本辦公室第一職階三等文員，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Gabinete do Museu de Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

一九九八年五月十三日於澳門博物館辦公室

策劃人 雅碩道

INSTITUTO POLITÉCNICO**理工學院****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Março de 1998:

Chan U Fu e Cheang Lai Han, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitados, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 1998, como intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年三月三十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，現徵用行政暨公職司二等翻譯員陳裕富及鄭麗嫻，在本院擔任一等翻譯員第一職階，為期一年，自一九九八年四月二日起生效。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Abril de 1998:

Tang Si Peng, técnico superior assessor, do Instituto Cultural — requisitado para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998, de técnico superior assessor, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年四月二十日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，現徵用文化司署高級技術員顧問鄧思平，在本院擔任高級技術員顧問第一職階，為期一年，自一九九八年四月一日起生效。

Instituto Politécnico, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

一九九八年五月十三日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO 輔助納入事務辦公室

Extractos de despachos 批示綱要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Agosto de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 27 de Abril de 1998:

Arnaldo Nobre Ferreira, operador de sistemas de fotocomposição especialista, do quadro da Imprensa Oficial de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 4 de Janeiro de 1996, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau, em 4 de Maio de 1998)

按照一九九七年八月二十九日總督閣下的批示和一九九八年四月二十七日公共行政暨行政現代化國務秘書閣下的批示：

Arnaldo Nobre Ferreira，澳門政府印刷署編制特級照相排版系統操作員，經一九九五年八月一日總督閣下及一九九六年一月四日公共行政國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年五月四日取消有關註錄)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Agosto de 1997:

Arnaldo Nobre Ferreira, operador de sistemas de fotocomposição especialista, do quadro da Imprensa Oficial de Macau — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o funcionário atrás mencionado, transita

para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 4 de Maio de 1998)

按照一九九七年八月二十九日總督閣下的批示：

Arnaldo Nobre Ferreira，澳門政府印刷署編制特級照相排版系統操作員，根據十月十四日第 357/93 號法令及二月二十三日第 14/94/M 號法令第九條第一款 c) 項規定，獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利。

茲宣告根據上引第 14/94/M 號法令第十八條第一款，該公務員轉入有關部門編制的超額人員狀況，騰出原職位空缺。

(一九九八年五月四日澳門審計法院註錄)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

一九九八年五月十三日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

GABINETE DO GOVERNADOR 總督辦公室 Aviso 通告

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Maio de 1998, se encontra aberto concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SATAG, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os letrados de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SATAG, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos referidos Serviços de Apoio, sito no Palácio da Praia Grande.

4. Conteúdo funcional

Ao letrado de 1.ª classe compete: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revelando as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O vencimento do letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

Vogais efectivos: Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG; e

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG.

Vogais suplentes: Elsa da Silva, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Luís Fernandes Meira, adjunto-técnico especialista dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Maio de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

按照一九九八年五月四日總督閣下的批示,以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考,以填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制內翻譯人員組別一等文案第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定的條件的總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制二等文案均可報考。

2.2. 應遞交的文件:

a) 身分證明文件副本;

b) 有關部門發出的個人紀錄,其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為開考而遞交的有關的工作評核等;及

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案,報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方法及地點:

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七,並於指定期限及辦公時間內交到南灣總督府該輔助部門人事、文書暨檔案組。

4. 工作性質

一等文案負責:協助翻譯員修改中文譯本;中文撰稿和抄寫;對中文文件提供專業意見;研究中國法律、風俗習慣和提出報告。

5. 薪俸

一等文案薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十九條第一款薪俸索引表所載的四百三十點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門行政暨財政處處長 歐羅美娜

正選委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人事、

文書暨檔案組組長 蘇柏圖

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門財產組

組長 杜珍妮

候補委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門預算管

理暨會計組組長 施佩文

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門第一職

階技術輔導員 Luís Fernandes Meira

一九九八年五月四日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

(Custo desta publicação \$ 2 715,00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Listas

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組，刊登以審查文件方式進行普通而有限制的晉升試，以填補立法會輔助部門之行政人員組別第一職階首席行政文員一缺，獲接納的准考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

接納報考者：

Rosa Maria Costa Braga Simão.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單是作為確定名單。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 5 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Celina Silva Dias Azedo*, secretária-geral. — Os Vogais, *Raquel de Fátima*, chefe de divisão — *João Ribas da Silva*, chefe de secção.

一九九八年五月五日於澳門立法會輔助部門

典試委員會

主席：秘書長 施明蕙

委員：處長 田愛珍

科長 李柏士

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

一九九八年四月二十二日第十六期政府公報《第二組》，刊登以審查文件方式進行普通而有限制的晉升試，以填補立法會輔助部門之翻譯人員組別第一職階二等翻譯員一缺，獲接納的准考人如下：

Candidato admitido:

接納報考者：

Chan Wai Peng 陳慧冰。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單是作為確定名單。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Celina Silva Dias Azedo*, secretária-geral. — Os Vogais, *José Armando Lau do Rosário*, assessor — *Raquel de Fátima*, chefe de divisão.

一九九八年五月七日於澳門立法會輔助部門

典試委員會：

主席：秘書長 施明蕙

委員：顧問 劉敏道

處長 田愛珍

(Custo desta publicação \$ 718,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

行政暨公職司為填補人員編制文案職程一等文案第一職階二缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Au Kai In 歐啟賢；
2. Chan Chak Man 陳澤民。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Manuela Teresa Sousa Aguiar*. — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Cheong Veng Iu*.

一九九八年四月二十七日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：丘維權

張詠如

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

行政暨公職司為填補人員編制專業技術職程二等技術輔導員第一職階三缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

- 1 Ana Fong, aliás Fong Vai Tak 馮慧德
- 2 Antonio Tam
- 3 Ao Hon Keong 歐漢強
- 4 Ao Ieong Sio Wai 歐陽小慧
- 5 Ao Sio Kei 區兆基
- 6 Ao Soi Hang 區瑞鏗
- 7 Ao Weng Si 區詠詩
- 8 Brenda Cheong Pérola
- 9 Cesar Rodrigues Ho
- 10 Chan Chi Man 陳志敏
- 11 Chan Kit Kong 陳杰江
- 12 Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan 陳桂香
- 13 Chan Kuan Chak 陳鈞澤
- 14 Chan Kuan Hon 陳鈞漢
- 15 Chan Lin Chu 陳連珠
- 16 Chan Pou Pou 陳寶寶

- 17 Chan Pou San 陳寶珊
- 18 Chan Shuk Wai 陳淑慧
- 19 Chan Wa Kei 陳華祺
- 20 Chang Chi Wa 曾志華
- 21 Chao Fong Ian 周方欣
- 22 Cheang Chi Hou
- 23 Cheang Sio Hong 鄭小紅
- 24 Cheang Su Hang 鄭樹行
- 25 Cheong Hou Ha 張好霞
- 26 Cheong Keng On 蔣景安
- 27 Cheong Sek Lun 張錫聯
- 28 Cheung King Chi 張敬慈
- 29 Chio Mio Chu 趙妙珠
- 30 Chio Wai Ieng 趙慧英
- 31 Chio Wai Meng 招惠明
- 32 Chiu Vai Keong 趙偉強
- 33 Choi Chi Wong 蔡子旺
- 34 Choi Wai Wa 徐惠華
- 35 Chong Hio Meng 鍾曉明
- 36 Chong Veng Seng 莊永成
- 37 Ercilia Tavares Gonçalves
- 38 Evelina dos Santos Fonseca
- 39 Fan Weng Hou 范永好
- 40 Fong Hak Meng 馮克明
- 41 Fong In Ha 馮燕霞
- 42 Fong Kai On 馮啟安
- 43 Ho Ioi Chi 何銳志
- 44 Ho Seak Un 何錫源
- 45 Ho Wai Kun 何惠娟
- 46 Ho Weng Cheng 何永靖
- 47 Hoi Man Kuong 許文廣
- 48 Iam Lei Leng 任利凌
- 49 Ieong Kuan Lou 楊君勞
- 50 Ieong Pui Lin
- 51 Ieong Pui San 楊佩珊
- 52 Ieong Wai Hong 楊偉雄
- 53 Ip On Kei Angela 葉安琪
- 54 Ip Pui Man 葉珮珉
- 55 Ka I Au
- 56 Kam Chan Ian 金振昕
- 57 Kam Kam Kuan 甘錦琨
- 58 Kam Pek Lai 金碧麗
- 59 Ko Chi Fai 高志輝
- 60 Kong Sut Mui 江雪梅
- 61 Ku Lai Sim
- 62 Ku Weng Ian 古永忻
- 63 Kuok Kin 郭虔
- 64 Kuong Sek Cheng 鄺錫青
- 65 Lai Chui Fan 黎翠芬
- 66 Lai Lok Kuan 黎玉君
- 67 Lai Lok Leng 黎玉玲
- 68 Lai Man Vai 賴文威
- 69 Lai Sut Ieng 賴雪英
- 70 Lam Cheong Kei 林長奇
- 71 Lam In Kuan Lúdia 林燕群
- 72 Lam Kin Hong 林健雄
- 73 Lam Kit U 林潔如
- 74 Lam Lok Ip 林綠葉
- 75 Lam Man Chit 林文捷
- 76 Lam Sao Man 林秀敏
- 77 Lam Vai Iam 林煒任
- 78 Lao Man Hong 劉敏紅
- 79 Lao Man Nei 劉敏妮

80 Lao Nga San 劉雅珊
 81 Lao Ngan Leng 劉雁玲
 82 Lao Sio Fun 劉笑歡
 83 Lao Weng Leng 劉穎靈
 84 Lau Hon Kit
 85 Law Wun Kuan 羅浣群
 86 Lee Oi Chi de Sousa 李靄慈
 87 Lei Chong In 李仲賢
 88 Lei Hei 李曦
 89 Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei
 90 Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein 李毫生
 91 Lei Ka Ian 李嘉欣
 92 Lei Kam 李金
 93 Lei Man I 李敏儀
 94 Lei Seng Kei 李勝旗
 95 Lei Sio Lai 李小麗
 96 Lei Wai U 李惠茹
 97 Lei Wun Kong 李煥江
 98 Leng Sin Fan 凌倩芬
 99 Leonardo Luís Castilho
 100 Leong Can Peng
 101 Leong Cho Hong 梁楚紅
 102 Leong Choi Man 梁翠雯
 103 Leong Heng Ian, aliás Ana Leong 梁慶欣
 104 Leong Meng Sam 梁銘森
 105 Leong Si Man 梁施敏
 106 Leong Wai Lin 梁惠蓮
 107 Leung Kuok Kun
 108 Liliene Mey Yee
 109 Lio Ka Hou 廖家豪
 110 Lio Pek Hong 廖碧紅
 111 Lo Pui Wa 勞佩華
 112 Lo Sek Ieong 羅錫養
 113 Lo Sio Ho 羅小荷
 114 Lo Weng Keong 羅永強
 115 Lok Sio Kun 陸小娟
 116 Lou Kuai Fong 盧貴芳
 117 Lou Ut Heng 盧月卿
 118 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk
 119 Mak Wai Ieng 麥惠英
 120 Man Lai Fong 文麗芳
 121 Manuela Chan Chi Hou 陳自好
 122 Mok Sek Io 莫錫堯
 123 Mui Chi Seong 梅致常
 124 Ng Cheong Hei 吳祥熙
 125 Ng Chon Kong 吳俊江
 126 Ng Sio Va 吳少華
 127 Ng Su Seng 吳書昇
 128 Ng Ut Ha 吳月霞
 129 Ng Wai Han 吳惠嫻
 130 Noel Alberto de Jesus
 131 Porfirio Alberto de Jesus
 132 Pun Meng Ngai 潘明毅
 133 Pun Meng Un 潘明遠
 134 Regina Gageiro Madeira
 135 Sam Choi Cheng
 136 Sandra Fátima Bento
 137 Sergio Filipe Manhão Izidro
 138 Sou Meng Ha 蘇明霞
 139 Sun Kuan Pok 孫君博
 140 Tam Wai Keong 談偉強
 141 Tam Wai Man 譚慧敏
 142 Tang Sai Kit 鄧世杰
 143 Tang Wai Kei 鄧偉祺

144 Teng Si Ian
 145 Tou Ka Pou 杜家寶
 146 U Weng Hong 余永鴻
 147 Un Kin Keong 阮建強
 148 Ung Wai San 吳惠珊
 149 Victor Chan
 150 Vong Ka Chi 黃家熾
 151 Vong Peng Kun 黃炳權
 152 Vong Vai Tong
 153 Wai Fong Kuan 尉鳳君
 154 Wan Oi Lok 尹愛玉
 155 Wei Yu Lan 韋喻蘭
 156 Wong Chon Loi 黃春雷
 157 Wong Im Iong 黃艷容
 158 Wong Ioi Seng 黃銳成
 159 Wong Ion Tai 黃潤娣
 160 Wong Kuok Hong 黃國雄
 161 Wong Kuong Chio 黃廣超
 162 Wong Lai Mei 黃麗美
 163 Wong Weng Wa 黃穎華
 164 Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong 黃媛娥
 165 Wong Yiu Man 黃耀民
 166 Wu Hoi Cheng 鄺翹清
 167 Yeung Mei Mei 楊美美

Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人：

1	Ao Cheng I 區靜儀	a) , b)	e d)
2	Benita Gonçalves	a) e b)	
3	Chan Iek Hong 陳奕康	d)	
4	Chan Iok Sam 陳玉琛	b) e c)	
5	Chan Kam 陳金	a) e b)	
6	Chan Pek Tai, aliás Chin Pick Hai, aliás Lina Chan 陳碧娣	e)	
7	Chan Wai Tong 陳偉東	a)	
8	Chao Wai Kei 周偉棋	b)	
9	Che Wai In 謝偉延	b)	
10	Cheang Wai Kei 鄭偉祺	d)	
11	Chen Yuan Yuan 陳元元	d)	
12	Cheong Iok Chu 蔣玉珠	b)	
13	Chiang I Man 鄭綺雯	a)	
14	Chiang Sio Iam 鄭小任	b)	
15	Chu Iek Chong 朱奕聰	b)	
16	Chu Kuok Fong 朱國鋒	a) e b)	
17	Filomena Pereira Lopes	a)	
18	Fung Mei Ling 馮美玲	b) e e)	
19	Fung Soi Ip 馮萃業	b) e c)	
20	Ho Weng Wai 何永慧	a)	
21	Hui Pui Hang 許沛鏗	d)	
22	Humberto Correia Gageiro	c)	
23	Kong Kai Mio 江啓苗	a) e b)	
24	Kou Kam Tong 高錦棠	d)	
25	Lai Pou Chu 黎寶珠	a) e b)	
26	Lao Seng 劉星	a) e b)	
27	Laura Alexandrino Xavier	e)	
28	Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon 李鎮權	c)	
29	Lei Ka Fai	c)	
30	Lei U Tang 李宇騰	b) e d)	
31	Leong Veng Mei	c)	
32	Lio Pek In 廖碧燕	d)	
33	Mak Kin Choi 麥健才	a) e b)	
34	Mok Kam Ian 莫金欣	b)	
35	Ng Kin Pan 吳健斌	d)	
36	Ng Wai Nga 伍慧雅	a)	
37	Sergio da Silva Ferreira	b) e c)	

- 38 Sou Ha Chan 蘇夏珍c) e d1)
 39 Tou Pui Kuan 杜佩群c)
 40 Wong Hio Hong 王曉航d)
 41 Wong Hon Mou 黃漢模d)
 42 Wong Kai Meng, aliás Maung Kyaw Tun 黃啓明 ...c) e e)

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 因欠有效的身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;

b) 因欠官方認可學歷的證明文件；

c) Por falta da nota curricular;

c) 因欠履歷；

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠由有關部門發出的個人記錄；

d1) Por falta do registo biográfico válido;

d1) 因欠有效的個人記錄；

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自於本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Tam Wai Chu*. — As Vogais, *Ângela Santos Campos Babaroca* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.

一九九八年四月二十九日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：譚惠珠

委員：Ângela Santos Campos Babaroca

Brígida Bento de Oliveira Machado

(Custo desta publicação \$ 4 274,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

行政暨公職司為填補人員編制高級技術員職程高級技術顧問第一職階五缺，經於三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidatos aprovados:

valores

合格應考人：

分

1.º Cheang Pui Pui 鄭佩佩 9,03

2.º Lam Pui Iun 林培源 8,88

3.º Tam Chon Weng ou Tun Toom Vain 譚俊榮 8,62

4.º Custódia Maria Vieira Neves 8,21

5.º Maria de Fátima Madeira de Almeida 8,16

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自在名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月四日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Batista Bruxo*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *Carlos da Silva Curado*.

一九九八年五月四日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Jorge Batista Bruxo

委員：Cecília de Jesus

Carlos da Silva Curado

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços da Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

本司為填補人員編制專業技術員職程特級資訊督導員第一職階一缺，經於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Lei Sio Cheong 李紹昌。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Chao Son U*.

一九九八年五月四日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：杜志文

委員：陳劍權

周信余

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Aviso 通告

Faz-se público que, por despacho de 4 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de onze lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SAFF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal dos SAFF, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFF, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 2.ª classe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de uma prova escrita com a duração máxima de três horas e de uma prova oral com a duração máxima de vinte minutos, complementadas por análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — tradução de um texto escrito de português para chinês e vice-versa (factor de ponderação — 4);

b) Prova oral — interpretação de um discurso de português para chinês e vice-versa (factor de ponderação — 4);

c) Análise curricular (factor de ponderação — 2).

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Manuela Teresa Sousa Aguiar, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: Licenciado Chau Su Sam, intérprete-tradutor principal; e

Licenciada Tam Ka Wa, intérprete-tradutora de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado João Ng, aliás Ng Seng Hong, intérprete-tradutor de 1.ª classe; e

Licenciado Iao Wai Kun, letrado-chefe.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

按照一九九八年五月四日行政、教育暨青年事務政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補行政暨公職司人員編制傳譯及翻譯職程二等翻譯員，第一職階十一缺。

一、方式、期限及有效期

本一般晉升開考以考試、有限制的方式為行政暨公職司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

二、報考條件

二、一、報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的行政暨公職司人員編制三等翻譯員均可報考。

二、二、應遞交的文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

三、報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至巴拿馬斜巷十九號南粵商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

四、工作性質

二等翻譯員的工作為：依據文章內容及風格，將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達讀者信息下，以葡、中兩種語言進行接續傳譯或同聲傳譯；提供中文文件的官方鑑定服務；對中國法律及風俗習慣進行研究以及編寫報告書。

五、薪俸：

二等翻譯員第一職階薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 440 點。

六、甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試及不超過二十分鐘口試的知識考試進行，並輔以履歷分析，評分比例如下：

a) 筆試——葡中、中葡筆譯（評分數值——4）；

b) 口試——葡中、中葡口譯（評分數值——4）；

c) 履歷分析（評分數值——2）。

七、適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

八、典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：代廳長 Manuela Teresa Sousa Aguiar 學士

正選委員：首席翻譯員 巢樹森學士

一等翻譯員 譚嘉華學士

候補委員：一等翻譯員 João Ng, aliás Ng Seng Hong 學士

主任文案 丘維權學士

一九九八年五月四日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 2 977,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛 生 司

Listas

名 單

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de patologia clínica, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等臨床病理科醫院主治醫生一缺，經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Koon Kin Veng	8,5

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1998).

(按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十九日批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Abril de 1998. — O Juri. — O Presidente, *Carlos Alberto Simões Basto*. — Os Vogais Efectivos, *Maria de Lurdes Rocha Carrilho* — *Jorge Pereira Cordeiro Blanco*.

一九九八年四月二十二日於澳門衛生司

典試委員會

主席：Carlos Alberto Simões Basto

正選委員：Maria de Lurdes Rocha Carrilho

Jorge Pereira Cordeiro Blanco

(Custo desta publicação \$ 648,00)

Classificativa do exame final de especialidade de patologia clínica — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 22 de Abril de 1998:

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令，按照一九九八年三月二十五日第十二期第二組《政府公報》內之通告規定進行的臨床病理科專科醫生總評核試之成績，經社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十二日確認後，公布如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Isabel Celina Viegas Pires Afonso	17,0

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

一九九八年四月二十七日於澳門衛生司

代司長 申道恕

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de radiologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程第一職階放射科醫院主治醫生一缺，經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Lam Vai Chong	8,2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1998).

(經一九九八年四月二十九日社會事務暨預算政務司之批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José M. Coelho Rodrigues*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais Efectivos, *João José A. Cardoso das Neves*, chefe de serviço hospitalar — *José da Costa Lemos*, chefe de serviço hospitalar.

一九九八年四月二十九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：醫院主任醫生 José M. Coelho Rodrigues

正選委員：醫院主任醫生 João José A. Cardoso das Neves

醫院主任醫生 José da Costa Lemos

(Custo desta publicação \$ 788,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar, área de cardiologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程第一職階心科醫院主治醫生一缺，經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Lam Ü Po.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

A discussão pública realizar-se-á no dia 25 de Maio de 1998, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

公開答辯將於一九九八年五月二十五日上午十時在仁伯爵綜合醫院五樓會議室舉行。

O candidato deverá comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munido do respectivo documento de identificação.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上述地點，並帶備身份證明文件。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Mário Lima Évora*. — Os Vogais, *David Lopes* — *Nelson Diogo*.

一九九八年五月四日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Mário Lima Évora

委員：David Lopes

Nelson Diogo

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Avisos 通告

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 22 de Abril de 1998, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em medicina interna do dr. Ng Hou, (Decreto-Lei 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. João Baptista Lam, assistente hospitalar de medicina interna.

Vogais efectivos: Dr. António Maria Azedo Victal, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dra. Maria Inês Trindade de Barros, assistente hospitalar de medicina interna.

Vogais suplentes: Dra. Arlinda Augusta Bessa V. Chaves Frota, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dr. Lei Chin Ion, assistente hospitalar de medicina interna.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Dias: 27, 28 e 29 de Maio de 1998.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

茲根據衛生司司長一九九八年四月二十二日之批示，委任下列人士為 Dr. Ng Hou 投考內科專科醫生總評核試（第68/92/M號法令），之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：內科醫院主治醫生 Dr. João Baptista Lam

正選委員：內科醫院主治醫生 Dr. António Maria Azedo Victal

內科醫院主治醫生 Dra. Maria Inês Trindade de Barros

候補委員：內科醫院主治醫生 Dra. Arlinda Augusta Bessa V. Chaves Frota

內科醫院主治醫生 Dr. Lei Chin Ion

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：一九九八年五月二十七日、二十八日及二十九日

時間：早上九時正

一九九八年四月二十七日於澳門衛生司

代司長 申道恕

(Custo desta publicação \$ 946,00)

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, substituto, de 27 de Abril de 1998, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em cardiologia da dra. Mok Toi Meng, (Decreto-Lei 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Mário Alberto de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar de cardiologia.

Vogais efectivos: Dr. José Alberto Simões Dias de Oliveira, assistente hospitalar de cardiologia; e

Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar de cardiologia.

Vogais suplentes: Dr. João Manuel Lopes Pinheiro, assistente hospitalar de cardiologia; e

Dra. Maria Paula de Matos Pimenta Simões, assistente hospitalar de medicina interna.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Dias: 3, 4 e 5 de Junho de 1998.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

按照一九九八年四月二十七日衛生司代司長的批示，關於 Dra. Mok Toi Meng 的心科專科醫生資格最後評核考試（第68/92/M號法令），茲委任典試委員會成員如下：

典試委員會——正選成員：

主席：心科醫院主任醫生 Dr. Mário Alberto de Brito Lima Évora.

正選委員：心科醫院主治醫生 Dr. José Alberto Simões Dias de Oliveira

心科醫院主治醫生 Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima

候補委員：心科醫院主治醫生 Dr. João Manuel Lopes Pinheiro

內科醫院主治醫生 Dra. Maria Paula de Matos Pimenta Simões

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：一九九八年六月三日、四日及五日

時間：上午九時正

一九九八年四月三十日於澳門衛生司

代司長 申道恕

(Custo desta publicação \$ 990,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Lista

名 單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 1998:

茲公佈，透過一九九八年一月二十一日第三期第二組《政府公報》刊登之通告，以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，為填補財政司人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一個空缺，獲接納之投考人評核名單如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
被接納投考人：	分
Ho Im Mei 何艷媚	8,32

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o recurso é interposto no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista classificativa.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，上訴須在評分名單公佈之日起計十個工作日內提出。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Março de 1998).

(於一九九八年三月四日經財政司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Sílvia Maria Trindade Barradas*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Hung Hung*, chefe de divisão — *Helena Lau May*, chefe de secção.

一九九八年四月二十八日於澳門財政司

典試委員會：

主席：處長 *Sílvia Maria Trindade Barradas*

委員：處長 *梁紅虹*

科長 *劉轉秀*

(Custo desta publicação \$ 797,00)

Avisos

通告

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira, 2.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, a lista nominal dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, realizada no âmbito do concurso de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998, assim como o local e a data das entrevistas profissionais.

經一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於以普通入職考試方式招聘人員，以填補財政司編制文案職程第一職階三等文案一個空缺，以考試方式進行的入職開考的及格投考人名單以及專業試的地點和時間，張貼於南灣大馬路財政司大廈 575-585 號二字樓行政暨財政處。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel Fonseca Pinheiro de Lima*.

一九九八年五月七日於澳門財政司

代司長 李麗斯

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Maio de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior de 2.ª classe e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Apoio à Gestão da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em visto informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ung Hoi Ian, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun, chefe de divisão; e

Lei Lei Na, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Maria da Conceição Martins Mendes Peres, técnica superior assessora; e

Ho Ka Lon, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel F. P. de Lima*.

按照一九九八年五月四日社會事務暨預算政務司閣下之批示, 及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定, 茲公布現透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考, 以填補財政司人員編制之高級技術員職程第一職階一等高級技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本為一般晉升開考, 以文件審閱、有限制的方式為財政司人員編制的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人:

屬財政司編制二等高級技術員職級的公務員及符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的時間與考勤。

2.2 應遞交的文件:

a) 身份證明文件影印本;

b) 有關部門發出的個人紀錄, 其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資, 以及為開考而遞交的有關的工作評核等;

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案, 報考人則豁免遞交a)及b)項所指的文件, 但須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七表格, 並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路575至579號二字樓行政暨財政處的管理輔助中心。

4. 職務性質

一等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓, 以便在科學技術的方法和程序上, 能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務, 目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階一等高級技術員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的485點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行, 並可輔以專業面試。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席: 廳長 吳海恩

正選委員: 處長 盧柏深又名盧柱麟

高級技術顧問 李莉娜

候補委員：高級技術顧問 Maria da Conceição Martins
Mendes Peres

高級技術顧問 何家麟

一九九八年五月七日於澳門財政司

署理司長 李麗斯

(Custo desta publicação \$ 2 627,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Abril de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de assistente de informática de 2.ª classe e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Apoio à

Gestão da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O assistente de informática de 1.ª classe vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Siu Yin Leng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Clara Wan Soi Kok, técnica superior de informática de 1.ª classe; e

Fong Mei Leng, técnica de informática especialista.

Vogais suplentes: Isabel Fátima e Sousa do Rosário, técnica de informática principal; e

Lei Chi Kong, técnico de informática de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel F. P. de Lima*.

按照一九九八年四月二十日社會事務暨預算政務司閣下之批示，及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲公布現透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補財政司人員編制之資訊督導員職程第一職階一等資訊督導員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本為一般晉升開考，以文件審閱、有限制的方式為財政司人員編制的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 投考條件

2.1 投考人：

屬財政司編制二等資訊督導員職級的公務員及符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的時間與考勤。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件影印本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a)及b)項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七表格，並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路 575 至 579 號二字樓行政暨財政處的管理輔助中心。

4. 職務性質

一等資訊督導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階一等資訊督導員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行，並可輔以專業面試。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 蕭燕玲

正選委員：一等資訊高級技術員 溫瑞菊

特級資訊技術員 馮美玲

候補委員：首席資訊技術員 Isabel Fátima e Sousa do Rosário

一等資訊技術員 李賜光

一九九八年五月七日於澳門財政司

署理司長 李麗斯

(Custo desta publicação \$ 2 627,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Lista
名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, geral, para a admissão de vinte e dois candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de dezanove lugares na categoria de primeiro-ajudante da carreira de oficial de registos e nota-

riado, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於透過普通晉升考試方式錄取二十二名入讀培訓課程之人員，以填補登記暨公證文員職程內一等助理員職級十九缺，應考人考試成績如下：

Candidatos aprovados:

valores

及格之應考人：

分

1º Elisa Maria Gomes.....	9,53
2º Margarida Marques Jacinto Dias	9,34
3º Chang Sao Lin, aliás Olinda Chang.....	9,23
4º Maria Antonieta de Assis Jorge Madeira.....	9,00
5º Elsa Maria dos Remédios Chau	8,92
6º Mariana Fátima de Azevedo	8,76
7º António de Oliveira.....	8,75
8º Josefina Maria Bañares	8,66
9º Maria Antonieta da Luz Badaraco Morais.....	8,63
10º Reinaldo Augusto Gracias	*8,42
11º Natalina Maria de Jesus Afonso	8,42
12º Aurora Urica Gracias	8,39
13º Leonor Madeira de Carvalho	8,30
14º Isabel Fátima da Silva Nantes.....	7,98
15º Maria Fátima Pedro.....	7,96
16º Va Mei Hoi.....	7,90
17º Maria Antonieta do Rosário Machado.....	7,83
18º Joaquina da Nova Jacinto	7,76
19º Henrique Porfírio de Campos Pereira.....	7,23
20º António Córdova.....	7,18
21º Isabel Patrícia de Assis	7,03
22º Rui Pedro da Silva Gerales	6,86

*Obs.: Preferência de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

* 備註：根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款之優先次序。

Nos termos do ponto n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso, os candidatos licenciados em Direito, Alberto Manuel da Conceição Pablo e Lio Chi Wai não são admitidos ao curso de formação.

根據“開考通告”第6.2款之規定，應考人法律學士 Alberto Manuel da Conceição Pablo 及廖志偉不獲取錄入讀培訓課程。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可由本名單公布於《政府公報》日起計十個工作天內提出上訴。

O curso de formação terá início no dia 1 de Junho de 1998, no local e horário indicados no aviso de abertura do concurso.

培訓課程將於一九九八年六月一日開始，上課時間及地點已刊登在“開考通告”內。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Maio de 1998).

(於一九九八年五月八日經司法政務司之批示確認)。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 5 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vicente João Monteiro*, conservador do registo predial, a exercer funções no Serviço de Orientação e Inspeção dos Registos e do Notariado. — Os Vogais Efektivos, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária pública, a exercer funções no Serviço de Orientação e Inspeção dos Registos e do Notariado — *Cheong Weng Chon*, conservador do registo predial.

一九九八年五月五日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：物業登記局局長於登記暨公證指引及查核部門擔任職務 偉思明

正選委員：公共公證員於登記暨公證指引及查核部門擔任職務 *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*

物業登記局局長 張永春

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Aviso 通告

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Abril de 1998, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico auxiliar principal, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe da DSJ, que reúnam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente

na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico devidamente actualizado, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular, acompanhada dos certificados da formação profissional e linguística realizada.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar principal vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria do Céu Machado, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Alcinda Maria Gouveia Loja Gomes, técnica superior principal; e

Ip Kam Man, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Soi Fong, técnica superior de 1.ª classe; e

Maria Teresa Simões Lapas Bastos, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

按照司法政務司一九九八年四月三十日之批示，及根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過審查文件方式，進行普通限制性晉升試，以填補司法事務司人員編制內專業技術人員組別之首席助理技術員職級兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件方式為之。報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考於填補該等空缺後無效。

2. 報考條件

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核，且屬司法事務司人員編制之一等助理技術員，均可報考。

3. 報名方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格，在辦公時間內，連同下列文件，送交南灣大馬路 594 號澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司：

- a) 有效的身分證明文件影印本；
- b) 個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；
- c) 履歷，連同專業培訓及語言證明書。

如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免除遞交該等文件。

4. 職務性質

首席助理技術員被要求在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

首席助理技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 265 點。

6. 甄選辦法：

甄選以審查履歷為之。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：高級技術顧問 Maria do Céu Machado

正選委員：首席高級技術員 Alcinda Maria Gouveia Loja Gomes

一等高級技術員 Ip Kam Man

候補委員：一等高級技術員 Chan Soi Fong

高級技術顧問 Maria Teresa Simões Lapas Bastos

一九九八年四月二十九日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(Custo desta publicação \$ 2 321,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Abril de 1998, proferido ao abrigo

da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dezasseis lugares na categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos funcionários do quadro dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental por força do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

A este concurso podem candidatar-se os primeiros-oficiais que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SIM, Largo do Senado, edifício China Comercial, 4.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular;

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabe executar, a partir de orientações gerais e instruções bem definidas que lhes forem fornecidas, funções de natureza executiva, com certo grau de complexidade, relativas a todo o processamento administrativo do expediente pertinente às áreas de identificação, de documentos de viagem, de registo de pessoas colectivas e ainda às áreas administrativa e financeira, designadamente as tarefas integradas no conteúdo dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, corresponde, para efeitos de vencimento, o índice 305 da tabela indi-

ciária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda, no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, consultor-formador.

Vogais efectivos: Licenciado Lo Kam Pek, chefe de divisão; e

Engenheiro Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de divisão.

Vogais suplentes: João Mário de Oliveira, chefe de departamento; e

Licenciado Chiu Chan Cheong, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 28 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

茲公佈：根據司法政務司一九九八年四月二十八日之批示，以及根據七月三十一日第190/96/M號訓令第一條授予之權限，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行一般晉升開考，以填補經六月二十日第31/94/M號法令核准的澳門身份證明司編制內行政人員組別的第一職階首席行政文員十六缺。

本開考受所述通則之規定約束，該通則刊登於一九八九年十二月二十一日第51期的《政府公報》第二副刊上。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬有條件限制，以審查文件方式的一般晉升考試，僅限於澳門身份證明司編制內的公務員應考。報考限期為二十天，應於本通告在《政府公報》刊登後第一工作天起計二十天內，遞交報考申請。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本開考以審查文件方式為之。

2. 報考之條件

在報考期限屆滿前，凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定之工齡和工作評核要件的一等行政文員均可報考。

3. 報名方式及地點

報考人須填妥《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條指定的格式七報名表，在指定之期限內，於辦公時間攜同下列文件

送交位於議事亭前地“中華商業大廈”四樓，澳門身份證明司行政及財政處：

3.1 履歷；

3.2 由上述機關發出之個人紀錄，其內載明過往曾任職務、現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核。

4. 工作性質

第一職階首席行政文員除了按一般指引及指示工作外，須負責較高層次的行政職務，所屬部門的行政程序，如有關身份證明文件、旅遊證件、法人之登記等行政程序以及於六月二十日第31/94/M號法令第六至十條所載關於行政及財政範疇的職務。

5. 薪俸，權利及福利

第一職階首席行政文員之薪俸點為現行薪俸索引表中的305點及享有公務員一般的權利和福利。

6. 甄選方式

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十條第一款、第六十一條第一款a)項、第六十五條第一至三款以及第六十六條第一款之規定，透過審查文件之方式進行甄選。

7. 典試委員會之組成

典試委員會組成如下：

主席：顧問培訓員 沙若瑟學士

正選委員：處長 羅金碧學士

處長 黎錦川工程師

候選委員：廳長 柯維利

廳長 趙鎮昌學士

一九九八年四月二十八日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 2 802,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Avisos

通 告

Despacho n.º 6/DIR/98

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, conjugado com o artigo 6.º, n.º 1, alínea a), ambos do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, delego:

No subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as minhas competências próprias, no que se refere à direcção, gestão e coordenação das seguintes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Economia:

Departamento da Indústria;

Inspecção das Actividades Económicas.

É revogado o Despacho n.º 2/DIR/95.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

批示 第6/DIR/98號

根據十月六日第64/87/M號法令核准之經濟司規章第五條第二款聯同第六條第一款a)項之規定，授予：

副司長，馬善才學士，有關本人於以下經濟司之組織附屬單位內之領導、管理及協調權限：

工業廳；

經濟活動稽查廳。

第2/DIR/95號批示被廢止。

一九九八年四月三十日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

(Custo desta publicação \$ 771,00)

Despacho n.º 7/DIR/98

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro:

1. Delego no subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as seguintes competências relativas ao Departamento da Indústria:

a) As referidas no Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro, com excepção da aplicação da sanção referida no n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma;

b) As referidas no Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971, com excepção das sanções previstas nos artigos 48.º a 51.º;

c) Para autorizar as alterações às licenças de exportação associadas a documentos certificativos de origem, com excepção dos campos 7 (Válida até), 14 (Ano contingentário) e 15 (Número da categoria);

d) Para autorizar alterações às licenças de operações de exportação temporária e de importação com processo produtivo no exterior e para decidir das alterações e cancelamento de produção no exterior de fases produtivas já autorizadas;

e) Para assinar toda a correspondência, expediente e ofícios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões, bem como os dirigidos a outros Serviços da Administração.

2. Delego, igualmente, no subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as seguintes competências relativas à Inspecção das Actividades Económicas:

a) As referidas no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto;

b) A referida na alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro;

c) Para aplicação das sanções previstas nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

d) Para determinar a suspensão preventiva prevista no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

e) Para aplicar a multa prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

f) Para assinar toda a correspondência, expediente e ofícios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões, bem como os dirigidos a outros Serviços da Administração.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, no âmbito dos poderes delegados no ponto 1, entre o dia 30 de Março e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, no âmbito dos poderes delegados no ponto 2, até à data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

5. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de emissão de directrizes vinculantes.

6. Fica o subdirector dos Serviços autorizado a subdelegar as competências que lhe são cometidas no pessoal de chefia que dele depende directamente, mediante homologação da directora dos Serviços.

7. É revogado o Despacho n.º 2/DIR/97.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

批示 第7/DIR/98號

按照十月六日第64/87/M號法令核准之經濟司規章第五條第二款授予本人之權能：

一、授予副司長，馬善才學士，以下與工業廳有關之權限：

a) 十一月九日第95/85/M號法令所敘述之權限，除了相同法規第三十五條第二款所敘述之處罰科處；

b) 一九七一年二月二十七日第1844號立法性法規所敘述之權限，除了第四十八條至五十一條所規定之處罰；

- c) 許可具產地來源證出口准照之修改，除了第七欄（有效期至），第十四欄（配額年度）及第十五欄（類別編號）；
- d) 許可具工序外移之暫時出口准照及進口准照之修改，以及決定修改及取消已許可之生產階段之生產外移；
- e) 簽署所有卷宗組成及裁判執行所需之書信、文書處理及公函，以及發給其他行政部門之書信、文書處理及公函。

二、同時，授予副司長，馬善才學士，以下與經濟活動稽查廳有關之權限：

- a) 八月十七日第50/92/M號法令第二十條第三款所敘述之權限；
- b) 十一月十四日第54/94/M號法令第十三條a)項所敘述之權限；
- c) 科處十二月十八日第66/95/M號法令第三十七條、三十八條、三十九條、四十一條及四十三條所規定之處罰；
- d) 確定十二月十八日第66/95/M號法令第四十五條所規定之防範性停職；
- e) 科處七月二十六日第7/86/M號法律第二十四條第四款所規定之罰款；
- f) 簽署所有卷宗組成及裁判執行所需之書信、文書處理及公函，以及發給其他行政部門之書信、文書處理及公函。

三、由副司長，馬善才學士，在三月三十日至本批示於《政府公報》之公布日期間，於第一點授予權力之範圍內所作出之行為獲追認。

四、由副司長，馬善才學士，至本批示於《政府公報》之公布日期，於第二點授予權力之範圍內所作出之行為獲追認。

五、本權限授予之實行無損於收回權及指導約束之發出權。

六、通過司長之確認，副司長獲許可轉授其被委託之權限予直接附屬之主管人員。

七、第2/DIR/97號批示被廢止。

一九九八年四月三十日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

(Custo desta publicação \$ 2 277,00)

Despacho n.º 8/DIR/98

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 11/SACE/96, de 16 de Abril, conjugado com o Despacho n.º 4/SAEF/91, de 11 de Junho, subdelego no subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, as competências a que se referem os n.ºs 1.23 e 1.24 do Despacho n.º 4/SAEF/91, de 11 de Junho.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de emissão de directrizes vinculantes.

3. Fica o subdirector dos Serviços autorizado a subdelegar as competências que lhe são cometidas no pessoal de direcção e chefia que dele depende directamente, mediante homologação da directora dos Serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdirector dos Serviços, licenciado Alberto Expedito Marçal, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 30 de Março e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

5. É revogado o Despacho n.º 9/DIR/96.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Abril de 1998).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

批示 第8/DIR/98號

一、按照四月十六日第1/SACE/96號批示聯同六月十一日第4/SAEF/91號批示授予本人之權能，轉授予副司長，馬善才學士，關於六月十一日第4/SAEF/91號批示第1.23款及1.24款所敘述之權限。

二、本轉授予之實行無損於收回權及指導約束之發出權。

三、通過司長之確認，副司長獲許可轉授其現在被委託之權限予直接附屬之領導層及主管人員。

四、由副司長，馬善才學士，在三月三十日至本批示於《政府公報》之公布日期間，於現在轉授予權力之範圍內所作出之行為獲追認。

五、第9/DIR/96號批示被廢止。

(按照經濟協調政務司於一九九八年四月三十日之批示確認。)

一九九八年五月四日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

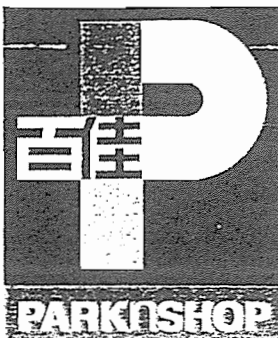
(Custo desta publicação \$ 876,00)

Protecção de marcas em Macau

澳門商標之保護

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

根據十一月六日第56/95/M號法令第十六條及第三十三條，以下公布澳門商標註冊之請求書，並按照相同法規第三十條及第三十四條，由通告公布日期開始計算三十日期限內，得提出產品及服務分類之聲明異議，及任何人認為倘給予註冊將對其造成損害得由通告公布日期開始計算九十日期限內提出聲明異議。

Marca n.º N/3 152 商標編號 Classe: 32.^a 類別 Requerente 申請人: Watson Enterprises Limited, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais. Nacionalidade: das Ilhas Virgínias Britânicas 國籍: 英屬處女島 Actividade: comercial e industrial 活動: 商業與工業 Data do pedido 申請日期: 23/03/1998 Produtos: cerveja; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de frutos e sumos de frutos; xaropes e outras preparações para fazer bebidas. 產品: 啤酒, 礦泉水和汽水以及其他不含酒精的飲料, 水果飲料及果汁, 糖漿及其他供飲料的製劑。 A marca consiste em: 商標構成 爽怡	Actividade: comercial e industrial 活動: 商業與工業 Data do pedido 申請日期: 23/03/1998 Serviços: fornecimento de produtos alimentares e bebidas, utensílios para uso doméstico, artigos de toucador, produtos para o cabelo, bebidas alcoólicas; tabaco e artigos para fumadores, alimentos para animais, brinquedos e jogos, livros, produtos de papelaria e impressão, produtos alimentares dietéticos e produtos farmacêuticos. 服務: 供應食品, 飲品, 家庭用具, 梳理頭髮用品, 頭髮用產品, 含酒精飲料, 煙草及煙具, 動物飼料, 玩具及娛樂品, 書籍, 文具用品, 印刷品, 營養食品及藥品。 A marca consiste em: 商標構成 
Marca n.º N/3 153 商標編號 Classe: 42.^a 類別 Requerente 申請人: Watson Enterprises Limited, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais. Nacionalidade: das Ilhas Virgínias Britânicas 國籍: 英屬處女島	Marca n.º N/3 168 商標編號 Classe: 1.^a 類別 Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão. Nacionalidade: japonesa 國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動：商業與工業

Data do pedido 申請日期：2/03/1998

Produtos: resinas sintéticas e plásticas não processadas para fins industriais.

產品：作工業用途的未加工合成樹脂及塑料。

A marca consiste em:

商標構成

TOYOLAC

Marca n.º N/3 169

商標編號

Classe: 1.^a

類別

Requerente 申請人：Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: comercial e industrial

活動：商業與工業

Data do pedido 申請日期：2/03/1998

Produtos: resinas sintéticas e plásticas não processadas para fins industriais.

產品：作工業用途的未加工合成樹脂及塑料。

A marca consiste em:

商標構成

东 丽

Marca n.º N/3 170

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人：«Dr. Martens» International Trading GmbH e «Dr. Maertens» Marketing GmbH, Haidelweg 20, 81 241 München, e An Der Ach 3, 82 402 Seeshaupt, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍：德國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：2/03/1998

Produtos: vestuário e acessórios de vestuário, chapelaria, calçado e acessórios para os mesmos.

產品：服裝與服裝配件，帽，鞋與鞋的配件。

A marca consiste em:

商標構成

DR. MARTENS

Marca n.º N/3 171

商標編號

Classe: 14.^a

類別

Requerente 申請人：Compagnie Des Montres Longines, Francillon S.A., (Longines Watch Co., Francillon Ltd.), Saint Imier, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：3/03/1998

Produtos: metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em plaqué não incluídos noutras classes; joalharia, pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos.

產品：貴重金屬及其合金以及不屬別類的貴重金屬製品或鍍有貴重金屬的物品，珠寶，首飾，寶石，鐘表和計時儀器。

A marca consiste em:

商標構成

Longines DolceVita

Marca n.º N/3 172

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人：Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café, substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品: 可可, 朱古力, 朱古力與可可產品, 糕點與麵包產品, 朱古力與糖果, 拖肥糖, 糖果, 冰, 咖啡, 咖啡提煉物, 咖啡代用物, 茶, 咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑(所有這些產品不屬其他類別)。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 173

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café, substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品: 可可, 朱古力, 朱古力與可可產品, 糕點與麵包產品, 朱古力與糖果, 拖肥糖, 糖果, 冰, 咖啡, 咖啡提煉物, 咖啡代用物, 茶, 咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑(所有這些產品不屬其他類別)。

A marca consiste em:

商標構成

TOBLERONE

Marca n.º N/3 174

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café, substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品: 可可, 朱古力, 朱古力與可可產品, 糕點與麵包產品, 朱古力與糖果, 拖肥糖, 糖果, 冰, 咖啡, 咖啡提煉物, 咖啡代用物, 茶, 咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑(所有這些產品不屬其他類別)。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 175

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café,

substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品：可可，朱古力，朱古力與可可產品，糕點與麵包產品，朱古力與糖果，拖肥糖，糖果，冰，咖啡，咖啡提煉物，咖啡代用物，茶，咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑（所有這些產品不屬其他類別）。

A marca consiste em:

商標構成

COTE D'OR

Marca n.º N/3 176

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café, substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品：可可，朱古力，朱古力與可可產品，糕點與麵包產品，朱古力與糖果，拖肥糖，糖果，冰，咖啡，咖啡提煉物，咖啡代用物，茶，咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑（所有這些產品不屬其他類別）。

A marca consiste em:

商標構成

瑞 莎

Marca n.º N/3 177

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café, substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品：可可，朱古力，朱古力與可可產品，糕點與麵包產品，朱古力與糖果，拖肥糖，糖果，冰，咖啡，咖啡提煉物，咖啡代用物，茶，咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑（所有這些產品不屬其他類別）。

A marca consiste em:

商標構成

MILKA

Marca n.º N/3 178

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

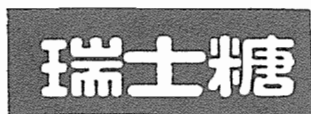
Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café,

substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品：可可，朱古力，朱古力與可可產品，糕點與麵包產品，朱古力與糖果，拖肥糖，糖果，冰，咖啡，咖啡提煉物，咖啡代用物，茶，咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑（所有這些產品不屬其他類別）。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 179

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cacau, chocolate, produtos de chocolate e cacau, produtos de pastelaria e de padaria, chocolate e açúcar confeccionados, caramelos, bombons, gelados, café, extractos de café, substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品：可可，朱古力，朱古力與可可產品，糕點與麵包產品，朱古力與糖果，拖肥糖，糖果，冰，咖啡，咖啡提煉物，咖啡代用物，茶，咖啡與朱古力飲品和上述提及之製劑（所有這些產品不屬其他類別）。

A marca consiste em:

商標構成

TOBLER

Marca n.º N/3 180

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Kraft Jacobs Suchard S. A. (Kraft Jacobs Suchard AG.) (Kraft Jacobs Suchard Ltd.), Klausstrasse 4-6, Ch-8 008, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: café, extractos de café, substitutos do café, chá, bebidas de café e chocolate e preparações para os atrás mencionados (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

產品：咖啡，咖啡提煉物，咖啡代用物，茶，咖啡與朱古力飲品和後面提及之製劑（所有這些不屬別類之產品）。

A marca consiste em:

商標構成

JACOBS

Marca n.º N/3 181

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Revlon (Suisse) S. A., Badenerstrasse 116, 8 952 Schlieren, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: «cosméticos, hidratantes e preparações para o cuidado dos cabelos».

產品：“化妝品，潤膚與護髮製劑”。

A marca consiste em:

商標構成

REVLON MOISTURESTAY

Marca n.º N/3 182

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal, S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成



VINHOS V SOGRAPE



Marca n.º N/3 183

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal, S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 184

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal, S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成



1994

Marca n.º N/3 185

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal, S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成



QUINTA DE AZEVEDO

DENOMINAÇÃO DE ORIGEM CONTROLADA
Engarrafado por Sogrape
Vinhos de Portugal S.A.
V.N. Gaia - Portugal
Trabalha em Portugal



Marca n.º N/3 186

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal, S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成



BAIRRADA
Denominação de
Origem Controlada

Marca n.º N/3 187

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal, S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

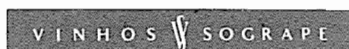
Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 188

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Rodovia Regis Bitt Bittencourt, s/n, Km 293, Itapicirica-Serra, SP., Brasil.

Nacionalidade: brasileira

國籍: 巴西

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cosméticos, produtos de perfumaria, incluindo desodorizantes de uso pessoal, champôs, sabonetes e óleos essenciais.

產品: 化妝品, 香水產品, 包括個人用除臭劑, 洗髮水, 香皂和香精油。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 189

商標編號

Classe: 32.^a

類別

Requerente 申請人: Vitasoy International Holdings Limited, 1 Kin Wong Street, Tuen Mun, New Territories, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍: 香港

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: bebidas não alcoólicas com ou sem gás, incluindo xaropes, pós, extractos e concentrados para fazer bebidas não alcoólicas com ou sem gás, sumos de todo o tipo, refrigerantes, bebidas e extractos à base de sementes de soja.

產品：不含酒精的有氣或無氣飲品，包括糖漿，粉末，提煉物和不含酒精的有氣或無氣之濃縮飲品，所有種類之果汁，冷飲飲品和豆類之提煉物。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 190

商標編號

Classe: 29.^a

類別

Requerente 申請人: Vitasoy International Holdings Limited,
1 Kin Wong Street, Tuen Mun New Territories, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: leite, bebidas de leite e tofu, produtos alimentares
à base de sementes de soja.

產品：奶，乳類及“豆腐”類飲品，以大豆為主的食品。

A marca consiste em:

商標構成



Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocábulo «tofu». Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluía-se «leite de sementes de soja sob forma líquida e sólida», por pertencer a outra classe.

通知：應具體說明“豆腐”該詞意思。根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1,2款規定，刪除了的“液體及固體豆奶”則屬別類。

Marca n.º N/3 191

商標編號

Classe: 6.^a

類別

Requerente 申請人: Vallourec Mannesmann Oil & Gas France, 54 Rue Anatole France, 59 620 Aulnoye-Aymeries, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: tubos metálicos, dispositivos de ligação para tubos metálicos, incluindo conector com rosca em metal para tubos metálicos em geral, e para tubos utilizados nas indústrias de gás e de petróleo; dispositivos de ligação para acessórios relacionados com a indústria de petróleo, incluindo conector com rosca em metal para acessórios de oleodutos, acoplamentos com rosca em metal para a conexão de tubos metálicos em geral e para tubos nas indústrias de gás e de petróleo.

產品：金屬管，金屬管連接裝置，包括用於一般金屬管及汽油、石油工業用管上之金屬螺旋連接器；與石油工業有關之配件連接裝置，包括輸油管配件之金屬螺旋連接器，用於連接一般金屬管，及汽油、石油工業用管上之金屬螺旋聯結器。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 192

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Vivat Holdings Limited, Lee Cooper House, 17 Bath Road, Slough, Berkshire SL1 3UL, Reino Unido.

Nacionalidade: britânica

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vestuário, calçado, chapalaria.

產品：服裝，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 193

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Vieira de Castro — Produtos Alimentares S.A., Rua de Santo António, 26-32, Vila Nova de Famalicão, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: bolachas, biscoitos, drageados, produtos de confeitaria e chocolates.

產品: 餅乾, 糕點, 糖衣, 糖果與朱古力產品。

A marca consiste em:

商標構成

ALIANÇA

Marca n.º N/3 194

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Forrester & CA., S.A., Rua Guilherme Braga, 38, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos, vinho do Porto, aguardentes, «brandies» e licores.

產品: 葡萄酒, 砵酒, 白酒, 白蘭地與烈酒。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 195

商標編號

Classe: 14.^a

類別

Requerente 申請人: Associação Industrial Portuguesa — Câmara do Comércio e Indústria — AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: produtos fabricados em metais preciosos, incluindo medalhística de prata e ouro, joalharia e relojoaria.

產品: 貴重金屬製成品, 包括銀牌和金牌, 珠寶和計時器。

A marca consiste em:

商標構成

MACAU/99

Marca n.º N/3 196

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Associação Industrial Portuguesa — Câmara do Comércio e Indústria — AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒。

A marca consiste em:

商標構成

MACAU/99

Marca n.º N/3 197

商標編號

Classe: 41.^a

類別

Requerente 申請人: Associação Industrial Portuguesa — Câmara do Comércio e Indústria — AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Serviços: iniciativas nas áreas sociais e culturais, incluindo actividades desportivas, de divertimento, de educação e formação, publicação de livros ou textos.

Serviço: 社會及文化領域之活動, 包括體育、娛樂、教育、培訓及書籍或文章出版之活動。

A marca consiste em:

商標構成

MACAU/99

Marca n.º N/3 198

商標編號

Classe: 21.^a

類別

Requerente 申請人: Associação Industrial Portuguesa — Câmara do Comércio e Indústria — AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: cristais, vidraria, porcelana e faiança.

產品: 水晶, 玻璃, 瓷器及采釉陶器。

A marca consiste em:

商標構成

MACAU/99

Marca n.º N/3 199

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒。

A marca consiste em:

商標構成



VINHA DO MONTE
VINHO REGIONAL ALENTEJO
VINHO TINTO - Denominado de
Origem Protegida de Portugal, S.A.
P.O. de Aldeia Nova - Portugal
Product of Portugal
1995

Vinha do Monte

Marca n.º N/3 200

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinhos de Portugal S.A., Lugar de Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos

產品: 葡萄酒。

A marca consiste em:

商標構成



NOBILIS

BAIRRADA
DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
CONTROLADA

Marca n.º N/3 201

商標編號

Classe: 5.^a

類別

Requerente 申請人: Portela & CA, S.A., Avenida da Siderurgia Nacional, S. Mamede do Coronado, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: medicamentos para homens e animais, produtos químico-farmacêuticos, desinfetantes, produtos dietéticos e preparações para destruir ervas e animais nocivos.

產品: 人及動物用藥物, 醫藥化學產品, 消毒劑, 節食產品和除草、滅蟲製劑。

A marca consiste em:

商標構成

NOPRILAM

Marca n.º N/3 202

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Nabisco, Inc., 7 Campus Drive, Parsippany, New Jersey 07 054.0 311, E.U.A.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: biscoitos, bolachas, bolachas tipo «cracker» e aperitivos salgados.

產品: 糕點, 餅乾, “克力架”和開胃鹹點。

A marca consiste em:

商標構成

AIR CRISPS

Notificações: torna-se necessário especificar concretamente o tipo de «aperitivos salgados» a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的“開胃鹹點”種類。

Marca n.º N/3 203

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinícola do Vale do Dão, Lda., Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成

VINHOS V SOGRAPE



Marca n.º N/3 204

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinícola do Vale do Dão, Lda., Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos.

產品: 葡萄酒

A marca consiste em:

商標構成

VINHOS V SOGRAPE



Dão
DENOMINAÇÃO DE ORIGEM CONTROLADA
Grão Vasco

Marca n.º N/3 205

Classe: 33.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinícola do Vale do Dão, Lda.,
Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos, vinho do Porto, aguardentes, «brandies» e
licores.

產品: 葡萄酒, 砵酒, 白酒, 白蘭地和烈酒。

A marca consiste em:

商標構成

GRÃO VASCO

Marca n.º N/3 206

Classe: 33.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Sogrape — Vinícola do Vale do Dão, Lda.,
Aldeia Nova, Avintes, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 5/03/1998

Produtos: vinhos, vinho do Porto, aguardentes, «brandies» e
licores.

產品: 葡萄酒, 砵酒, 白酒, 白蘭地和烈酒。

A marca consiste em:

商標構成

QUINTA DOS CARVALHAIS

Marca n.º N/3 207

Classe: 1.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome,
Nihonbashi — Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: produtos químicos utilizados na indústria, ciência,
fotografia, agricultura, horticultura e florestamento; resinas sin-
téticas e plásticos não processados na forma de fichas, péletes,
pós, pastas ou líquidos para uso industrial; estrumes artificiais;
compostos para extinção de incêndios; substâncias de têmpera e
preparados químicos para soldadura; substâncias químicas para
conservação de produtos alimentares; substâncias para curtimen-
to; substâncias adesivas usadas na indústria; resinas para ioni-
zação, materiais de fibra e de filtragem; placas sintetizadas e pla-
cas sensíveis para tipografia.

產品: 用於工業、科學、攝影、農業、園藝業以及林業之化學
產品: 成片狀、粒狀、粉狀、糊狀及液狀且未經處理之工業用合
成樹脂及塑料, 人造肥料; 滅火化合物; 焊接用回火物質及化學
劑, 貯存食物用之化學物質; 腌製物質; 工業用黏合物質; 電離
樹脂, 纖維及過濾物料; 印製用之合成金屬及靈敏金屬。

A marca consiste em:

商標構成

'TORAY'

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «ma-
teriais de fibra» a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的“纖維材料”種類。

Marca n.º N/3 208

Classe: 5.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome
Nihonbashi — Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: substâncias farmacêuticas, veterinárias e sanitárias, excepto para fins contraceptivos; alimentos para recém-nascidos e doentes; gesso, material para pensos; material para obturação de dentes, cera dental; desinfetantes; preparados para destruição de ervas daninhas e animais daninhos; preparados medicinais para ser utilizados como aditivos e suplementos para produtos alimentares e forragens, incluindo «L-Lysine» monoclóridico; produtos e preparados químicos para fins farmacêuticos.

產品: 除避孕用途外, 作藥用, 獸醫用以及保健用物質, 新生嬰兒及病患者之食品; 石膏, 外療物料; 補牙物料, 牙臘; 消毒劑; 除草除蟲劑; 食品及飼料添加藥劑, 包括一氫氨酸的“L-Lysine”, 藥用化學品及藥劑。

A marca consiste em:

商標構成

TORAY

Marca n.º N/3 209

商標編號

Classe: 7.ª

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: maquinaria e ferramentas; motores (excepto para veículos terrestres); juntas e correias (excepto para veículos terrestres); alfaías agrícolas de grande porte; incubadoras para ovos; processadores para fazer placas tipográficas.

產品: 機器和機床, 馬達和發動機(陸地車輛用的除外), 機器傳動用聯軸節和傳動機件(陸地車輛用的除外), 大型非手動農業收割器, 孵化器; 製造活版印刷模具機械。

A marca consiste em:

商標構成

TORAY

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «placas tipográficas» por pertencer a outra classe.

通知: 根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1, 2款規定, 刪除了的“活版印刷模具”則屬別類。

Marca n.º N/3 210

商標編號

Classe: 9.ª

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos topográficos, de análise eléctricos; aparelhos e instrumentos fotográficos, cinematográficos, de peso, de medida, de sinalização, ventilação, salva-vidas e ensino; aparelhos e instrumentos de processamento e de registo de dados; aparelhos e instrumentos ópticos, incluindo óculos, lentes para óculos, lentes de contacto, filtros anti-reflectores para instalação na frente do monitor do terminal; discos ópticos e discos de comando; aparelhos activados a moedas ou de venda automática; máquinas falantes; caixas registadoras; extintores de incêndio; fibras ópticas; programas de informática gravados em fitas magnéticas; discos ou cartões perfurados; filtros de cor para monitores de cristal líquido.

產品: 科學、航海、測繪及電學分析之器具及儀器; 攝影、電影、量重、計量、信號系統、驗證、救生及教學之器具及儀器; 資料處理及登記之器具及儀器; 光學器具及儀器, 包括眼鏡、透鏡、隱形眼鏡及安裝於終端監視器前面之反射濾光鏡; 光盤及指令盤; 投幣式操作或自動販賣器具; 講話器; 收銀器; 滅火器; 光導纖維; 錄製於磁帶之電腦程序, 穿孔盤或穿孔紙板; 液晶監視器之顏色濾光鏡。

A marca consiste em:

商標構成

TORAY

Marca n.º N/3 211

商標編號

Classe: 11.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: instalações para iluminação, aquecimento, geradores de vapor, cozinha, refrigeração, secagem, ventilação, fornecimento de água e fins sanitários; dispositivos para separação de membranas; aparelhos e instrumentos para filtragem e dessalinização de água; aquecedores eléctricos.

產品: 照明、加熱、發生蒸汽、廚房、冷藏、乾燥、通風、供應水及衛生方面之設備; 分隔薄膜之裝置; 過濾水及使水脫去鹽分之器具及儀器; 電動發熱器。

A marca consiste em:

商標構成



Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão: «dispositivos para separação de membranas».

通知: 應具體說明“分隔薄膜之裝置”該詞意思。

Marca n.º N/3 212

商標編號

Classe: 10.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: instrumentos e aparelhos cirúrgicos, médicos, dentais e veterinários, rins artificiais, separadores de plasma, algalias, sondas e tubos «bypass», mas não incluídos em aparelhos con-

traceptivos e relacionados com estes produtos; aparelhos de agrupamento automático de sangue e aparelhos de detecção automática de vírus, para fins médicos.

產品: 外科, 醫療、牙科和獸醫用儀器及器械, 人造腎, 血漿分隔器, 導尿管, 探條和“bypass”管, 但不包括避孕用儀器和此類有關產品, 醫用血液自動收集儀器和自動檢索過濾性病毒儀器。

A marca consiste em:

商標構成



Notificações: deve esclarecer concretamente quanto à expressão «mas não incluídos em aparelhos contraceptivos e relacionados com estes produtos».

通知: 應具體說明“但不包括避孕用儀器和此類有關產品”該詞意思。

Marca n.º N/3 213

商標編號

Classe: 16.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: papel e artigos de papel, cartão e artigos de cartão; materiais impressos, manuais de instruções para programas de informática, periódicos e livros; materiais para encadernação; fotografias; artigos de papelaria; adesivos para artigos de papelaria e fins domésticos; materiais de pintura; pincéis para pintura; máquinas de escrever e material de escritório (excepto mobiliário); materiais de formação e ensino (excepto aparelhos); cartas de jogar, tipos de tipografia e clichés; filme plástico para embalagens.

產品: 紙及紙制品, 紙板及其制品, 印刷材料, 電腦程式使用指南, 期刊和書籍, 裝訂材料, 照片, 文具用品, 文具家庭用黏合劑, 繪畫材料, 畫筆, 打字機和辦公用品(傢俱除外), 培訓

及教育材料（儀器除外），紙牌，活版印刷和鉛版，包裝用塑料。

A marca consiste em:

商標構成

'TORAY'

Notificações: torna-se necessário especificar concretamente o tipo de «materiais impressos» e «materiais de pintura» a que a marca se destina.

通知：應具體說明商標所指的“印刷材料”和“繪畫材料”種類。

Marca n.º N/3 214

商標編號

Classe: 17.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: comercial e industrial

活動：商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: guta-percha, borracha, balata e substitutos, artigos feitos destas substâncias e não incluídos noutras classes; resinas sintéticas e plásticos em folha, filme, placas, rolos, blocos, filamentos, varas, filamentos, tubos, tiras, fichas ou secções perfiladas para transformação; fibras de carvão em matéria-prima ou filamentos para transformação; texturas tecidas ou tricotadas de fibra de carvão para transformação; fibras de carvão e compostos reforçados com fibra de carvão, fibra de vidro e/ou fibra sintética, todos para transformação; materiais para embalagem, enchimento ou isolamento; asbestos, mica, artigos feitos destas substâncias e não incluídos noutras classes; tubos de mangueira (não metálicos).

產品：古塔波膠，橡膠，樹膠及代用品，不包括別類的此物質產品，合成樹脂和柱狀，條狀，厚狀，卷狀，大塊狀，絲狀，棍狀，絲狀，管狀，條狀，卡片狀，塑料或改變形狀之物，用作轉化狀態之未加工炭纖維或變絲狀纖維，改變狀態之織物或針織物

炭纖維以作纖維和/或合成纖維，所有用以轉化；包裝材料，填充料，絕緣料，石棉，雲母，不包括別類的這些物質產品，非金屬軟管。

A marca consiste em:

商標構成

'TORAY'

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «materiais para embalagem e de enchimento», a que a marca se destina.

通知：應具體說明商標所指的“包裝材料，填充料”種類。

Marca n.º N/3 215

商標編號

Classe: 18.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: comercial e industrial

活動：商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: peças de couro e imitações de couro, couro sintético, artigos feitos destes materiais e não incluídos noutras classes; peles e couros; arcas, malas de viagem, malas-de-mão, bolsas, carteiras, porta-moedas; sombrinhas e pára-sois, bengalas; pingalins, arreios e selas.

產品：皮革與人造皮革配件，合成皮革，這些材料及不包括其他類別的製成品，皮與皮革；箱子，旅行袋，手袋，小包，錢包，零錢包，小太陽傘和太陽傘，手杖，鞭，馬具和鞍。

A marca consiste em:

商標構成

'TORAY'

Marca n.º N/3 216

商標編號

Classe: 21.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: utensílios e embalagens para cozinha (excepto em materiais preciosos ou capeados com os mesmos); pentes e esponjas; escovas (excepto pincéis para pintura); materiais para fabrico de escovas; artigos de limpeza; vidro trabalhado ou semi-trabalhado; porcelana e barro não incluídos noutras classes.

產品: 廚房用具及容器 (貴重金屬或鍍有貴重金屬的除外), 梳子及海棉, 刷子 (畫筆除外), 製刷材料, 清潔用品, 已加工或半加工玻璃, 玻璃用具, 不包括其他類別之瓷器及陶器。

A marca consiste em:

商標構成



Notificações: torna-se necessário especificar concretamente o tipo de «artigos de limpeza» a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的“清潔用品”種類。

Marca n.º N/3 217

商標編號

Classe: 22.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: cordas, barbantes, cordéis, redes, tendas, toldos, encerados, velas, sacas e redes; materiais para acolchoamento e enchimento; matérias-primas têxteis.

產品: 纜, 繩, 小繩, 網, 遮篷, 帳篷, 防水遮布, 帆, 袋和網, 填塞與填充料, 紡織用原材料。

A marca consiste em:

商標構成



Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «matérias-primas têxteis», a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的“紡織原材料”種類。

Marca n.º N/3 218

商標編號

Classe: 23.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: fios e linhas.

產品: 紗與線

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 219

商標編號

Classe: 24.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: peças têxteis, panos tecidos, não tecidos, tricotados e em rede; colchas de cama e toalhas; artigos têxteis não incluídos noutras classes.

產品: 紡織用配件, 紡織布, 非紡織布, 編織物和網狀織物, 床單和毛巾, 不包括其他類別之紡織品。

A marca consiste em:

商標構成

'TORAY'

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «panos não tecidos».

通知: 應具體說明“非紡織布”該詞意思。

Marca n.º N/3 220

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

產品: 服裝, 鞋, 帽。

A marca consiste em:

商標構成

'TORAY'

Marca n.º N/3 221

商標編號

Classe: 28.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: jogos e brinquedos; artigos de ginástica e desportivos, incluindo isco para pesca e raquetes; ornamentos e decorações para árvores de Natal.

產品: 娛樂品與玩具, 體育及運動用品, 包括捕魚用魚餌和球拍; 裝飾和聖誕樹用裝飾品。

A marca consiste em:

商標構成

'TORAY'

Marca n.º N/3 222

商標編號

Classe: 1.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: produtos químicos utilizados na indústria, ciência, fotografia, agricultura, horticultura e florestamento; resinas sintéticas e plásticos não processados na forma de fichas, péletes, pós, pastas ou líquidos para uso industrial; estrumes artificiais; compostos para extinção de incêndios; substâncias de tempera e preparados químicos para soldadura; substâncias químicas para conservação de produtos alimentares; substâncias para curtimento; substâncias adesivas usadas na indústria; resinas para ionização, materiais de fibras e de filtragem; placas sintetizadas e placas sensíveis para tipografia.

產品: 用於工業、科學、攝影、農業、園藝業以及林業之化學產品; 成片狀、粒狀、粉狀、糊狀及液狀且未經處理之工業用合成樹脂及塑料, 人造肥料; 滅火化合物; 焊接用回火物質及化學劑, 貯存食物用之化學物質; 醃製物質; 工業用黏合物質; 電離樹脂; 纖維及過濾物料; 印製用之合成金屬及靈敏金屬。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «materiais de fibra» a que a marca se destina.

通知：應具體說明商標所指的“纖維材料”種類。

Marca n.º N/3 223

商標編號

Classe: 5.ª

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: substâncias farmacêuticas, veterinárias e sanitárias, excepto para fins contraceptivos; alimentos para recém-nascidos e doentes; gesso, material para pensos; material para obtenção de dentes, cera dental; desinfetantes; preparados para destruição de ervas daninhas e animais daninhos; preparados medicinais para ser utilizados como aditivos e suplementos para produtos alimentares e forragens, incluindo «L-Lysine» monoclorídrico; produtos e preparados químicos para fins farmacêuticos.

產品: 除避孕用途外, 作藥用, 獸醫用以及保健用物質, 新生嬰兒及病患者之食品; 石膏, 外療物料; 補牙物料, 牙臘; 消毒劑; 除草除蟲劑; 食品及飼料添加藥劑, 包括一氫酞酸的“L-Lysine”, 藥用化學品及藥劑。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Marca n.º N/3 224

商標編號

Classe: 10.ª

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: instrumentos e aparelhos cirúrgicos, médicos, dentais e veterinários, rins artificiais, separadores de plasma, algalias, sondas e tubos «bypass», mas não incluídos em aparelhos contraceptivos e relacionados com estes produtos; aparelhos de agrupamento automático de sangue e aparelhos de detecção automática de vírus, para fins médicos.

產品: 外科, 醫療、牙科和獸醫用儀器及器械, 人造腎, 血漿分隔器, 導尿管, 探條和“bypass”管, 但不包括避孕用儀器和此類有關產品, 醫用血液自動收集儀器和自動檢索過濾性病毒儀器。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Notificações: deve esclarecer concretamente quanto à expressão «mas não incluídos em aparelhos contraceptivos e relacionados com estes produtos».

通知: 應具體說明“但不包括避孕用儀器和此類有關產品”該詞意思。

Marca n.º N/3 225

商標編號

Classe: 11.ª

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: instalações para iluminação, aquecimento, geradores de vapor, cozinha, refrigeração, secagem, ventilação, fornecimento de água e fins sanitários; dispositivos para separação de membranas; aparelhos e instrumentos para filtragem e dessalinização de água; aquecedores eléctricos.

產品: 照明、加熱、發生蒸汽、廚房、冷藏、乾燥、通風, 供應水及衛生方面之設備; 分隔薄膜之裝置; 過濾水及使水脫去鹽份之器具及儀器; 電動發熱器。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «dispositivos para separação de membranas».

通知：應具體說明“分隔薄膜之裝置”該詞意思。

Marca n.º N/3 226

商標編號

Classe: 16.ª

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: papel e artigos de papel, cartão e artigos de cartão; materiais impressos, manuais de instruções para programas de informática, periódicos e livros; materiais para encadernação; fotografias; artigos de papelaria; adesivos para artigos de papelaria e fins domésticos; materiais de pintura; pincéis para pintura; máquinas de escrever e material de escritório (excepto mobiliário); materiais de formação e ensino (excepto aparelhos); cartas de jogar, tipos de tipografia e clichés; filme plástico para embalagens.

產品: 紙及紙制品, 紙板及其制品, 印刷材料, 電腦程式使用指南, 期刊和書籍, 裝訂材料, 照片, 文具用品, 文具家庭用黏合劑, 繪畫材料, 畫筆, 打字機和辦公用品(傢俱除外), 培訓及教育材料(儀器除外), 紙牌, 活版印刷和鉛版, 包裝用塑料。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «materiais impressos» e de «materiais de pintura», a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的“印刷材料”和“繪畫材料”種類。

Marca n.º N/3 227

商標編號

Classe: 17.ª

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: guta-percha, borracha, balata e substitutos, artigos feitos destas substâncias e não incluídos noutras classes; resinas sintéticas e plásticos em folha, filme, placas, rolos, blocos, filamentos, varas, filamentos, tubos, tiras, fichas ou secções perfiladas para transformação; fibras de carvão em matéria-prima ou filamentos para transformação; texturas tecidas ou tricotadas de fibra de carvão para transformação; fibras de carvão e compostos reforçados com fibra de carvão, fibra de vidro e/ou fibra sintética, todos para transformação; materiais para embalagem, enchimento ou isolamento; asbestos, mica, artigos feitos destas substâncias e não incluídos noutras classes; tubos de mangueira (não metálicos).

產品: 古塔波膠, 橡膠, 樹膠及代用品, 不包括別類的此物質產品, 合成樹脂和柱狀, 條狀, 厚狀, 卷狀, 大塊狀, 絲狀, 棍狀, 絲狀, 管狀, 條狀, 卡片狀, 塑料或改變形狀之物, 用作轉化狀態之未加工炭纖維或變絲狀纖維, 改變狀態之織物或針織物炭纖維以作纖維和/或合成纖維, 所有用以轉化; 包裝材料, 填充料, 絕緣料, 石棉, 雲母, 不包括別類的這些物質產品, 非金屬軟管。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «materiais para embalagem e de enchimento», a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的“包裝材料, 填充料”種類。

Marca n.º N/3 228

Classe: 18.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: peças de couro e imitações de couro, couro sintético, artigos feitos destes materiais e não incluídos noutras classes; peles e couros; arcas, malas de viagem, malas-de-mão, bolsas, carteiras, porta-moedas; sombrinhas e pára-sois, bengalas; pingalins, arreios e selas.

產品: 皮革與人造皮革, 合成皮革, 這些材料及不包括其他類別的製成品, 皮與皮革; 箱子, 旅行袋, 手袋, 小包, 錢包, 零錢包, 小太陽傘和太陽傘, 手杖, 鞭, 馬具和鞍。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Marca n.º N/3 229

Classe: 22.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: cordas, barbantes, cordéis, redes, tendas, toldos, encerados, velas, sacas e redes; materiais para acolchoamento e enchimento; matérias-primas têxteis.

產品: 纜, 繩, 小繩, 網, 遮篷, 帳篷, 防水遮布, 帆, 袋和網, 填塞與填充料, 紡織用原材料。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «matérias-primas têxteis», a que a marca se destina.

通知: 應具體說明商標所指的“紡織原材料”種類。

Marca n.º N/3 230

Classe: 23.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: fios e linhas.

產品: 紗與線

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Marca n.º N/3 231

Classe: 24.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: peças têxteis, panos tecidos, não tecidos, tricotados e em rede; colchas de cama e toalhas; artigos têxteis não incluídos noutras classes.

產品：紡織用配件，紡織布，非紡織布，編織物和網狀織物，床單和毛巾，不包括其他類別之紡織品。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «panos não tecidos».

通知：應具體說明“非紡織布”該詞意思。

Marca n.º N/3 232

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, japonesa, comercial e industrial, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: comercial e industrial

活動：商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

產品：服裝，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Marca n.º N/3 233

商標編號

Classe: 28.^a

類別

Requerente 申請人: Toray Kabushiki Kaisha, n.º 2-1, 2-Chome, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: comercial e industrial

活動：商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: jogos e brinquedos; artigos de ginástica e desportivos, incluindo isco para pesca e raquetes; ornamentos e decorações para árvores de Natal.

產品：娛樂品與玩具，體育及運動用品，包括捕魚用魚餌和球拍；裝飾品和聖誕樹用裝飾品。

A marca consiste em:

商標構成

東 麗

Marca n.º N/3 234

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Lei Su Meng, Rua de S. Paulo n.º 26-B, r/c, Macau.

Nacionalidade: portuguesa

國籍：葡萄牙

Actividade: comerciante e industrial

活動：商業與工業

Data do pedido 申請日期: 6/03/1998

Produtos: vestuário, calçado.

產品：服裝，鞋

A marca consiste em:

商標構成

金名爵

G.Duke

Marca n.º N/3 235

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101-3 883, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

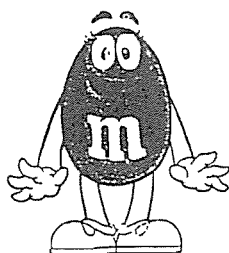
Data do pedido 申請日期: 9/03/1998

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais e de confeitos congelados, doces e saborosas coberturas.

產品: 非藥用糖果, 朱古力, 穀類及穀類製品, 冰凍糖果, 甜品及美味糖衣。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: reivindica as cores laranja, creme e branca na figura.

顏色之要求: 橙色, 奶油色和白色。

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «saborosas coberturas».

通知: 應具體說明“美味糖衣”該詞意思。

Marca n.º N/3 236

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101-3 883, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

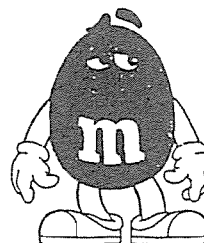
Data do pedido 申請日期: 9/03/1998

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais e de confeitos congelados, doces e saborosas coberturas.

產品: 非藥用糖果, 朱古力, 穀類及穀類製品, 冰凍糖果, 甜品及美味糖衣。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: reivindica as cores azul, creme e branca na figura.

顏色之要求: 藍色, 奶油色和白色。

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «saborosas coberturas».

通知: 應具體說明“美味糖衣”該詞意思。

Marca n.º N/3 237

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101-3 883, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

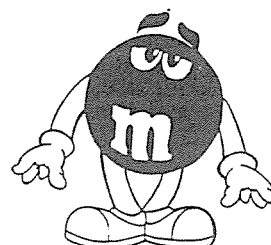
Data do pedido 申請日期: 9/03/1998

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais e de confeitos congelados, doces e saborosas coberturas.

產品: 非藥用糖果, 朱古力, 穀類及穀類製品, 冰凍糖果, 甜品及美味糖衣。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: reivindica as cores vermelha, creme e branca na figura.

顏色之要求：紅色，奶油色和白色。

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «saborosas coberturas».

通知：應具體說明“美味糖衣”該詞意思。

Marca n.º N/3 238

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101-3 883, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

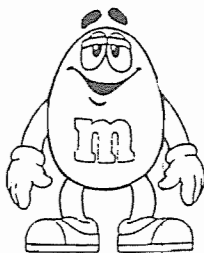
Data do pedido 申請日期: 9/03/1998

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais e de confeitos congelados, doces e saborosas coberturas.

產品：非藥用糖果，朱古力，穀類及穀類製品，冰凍糖果，甜品及美味糖衣。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: reivindica as cores amarela, creme e branca na figura.

顏色之要求：黃色，奶油色和白色。

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «saborosas coberturas».

通知：應具體說明“美味糖衣”該詞意思。

Marca n.º N/3 239

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101-3 883, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

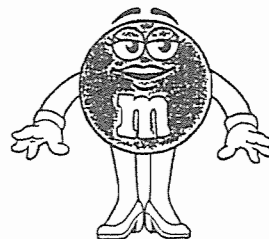
Data do pedido 申請日期: 9/03/1998

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais e de confeitos congelados, doces e saborosas coberturas.

產品：非藥用糖果，朱古力，穀類及穀類製品，水凍糖果，甜品及美味糖衣。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: reivindica as cores verde, creme e branca na figura.

顏色之要求：綠色，奶油色和白色。

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «saborosas coberturas».

通知：應具體說明“美味糖衣”該詞意思。

Marca n.º N/3 240

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Mars, Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101-3 883, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

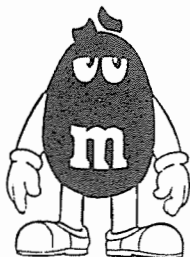
Data do pedido 申請日期: 9/03/1998

Produtos: confeitos não medicinais, chocolate, cereais e preparações feitas de cereais e de confeitos congelados, doces e saborosas coberturas.

產品：非藥用糖果，朱古力，穀類及穀類製品，冰凍糖果，甜品及美味糖衣。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: reivindica as cores castanha, creme e branca na figura.

顏色之要求：棕色，奶油色和白色。

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «saborosas coberturas».

通知：應具體說明“美味糖衣”該詞意思。

Marca n.º N/3 241

商標編號

Classe: 25.ª

類別

Requerente 申請人: Louis Vuitton Malletier, 2, Rue Du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

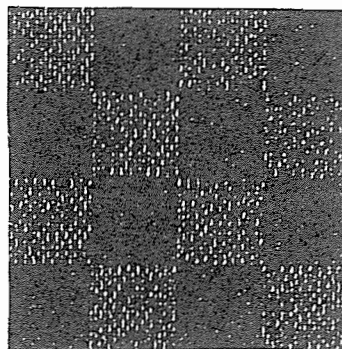
Data do pedido 申請日期: 9/03/1998

Produtos: vestuário, roupa interior e outras peças de vestuário, incluindo camisolas de malha, camisas, camisas de dormir, espartilhos, fatos, coletes, vestuário impermeável, saias, casacos, calças, «pullovers», vestidos, jaquetas, xales, cachecóis, cintas, gravatas, lenços de bolso, suspensórios, luvas, cintos, meias, ligas, peúgas, fatos-de-banho, robes para o banho, calçado, chapelia.

產品：服裝，內衣和其他服裝配件，包括毛背心，襯衣，睡衣，胸衣，西服，束腰，防水服裝，裙子，外套，褲子，衛衣，連衣裙，男式短上衣，披肩，頸巾，腰帶，領帶，袋巾，吊帶，手套，腰帶，襪子，襪帶，短襪，泳衣，浴袍，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: bege e castanho.

顏色之要求：淺咖啡色與啡色

Marca n.º N/3 242

商標編號

Classe: 32.ª

類別

Requerente 申請人: Arthur Guinness Son & Co. (Dublin) Limited, St. Jame's Gate, Dublin 8, Irlanda.

Nacionalidade: irlandesa

國籍：愛爾蘭

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: cervejas, incluindo «stout», «ale», «porter», e «lager»; bebidas não alcoólicas, «shandy» (cerveja com limonada) e preparações para fazer bebidas.

產品：啤酒，包括“黑啤酒”，“淡色啤酒”，“黑褐色啤酒”和“淡啤酒”，不含酒精飲品，“檸檬啤酒”（啤酒與檸檬水）和供飲料用的製劑。

A marca consiste em:

商標構成



Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «incluindo bebidas que não contenham mais de 1,2% de álcool por volume» por pertencerem a outra classe.

通知：根據 11 月 6 日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1,2 款規定，刪除了的“包括含酒精度不超過 1.2 度之飲品”則屬其他類別。

Marca n.º N/3 243

商標編號

Classe: 32.^a

類別

Requerente 申請人: Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: bebidas e bebidas desportivas, incluindo bebidas desportivas contendo aloe vera.

產品: 飲品和運動飲品包括含真正蘆薈之運動飲品。

A marca consiste em:

商標構成

ALOE FOUNTAIN

Marca n.º N/3 245

商標編號

Classe: 5.^a

類別

Requerente 申請人: Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: produtos e suplementos dietéticos, incluindo supressores do apetite, suplementos nutritivos, dietéticos e alimentares.

產品: 節食產品, 包括降低食慾產品, 節食及營養補充食品。

A marca consiste em:

商標構成

APPCHOCOLATES

Marca n.º N/3 244

商標編號

Classe: 5.^a

類別

Requerente 申請人: Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: suplementos dietéticos e nutritivos.

產品: 節食及營養補充品。

A marca consiste em:

商標構成

IDN HIGH FIVE

Marca n.º N/3 246

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: produtos de pastelaria e confeitaria, incluindo confeitaria de chocolate não-medicada, confeitaria açucarada não-medicinal.

產品: 糕點及糖果產品, 包括非藥用朱古力糖果, 非藥用的含糖糖果產品。

A marca consiste em:

商標構成

APPCHOCOLATES

Marca n.º N/3 247

商標編號

Classe: 1.ª

類別

Requerente 申請人: Bucher AG Langenthal, Bern-Zurich-
-Strasse 31 Ch-4 900 Langenthal, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial

活動: 工業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: produtos químicos destinados à indústria; composições anticongelantes; fluidos para travões; adesivos; agentes removedores.

產品: 工業用化學品; 防凍化合物; 制動器液體, 黏合劑; 去污劑。

A marca consiste em:

商標構成

MOTOREX

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluam-se «fluidos hidráulicos e oleosos» e «diluentes; preparados convertidores de ferrugem», por pertencerem a outras classes.

通知: 根據 11 月 6 日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1,2 款規定, 刪除了的「水質及油質液」和「稀釋劑; 去銹劑」則屬別類。

Marca n.º N/3 248

商標編號

Classe: 2.ª

類別

Requerente 申請人: Bucher AG Langenthal, Bern-Zurich-
-Strasse 31 Ch-4 900 Langenthal, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial

活動: 工業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: tintas; vernizes; lacas; preservativos contra a ferrugem (inibidores de ferrugem), preparações anticorrosivas; vernizes e diluentes; agentes removedores e também composições preventivas de aderência.

產品: 染料, 漆料; 火漆, 防銹品 (鐵銹抑制劑), 防腐蝕調劑; 漆料及稀釋劑; 去污劑及防黏化合物。

A marca consiste em:

商標構成

MOTOREX

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «removedores de tintas», por pertencerem a outra classe; torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «agentes removedores e também composições preventivas de aderência».

通知: 根據十一月六日通過之第 56/95/M 號法令第 30 條第 1, 2 款之規定, 不包括「染料去污劑」, 且該產品屬於另一類別, 所以須要清楚說明以下產品「去污劑以及防黏化合物」。

Marca n.º N/3 249

商標編號

Classe: 3.ª

類別

Requerente 申請人: Bucher AG Langenthal, Bern-Zurich-
-Strasse 31 Ch-4 900 Langenthal, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial

活動: 工業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: preparações de limpeza, polimento, branqueamento e abrasivas, produtos para desengordurar; preparações para limpar.

產品: 清潔, 擦亮, 漂白及研磨用製劑, 去脂產品, 清潔用製劑。

A marca consiste em:

商標構成

MOTOREX

Marca n.º N/3 250

商標編號

Classe: 4.^a

類別

Requerente 申請人: Bucher AG Langenthal, Bern-Zurich-
-Strasse 31 Ch-4 900 Langenthal, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial

活動: 工業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: óleos e gorduras industriais; lubrificantes; fluidos e óleos cortantes; lubrificantes refrigeradores; lubrificantes para correntes de veículos (correntes de encadeamento); lubrificantes para manutenção e combustíveis para veículos; óleos e gorduras lubrificadoras; óleos para correntes de motores e máquinas; pulverizadores lubrificantes.

產品: 工業油及油脂; 潤滑劑; 去漬液及油, 冷卻潤滑劑; 車鏈潤滑劑(鎖鏈); 保養潤滑劑及車輛燃料; 潤滑油及油脂; 發動機及機器鏈用油; 潤滑劑霧化器。

A marca consiste em:

商標構成

MOTOREX

產品: 用手操作之器具及儀器; 器具及儀器, 所有用作塗潤滑劑及工業和技術產品; 機動車輛、摩托車及套車用之罐裝油及潤滑劑和油脂供應。

A marca consiste em:

商標構成

MOTOREX

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «gordura para armas; pulverizadores lubrificantes para armas», por pertencerem a outra classe; torna-se necessário especificar os seguintes produtos «instrumentos e utensílios, todos para aplicar lubrificantes e produtos industriais técnicos; latas de óleo e fornecedores de lubrificantes e gorduras para o serviço a veículos motorizados, motociclos, atrelados».

通知: 根據11月6日通過之第56/95/M號法令第30條第1,2款規定, 刪除了的“武器用油脂; 武器用之噴霧式潤滑劑”則屬別類。

應具體說明以下產品“器具及儀器, 所有用作塗潤滑劑及工業和技術產品; 機動車輛、摩托車及套車用之罐裝油及潤滑劑和油脂供應”之種類。

Marca n.º N/3 252

商標編號

Classe: 21.^a

類別

Requerente 申請人: Bucher AG Langenthal, Bern-Zurich-
-Strasse 31 Ch-4 900 Langenthal, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial

活動: 工業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: utensílios e recipientes; escovas, esponjas e panos de limpeza, recipientes para lubrificantes e produtos químicos; latas de óleo feitas de material plástico.

產品: 用具及容器; 刷子, 海棉及清潔布片, 用於潤滑劑及化學品的容器, 塑料油罐。

A marca consiste em:

商標構成

MOTOREX

Marca n.º N/3 251

商標編號

Classe: 8.^a

類別

Requerente 申請人: Bucher AG Langenthal, Bern-Zurich-
-Strasse 31 Ch-4 900 Langenthal, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial

活動: 工業

Data do pedido 申請日期: 11/03/1998

Produtos: utensílios e instrumentos manuais; instrumentos e utensílios, todos para aplicar lubrificantes e produtos industriais e técnicos; latas de óleo e fornecedores de lubrificantes e gorduras para o serviço a veículos motorizados, motociclos, atrelados.

Marca n.º N/3 253

Classe: 42.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Restaurante Nova Caravela, Limitada,
Rua da Praia do Manduco, n.º 58-A, 3.^a andar, Macau.

Nacionalidade: de Macau

國籍: 澳門

Actividade: comercial

活動: 商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: serviços de restaurante.

服務: 餐廳服務

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: a bandeira, o remo e a palavra nova em vermelho de pêssego; o corpo do barco, o mastro da bandeira, as velas e o fundo dos caracteres chineses em azul; os cabos e as ondas em verde; as expressões portuguesas em preto e os caracteres chineses em branco.

顏色之要求: 旗幟, 槳及 — Nova — (桃紅色)

船身, 旗桿, 帆及中文字底色 (藍色)

繩, 浪 (綠色)

葡文字 (黑色)

中文字 (白色)。

Marca n.º N/3 254

Classe: 42.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Renaissance Hotel Holdings, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições; serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務: 酒店、餐廳服務, 供應食品及飲品, 酒吧及等候室, 提供作貿易, 會議, 商談及展覽場地, 預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成

RENAISSANCE

Marca n.º N/3 255

Classe: 42.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Renaissance Hotel Holdings, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições; serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務: 酒店、餐廳服務, 供應食品及飲品, 酒吧及等候室, 提供作貿易, 會議, 商談及展覽場地, 預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成

万 丽

Marca n.º N/3 256

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Renaissance Hotel Holdings, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições; serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務: 酒店、餐廳服務, 供應食品及飲品, 酒吧及等候室, 提供作貿易, 會議, 商談及展覽場地, 預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成

萬麗

Marca n.º N/3 257

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Renaissance Hotel Holdings, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

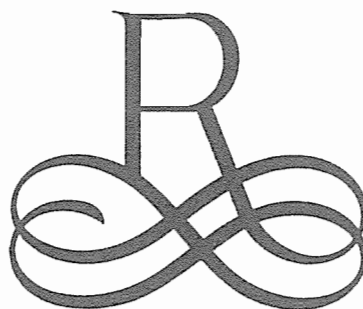
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições; serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務: 酒店、餐廳服務, 供應食品及飲品, 酒吧及等候室, 提供作貿易, 會議, 商談及展覽場地, 預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 258

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poincaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: preparações para branquear, preparações para limpeza, sabões, perfumaria, cosméticos.

產品: 漂白劑, 清潔劑, 香皂, 香水, 化妝品。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 259

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poincaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos eléctricos, fotográficos, aparelhos e instrumentos ópticos, computadores, gravadores, transmissão e reprodução de som e imagens.

產品：電器，攝影用具及儀器，光學，電腦，錄音，通訊和重放聲音和影像之用具及儀器。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 260

商標編號

Classe: 16.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: artigos de papel ou de cartão (não incluídos noutras classes), materiais impressos, artigos de papelaria, materiais artísticos.

產品：紙或咭紙用品（不包括其他類別），印刷品，文具用品，美術用品。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 261

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: vestuário, incluindo botas, sapatos e chinelos.

產品：服裝，包括靴子，鞋和拖鞋。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 262

商標編號

Classe: 28.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: jogos e brinquedos, artigos para ginástica e desporto (excepto vestuário).

產品：娛樂品和玩具，體育及運動用品（服裝除外）。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 263

商標編號

Classe: 29.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：13/03/1998

Produtos: carne, peixe, ovos, leite e conservas.

產品：肉、魚、蛋、奶、罐頭。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 264

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人：Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：13/03/1998

Produtos: café, arroz, bolos, mel e especiarias.

產品：咖啡、米、蛋糕、蜜糖、調味用香料。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 265

商標編號

Classe: 32.^a

類別

Requerente 申請人：Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：13/03/1998

Produtos: cerveja, águas minerais e outras bebidas não alcoólicas.

產品：啤酒，礦泉水和其他不含酒精飲品。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 266

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人：Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：13/03/1998

Produtos: vinhos, bebidas espirituosas e licores.

產品：酒，含酒精飲品和烈酒。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Marca n.º N/3 267

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人：Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：13/03/1998

Serviços: serviços de restaurante, casa comercial a retalho e serviços de supermercados.

服務：餐廳服務，零售商業場所和超級市場服務。

A marca consiste em:

商標構成

CARREFOUR

Notificações: considerando que «casa comercial a retalho e serviços de supermercados» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços; nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «agência de importação e exportação», por pertencer a outra classe.

通知：“零售商業場所與超級市場服務”不存在於12月5日通過之第313/95/M號訓令內之產品與服務分類表上，根據11月6日，第56/95/M號法令第30條第1,2款之規定，應該更改以上之服務分類，而刪除了的“出入口代理”則屬其他類別。

Marca n.º N/3 268

商標編號

Classe: 3.ª

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: preparações para branquear, preparações para limpeza, sabões, perfumaria e cosméticos.

產品：漂白劑，清潔劑，香皂，香水，化妝品。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 269

商標編號

Classe: 9.ª

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

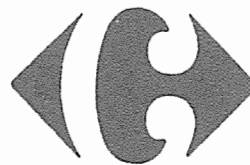
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos eléctricos, fotográficos, aparelhos e instrumentos ópticos, computadores, gravadores, transmissão e reprodução de som e imagens.

產品：電器，攝影用具及儀器，光學，電腦，錄音，通訊及重放聲音和影像之用具及儀器。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 270

商標編號

Classe: 16.ª

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: artigos de papel ou de cartão (não incluídos noutras classes), materiais impressos, artigos de papelaria, materiais artísticos.

產品：紙或咭紙類用品（不包括其他類別），印刷品，文具用品，美術用品。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 271

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

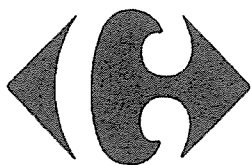
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: vestuário, incluindo botas, sapatos e chinelos.

產品: 服裝, 包括靴子, 鞋和拖鞋。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 272

商標編號

Classe: 28.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

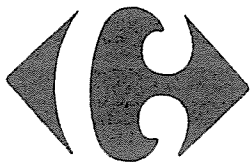
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: jogos e brinquedos, artigos para ginástica e desporto
(excepto vestuário).

產品: 娛樂品及玩具, 體育及運動用品(服裝除外)。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 273

商標編號

Classe: 29.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

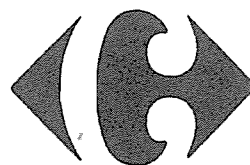
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: carne, peixe, ovos, leite e conservas.

產品: 肉、魚、蛋、奶、罐頭。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 274

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

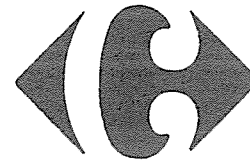
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: café, arroz, bolos, mel e especiarias.

產品: 咖啡、米、蛋糕、蜜糖、調味用香料。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 275

商標編號

Classe: 32.ª

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

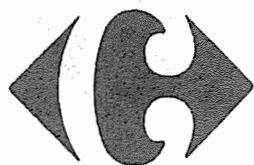
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: cerveja, águas minerais e outras bebidas não alcoó-
licas.

產品: 啤酒, 礦泉水和其他不含酒精飲品。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 276

商標編號

Classe: 33.ª

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: vinhos, bebidas espirituosas e licores.

產品: 葡萄酒, 含酒精飲品及烈酒。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 277

商標編號

Classe: 42.ª

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: serviços de restaurante, casa comercial a retalho e
serviços de supermercados.

服務: 餐廳服務, 零售商業場所和超級市場服務。

A marca consiste em:

商標構成



Notificações: considerando que «casa comercial a retalho e serviços de supermercados» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços; nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «agência de importação e exportação», por pertencer a outra classe.

通知: “零售商業場所與超級市場服務”不存在於12月5日通過之第313/95/M號訓令內之產品與服務分類表上, 根據11月6日, 第56/95/M號法令第30條第1,2款之規定, 應該更改以上之服務分類, 而刪除了的“出入口代理”則屬其他類別。

Marca n.º N/3 278

商標編號

Classe: 3.ª

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: preparações para branquear, preparações para limpeza, sabões, perfumaria e cosméticos.

產品：漂白劑，清潔劑，香皂，香水，化妝品。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福

家乐福

家樂福

Marca n.º N/3 279

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos eléctricos, fotográficos, aparelhos e instrumentos ópticos, computadores, gravadores, transmissão e reprodução de som e imagens.

產品：電器，攝影用具及儀器，光學，電腦，錄音，通訊和重放聲音和影像之用具及儀器。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福

家乐福

家樂福

Marca n.º N/3 280

商標編號

Classe: 16.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: artigos de papel ou de cartão (não incluídos noutras classes), materiais impressos, artigos de papelaria, materiais artísticos.

產品：紙或咭紙類用品（不包括其他類別），印刷品，文具用品，美術用品。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福

家乐福

家樂福

Marca n.º N/3 281

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: vestuário, incluindo botas, sapatos e chinelos.

產品：服裝，包括靴子，鞋及拖鞋。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福

家乐福

家樂福

Marca n.º N/3 282

Classe: 28.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: jogos e brinquedos, artigos para ginástica e desporto (excepto vestuário).

產品: 娛樂品和玩具, 體育及運動用品 (服裝除外)。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福
家乐福
家樂福

Marca n.º N/3 283

Classe: 29.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: carne, peixe, ovos, leite e conservas.

產品: 肉、魚、蛋、奶、罐頭。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福
家乐福
家樂福

Marca n.º N/3 284

Classe: 30.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: café, arroz, bolos, mel e especiarias.

產品: 咖啡、米、蛋糕、蜜糖、調味用香料。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福
家乐福
家樂福

Marca n.º N/3 285

Classe: 32.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue
Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: cerveja, águas minerais e outras bebidas não alcoólicas.

產品: 啤酒, 礦泉水和其他不含酒精飲品。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福
家乐福
家樂福

Marca n.º N/3 286

商標編號

Classe: 33.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Produtos: vinhos, bebidas espirituosas e licores.

產品: 葡萄酒, 含酒精飲品和烈酒。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福
家乐福
家樂福

Marca n.º N/3 287

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Carrefour, Société Anonyme, 6, Avenue Raymond Poncaré, 75 116 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: serviços de restaurante, casa comercial a retalho e serviços de supermercados.

服務: 餐廳服務, 零售商業場所和超級市場服務。

A marca consiste em:

商標構成

家樂福
家乐福
家樂福

Notificações: considerando que «casa comercial a retalho e serviços de supermercados» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços; nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «agência de importação e exportação», por pertencer a outra classe.

通知: “零售商業場所與超級市場服務”不存在於12月5日通過之第313/95/M號訓令內之產品與服務分類表上, 根據11月6日, 第56/95/M號法令第30條第1,2款之規定, 應該更改以上之服務分類, 而刪除了的“出入口代理”則屬其他類別。

Marca n.º N/3 288

商標編號

Classe: 39.^a

類別

Requerente 申請人: Serviços de Viagens TTS (Macau) Limitada, Av. Doutor Mário Soares, edifício Banco da China, 28.º andar C, Macau.

Nacionalidade: de Macau

國籍: 澳門

Actividade: comercial

活動: 商業

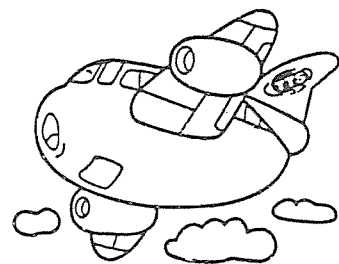
Data do pedido 申請日期: 13/03/1998

Serviços: agência de viagens.

服務: 旅行社

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: o fundo é amarelo; as bordas do avião e as nuvens são azuis.

顏色之要求: 黃色底、藍色邊飛機, 雲邊藍色。

Marca n.º N/3 289

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：16/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições, serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務：酒店、餐廳服務，供應食品及飲品，酒吧及等候室，提供作貿易，會議，商談及展覽場地，預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成

COURTYARD

Marca n.º N/3 290

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人：Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：16/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições, serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務：酒店、餐廳服務，供應食品及飲品，酒吧及等候室，提供作貿易，會議，商談及展覽場地，預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成

万 苑

Marca n.º N/3 291

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人：Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：16/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições, serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務：酒店、餐廳服務，供應食品及飲品，酒吧及等候室，提供作貿易，會議，商談及展覽場地，預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成

萬 苑

Marca n.º N/3 292

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人：Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：16/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições, serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務：酒店、餐廳服務，供應食品及飲品，酒吧及等候室，提供作貿易，會議，商談及展覽場地，預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 293

商標編號

Classe: 42.ª

類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 16/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições, serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務：酒店、餐廳服務，供應食品及飲品，酒吧及等候室，提供作貿易，會議，商談及展覽場地，預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 294

商標編號

Classe: 42.ª

類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 16/03/1998

Serviços: serviços de hotel, restaurante, fornecimento de alimentação e bebidas, bar e salas de espera; fornecimento de locais para encontros de negócios, reuniões, conferências e exposições, serviços de reservas para alojamento em hotéis.

服務：酒店、餐廳服務，供應食品及飲品，酒吧及等候室，提供作貿易，會議，商談及展覽場地，預訂酒店住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 295

商標編號

Classe: 2.ª

類別

Requerente 申請人: Y. Cee Chemicals Ltd., n.º 22 Wing Kei Road, Y. Cee Building, Kwai Chung, N. T., Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: industrial

活動：工業

Data do pedido 申請日期: 17/03/1998

Produtos: vernizes para revestimento de soalho.

產品：塗在地板表面上之清漆。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 296

Classe: 2.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Y. Cee Chemicals Ltd., n.º 22 Wing Kei Road, Y. Cee Building, Kwai Chung, N. T., Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍: 香港

Actividade: industrial

活動: 工業

Data do pedido 申請日期: 17/03/1998

Produtos: vernizes para revestimento de soalho.

產品: 塗在地板表面上之清漆。

A marca consiste em:

商標構成

TOYO

Marca n.º N/3 297

Classe: 34.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Wong Chong, Rua Marginal do Canal das Hortas, 2/0, edifício On Fu Court, 20.º andar, (N), Macau.

Nacionalidade: chinesa

國籍: 中國

Actividade: comerciante

活動: 商業

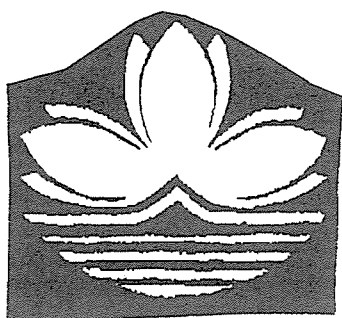
Data do pedido 申請日期: 17/03/1998

Produtos: cigarros.

產品: 香煙

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 298

Classe: 34.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Wong Chong, Rua Marginal do Canal das Hortas, 2/0, edifício On Fu Court, 20.º andar, (N), Macau.

Nacionalidade: chinesa

國籍: 中國

Actividade: comerciante

活動: 商業

Data do pedido 申請日期: 17/03/1998

Produtos: cigarros.

產品: 香煙

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 299

Classe: 34.^a

商標編號

類別

Requerente 申請人: Wong Chong, Rua Marginal do Canal das Hortas, 2/0, edifício On Fu Court, 20.º andar, (N), Macau.

Nacionalidade: chinesa

國籍: 中國

Actividade: comerciante

活動: 商業

Data do pedido 申請日期: 17/03/1998

Produtos: cigarros.

產品: 香煙

A marca consiste em:

商標構成



雄鷹

Marca n.º N/3 300

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Cosmétique Sans Soucis GmbH, Im Rosengarten, D-76 532, Baden-Baden, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍: 德國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 18/03/1998

Produtos: produtos cosméticos, perfumaria, sabonetes e óleos essenciais.

產品: 化妝品, 香水, 香皂和潤膚油。

A marca consiste em:

商標構成

SANS SOUCIS

Marca n.º N/3 301

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Biodroga Cosmetic GmbH, Im Rosengarten, D-76 532, Baden-Baden, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍: 德國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 18/03/1998

Produtos: produtos cosméticos, perfumaria, sabonetes e óleos essenciais.

產品: 化妝品, 香水, 香皂和潤膚油。

A marca consiste em:

商標構成

BIODROGA

Marca n.º N/3 302

商標編號

Classe: 12.^a

類別

Requerente 申請人: Suzuki Motor Corporation, 300 Takatsuka-cho, Hamamatsu-shi, Shizuoka-ken, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 18/03/1998

Produtos: automóveis, partes e acessórios para os mesmos.

產品: 汽車, 同類之部件和零件。

A marca consiste em:

商標構成

JIMNY

Marca n.º N/3 303

商標編號

Classe: 34.^a

類別

Requerente 申請人: Empresa Cubana Del Tabaco, comerciando como Cubatabaco, em O'Reilly 104, Havana, Cuba.

Nacionalidade: cubana

國籍: 古巴

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 18/03/1998

Produtos: tabaco em bruto e tabaco manufacturado de todos os tipos, incluindo charutos, cigarros, tabaco picado, rapé e cachimbos; artigos para fumadores, incluindo suportes de cachimbos, cinzeiros, caixas de fósforos, caixas de charutos e humidificadores; fósforos.

產品: 煙葉和所有煙草製成品, 包括雪茄, 香煙, 煙絲, 鼻煙和煙斗, 吸煙用品, 包括放煙斗支架, 煙灰缸, 火柴盒, 雪茄盒和防潮盒, 火柴。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 304

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Michiko Koshino Japan Co., Ltd. 31-1, Moto-Yoyogimachi, Shibuya-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 18/03/1998

Produtos: vestuário, suspensórios para meias, cintos, vestuário e calçado para desporto e ginástica, faixas (vestuário), suspensórios para vestuário, fatos completos, meias, chapéus e bonés e outros artigos de vestuário, calçado não sendo para desporto ou ginástica, sendo todos estes produtos para crianças.

產品: 所有以下的兒童用產品, 包括服裝, 吊帶襪, 腰帶, 體育及運動服裝和鞋, 帶(服裝), 吊帶服裝, 套裝, 襪, 帽和軟帽, 冷帽和其他服裝用品, 非體育及運動用鞋。

A marca consiste em:

商標構成

MICHIKO KOSHINO KIDS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Japão, em 10 de Novembro de 1997, sob o n.º 174 490/1997.

優先權之要求: 請求日期: 10/11/1997; 所屬國: 日

本: 請求編號: 174490/1997。

Marca n.º N/3 305

商標編號

Classe: 12.^a

類別

Requerente 申請人: Hyundai Motor Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis da Coreia, n.º 140-2, Ke-Dong, Chongro-ku, Seoul, Coreia do Sul.

Nacionalidade: coreana

國籍: 南韓

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 26/03/1998

Produtos: aparelhos de locomoção terrestre; veículos incluindo carros de passageiros, camiões, autocarros, atrelados, tracto-

res, rodas de veículos, pneus; partes e acessórios para todos os artigos mencionados, não incluídos noutras classes.

產品: 陸上運輸工具, 車輛包括客車, 卡車, 公共汽車, 拖車, 拖拉機, 車輪, 車胎, 不包括其他類別, 提及之所有用品之部件與零件。

A marca consiste em:

商標構成

COUNTY

Marca n.º N/3 306

商標編號

Classe: 6.^a

類別

Requerente 申請人: Vallourec & Mannesmann Tubes, 130 Rue de Silly, 92 100 Boulogne-Billancourt, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 30/03/1998

Produtos: metais comuns e suas ligas, forjados e parcialmente forjados; materiais de construção laminados e vazados; carris e outros materiais metálicos para linhas de caminhos-de-ferro; cabos e fios metálicos não eléctricos; tubos metálicos semiacabados e em bruto para o fabrico de tubos metálicos; tubos para maquinaria de peças; tubos metálicos de todos os tipos e de todas as qualidades de aço ou de ligas metálicas, revestidos ou não, com ou sem costura, e especialmente tubos de gás, tubos para perfurações petrolíferas, baínhas, tubagens, tubos para a indústria petrolífera e para a indústria química, tubos de grandes dimensões para oleodutos «pipelines», tubos delgados, tubos de aço inoxidável ou tubos de aços especiais, tubos de ligas especiais, tubos para indústrias mecânicas e térmicas, tubos alhetados, tubos para construção civil e especialmente estacas para fundações, tubos para decoração, curvas e ligações tubulares, uniões de acoplamento para tubos, mangas de acoplamento, colares, flanges.

產品: 經鑄造及部份鑄造之一般金屬及其合金金屬; 軋製及模製建築材料; 鐵路鋼軌及其他金屬材料; 不導電金屬電纜及電線; 金屬管製造用之半加工及未經琢磨金屬管; 部件接管; 經鋪敷或未經鋪敷, 經焊接或未經焊接之各種各類鋼鐵或金屬合金製金屬管, 特別是汽油管, 鑽石油管, 管套, 管道系統, 石油工業

及化學工業用管道，大型輸油管（輸油管）、薄管，不銹鋼或特種鋼管，特種合金管，機械工業及熱力工業管，船尾管，建築管特別是地基樁柱管，裝飾管，肘管及管接件，管道聯結器接頭，聯接器軟管，鐵環，輪緣。

A marca consiste em:

商標構成



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 30 de Setembro de 1997, sob o n.º 97/697 265.

優先權之要求：請求日期：30/09/1997；所屬國：法國；請求編號：97/697265。

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «tubos de aquecimento», por pertencerem a outra classe. Deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

通知：根據十一月六日通過之第56/95/M號法令第30條第1,2款規定刪除了的“發熱管”則屬別類。應自於本澳遞交註冊請求書起計三個月內，連同註冊請求書影印鑑證本遞交，以作優先依據之用。

Marca n.º N/3 307

商標編號

Classe: 11.ª

類別

Requerente 申請人: Vallourec & Mannesmann Tubes, 130 Rue de Silly, 92 100 Boulogne-Billancourt, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：30/03/1998

Produtos: tubos para instalações de aquecimento, de produção de vapor, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de abastecimento de água e para instalações sanitárias, tubos de aquecimento, tubos refractários, tubos para caldeiras e instalações térmicas, tubos para fornalhas, tubos para permutadores ou condensadores para centrais de produção de energia trabalhando com combustíveis fósseis ou com combustíveis nucleares, tubos para geradores de vapor.

產品：安裝加熱設備、安裝生產蒸氣設備，安裝冷藏設備、安裝乾燥設備、安裝通風設備，安裝供水設備及安裝衛生設備用之管，加熱管，耐熔管，鍋爐及溫熱設備用之管，大火爐用之管，以化石燃料或核燃料生產能量之中央變換器或冷凝器用之管，蒸氣發生器用之管。

A marca consiste em:

商標構成



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 30 de Setembro de 1997, sob o n.º 97/697 265

優先權之要求：請求日期：30/09/1997；所屬國：法國；請求編號：97/697265。

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

通知：由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內，必須附上註冊請求書經認證之副本，作為優先權之依據。

Marca n.º N/3 308

商標編號

Classe: 6.ª

類別

Requerente 申請人: Vallourec & Mannesmann Tubes, 130 Rue de Silly, 92 100 Boulogne-Billancourt, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：30/03/1998

Produtos: metais comuns e suas ligas, forjados e parcialmente forjados; materiais de construção laminados e vazados; carris e outros materiais metálicos para linhas de caminhos-de-ferro; cabos e fios metálicos não eléctricos; tubos metálicos semiacabados e em bruto para o fabrico de tubos metálicos; tubos para maquinaria de peças; tubos metálicos de todos os tipos e de todas as qualidades de aço ou de ligas metálicas, revestidos ou não, com ou sem costura, e especialmente tubos de gás, tubos para perfurações petrolíferas, bainhas, tubagens, tubos para a indústria petrolífera e para a indústria química, tubos de grandes dimensões para oleodutos («pipelines»), tubos delgados, tubos de aço inoxidável ou tubos de aços especiais, tubos de ligas especiais, tubos para indústrias mecânicas e térmicas, tubos alhetados, tu-

Produtos: couro e imitações de couro (todos incluídos na classe 18.^a); malas de viagem; malas de viagem; baús (bagagem); malas; malas de roupa; malas-de-mão; mochilas; mochilas escolares; sacolas; sacos de praia; sacos de desporto; porta-fatos para viagem; estojos de viagem; malas; malas para documentos; porta-moedas; carteiras para cartões; porta-chaves; bolsas; malas de senhora; cintos de pele; chapéus-de-chuva; bengalas; todos incluídos na classe 18.^a

產品：皮革與人造皮革（包括所有第18類）；旅行袋，旅行小提包，箱（行李）；袋；衣箱；手袋，背囊，學生背包，小掛包，沙灘袋；運動袋；旅行用西裝袋；旅行盒，小提包；文件袋；零錢包；咭片袋，鎖匙包；女士手袋；皮帶；雨傘；手杖；所有包括18類產品。

A marca consiste em:
商標構成

LEONARD

Marca n.º N/3 311
商標編號

Classe: 42.^a
類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana
國籍：美國

Actividade: industrial e comercial
活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998

Serviços: serviços de hotel e/ou de apartamentos e serviços de reservas para alojamento em hotéis e/ou em apartamentos.

服務：酒店和 / 或公寓服務和預訂酒店和 / 或公寓住宿服務。

A marca consiste em:
商標構成

万豪行政公寓

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «serviços de apartamentos».

通知：應具體說明“公寓服務”該詞意思。

Marca n.º N/3 312
商標編號

Classe: 36.^a
類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana
國籍：美國

Actividade: industrial e comercial
活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998

Serviços: serviços de aluguer e «leasing» de bens imobiliários.
服務：不動產出租服務。

A marca consiste em:
商標構成

万豪行政公寓

Marca n.º N/3 313
商標編號

Classe: 42.^a
類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana
國籍：美國

Actividade: industrial e comercial
活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998

Serviços: serviços de hotel e/ou de apartamentos e serviços de reservas para alojamento em hotéis e/ou em apartamentos.

服務：酒店和 / 或公寓服務和預訂酒店和 / 或公寓住宿服務。

A marca consiste em:
商標構成

萬豪行政公寓

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «serviços de apartamentos».

通知：應具體說明“公寓服務”該詞意思。

Marca n.º N/3 314

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998

Serviços: serviços de aluguer e «leasing» de bens imobiliários.
服務: 不動產出租服務。

A marca consiste em:

商標構成

萬豪行政公寓

Marca n.º N/3 315

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998

Serviços: serviços de hotel e/ou de apartamentos e serviços de reservas para alojamento em hotéis e/ou em apartamentos.

服務: 酒店和 / 或公寓服務和預訂酒店和 / 或公寓住宿服務。

A marca consiste em:

商標構成

MARRIOTT EXECUTIVE RESIDENCES

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «serviços de apartamentos».

通知: 應具體說明“公寓服務”該詞意思。

Marca n.º N/3 316

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998

Serviços: serviços de aluguer e «leasing» de bens imobiliários.
服務: 不動產出租服務。

A marca consiste em:

商標構成

MARRIOTT EXECUTIVE RESIDENCES

Marca n.º N/3 317

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998

Serviços: serviços de aluguer e «leasing» de bens imobiliários.
服務: 不動產出租服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 318

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Serviços: serviços de hotel e/ou de apartamentos e serviços de reservas para alojamento em hotéis e/ou em apartamentos.

服務: 酒店和 / 或公寓服務和預訂酒店和 / 或公寓住宿服務。

Requerente 申請人: Marriott Worldwide Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Maryland, 10 400 Fernwood Road, Bethesda, Maryland 20 817, E.U.A.

A marca consiste em:

商標構成

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 31/03/1998



Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
¹ N/739	19-03-98	19-03-98	The Polo/Lauren Company, L.P.	US	25
² N/1 266	18-03-98	18-03-98	Shun Hing Electric Works and Engineering Co., Ltd.	HK	11
³ N/1 926	19-03-98	19-03-98	American-Cigarette Company (Overseas) Limited	CH	34
N/1 939	02-04-98	02-04-98	Suzuya International (HK) Company Limited	HK	25
N/1 959	03-04-98	03-04-98	Les Laboratoires Hélière S.A.	CH	03
⁴ N/1 962	23-03-98	23-03-98	Ritvik Holdings Inc.	CA	28
N/1 964	03-04-98	03-04-98	Movenpick-Holding	CH	30
N/1 979	"	"	American Standard Inc.	US	09
N/2 032	09-04-98	09-04-98	Rockson Piano Company Limited	HK	15
N/2 171	"	"	Compagnie des Montres Longines, Francillon S.A. (Longines Watch Co., Francillon Ltd.)	CH	14
N/2 178	"	"	Imperial Chemical Industries PLC	GB	02
N/2 244	03-04-98	03-04-98	Guangdong Hui Shi Jia Economic Development Co. Ltd.	CN	42
N/2 314	09-04-98	09-04-98	Seiko Kabushiki Kaisha, conhecida comercialmente sob o nome de Seiko Corporation	JP	14
⁵ N/2 347	"	"	Siu Wan Sing trading as Chase (Int'l) Enterprise Co.	HK	09
N/2 348	02-04-98	02-04-98	Ferrari S.P.A.	IT	03
N/2 349	"	"	O mesmo	IT	25
N/2 350	"	"	O mesmo	IT	03
N/2 351	"	"	O mesmo	IT	25
N/2 352	"	"	O mesmo	IT	03
N/2 353	"	"	O mesmo	IT	25
N/2 354	"	"	O mesmo	IT	03
N/2 355	"	"	O mesmo	IT	25
N/2 360	03-04-98	03-04-98	Karat Sanitaryware Public Company Limited	TH	11
N/2 361	"	"	O mesmo	TH	11
N/2 440	"	"	Diesel S.p.A.	IT	25
⁶ N/2 463	09-04-98	09-04-98	Sinopec Marketing Company	CN	37
⁷ N/2 464	"	"	O mesmo	CN	39

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/2 519	09-04-98	09-04-98	Cable and Wireless plc	GB	09
N/2 520	“	“	O mesmo	GB	16
N/2 521	“	“	O mesmo	GB	35
N/2 522	“	“	O mesmo	GB	36
N/2 533	“	“	O mesmo	GB	09
N/2 590	03-04-98	03-04-98	Loyalist Trading Company Limited	HK	25
N/2 599	09-04-98	09-04-98	Caldbecks Limited	HK	33
N/2 601	“	“	O mesmo	HK	33
N/2 614	02-04-98	02-04-98	Vauxhall Motors Limited	GB	12
N/2 618	“	“	Calçados Artigiano Limitada	MO	35
N/2 622	“	“	Henry Jewellery Investments Limited	VG	09
N/2 624	02-04-98	02-04-98	Nu Skin International, Inc.	US	03
N/2 626	“	“	O mesmo	US	05
N/2 627	“	“	O mesmo	US	30
N/2 629	“	“	Digital Equipment Corporation	US	35
N/2 630	“	“	O mesmo	US	09
N/2 632	“	“	O mesmo	US	09
N/2 634	“	“	J.G. Hook, Inc.	US	14
N/2 635	“	“	O mesmo	US	18
N/2 636	“	“	O mesmo	US	25
N/2 638	“	“	Tulip International A/S	DK	29
N/2 639	“	“	Amstel Brouwerij B.V.	NL	32
N/2 640	“	“	Essilor International (Compagnie Generale D'Optique)	FR	09
N/2 641	“	“	Haier Group Corporation	CN	11
N/2 642	“	“	O mesmo	CN	11
N/2 643	“	“	O mesmo	CN	11
N/2 644	“	“	Corona Corporation	JP	11
N/2 645	“	“	Soproma S.A.	CH	33
N/2 647	“	“	Case Corporation	US	07
N/2 648	“	“	O mesmo	US	12
N/2 649	“	“	O mesmo	US	07
N/2 650	“	“	O mesmo	US	12
N/2 651	“	“	Mangiameli S.P.A.	IT	25
N/2 653	“	“	Cinnabon, Inc.	US	30
N/2 654	“	“	O mesmo	US	30
N/2 655	“	“	Kumho Tire Co., Ltd.	KR	12
N/2 658	“	“	Fortunato José Moreira da Costa	MO	25
N/2 659	03-04-98	03-04-98	Watson Enterprises Limited	VG	29
N/2 660	“	“	O mesmo	VG	30
N/2 661	“	“	O mesmo	VG	29
N/2 662	“	“	O mesmo	VG	30
N/2 663	“	“	O mesmo	VG	29
N/2 664	“	“	O mesmo	VG	30
N/2 665	“	“	O mesmo	VG	29
N/2 666	“	“	O mesmo	VG	30
N/2 667	“	“	O mesmo	VG	29
N/2 668	“	“	O mesmo	VG	30
N/2 669	02-04-98	02-04-98	Telecom Securicor Cellular Radio Ltd.	GB	09
N/2 670	03-04-98	03-04-98	O mesmo	GB	38
N/2 671	“	“	O mesmo	GB	09
N/2 672	“	“	O mesmo	GB	38

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/2 673	03-04-98	03-04-98	Kabushiki Kaisha Kenwood (também comerciando como Kenwood Corporation)	JP	09
N/2 674	“	“	Caldbecks Limited	HK	33
N/2 675	“	“	O mesmo	HK	33
N/2 679	“	“	F.J. Burrus S.A.	CH	34
N/2 686	“	“	Nu Skin International, Inc.	US	03
N/2 687	“	“	O mesmo	US	03
N/2 689	“	“	Nu Skin International, Inc.	US	16
N/2 691	“	“	O mesmo	US	16
N/2 693	“	“	Lucent Technologies, Inc.	US	09
N/2 695	“	“	Health Food Enterprise Limited	HK	05

¹ Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões “Jeans” e “Co.”, e foi recusado o registo para “calçado e chapalaria”, com fundamento na alínea n) do artigo 43º, conjugado com o nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei 56/95/M, de 6 de Novembro
根據11月6日的56/95/M號法令第43條第n項,結合第14條第1款,不批給“Jeans”和“Co.”詞語的專屬使用權利,並拒絕對“鞋和帽”的註冊

² Foi recusado o registo para “frigoríficos, aparelhos de arrefecimento”, com fundamento na alínea e) do artigo 43º, conjugado com o nº 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei 56/95/M, de 6 de Novembro
根據11月6日的56/95/M號法令第43條第e項,結合第14條第1款,拒絕對“雪櫃和冷卻設備”的註冊

³ Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da palavra “Amstel”
不批給“Amstel”單詞的專屬使用權利

⁴ Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão “創意積木”, e foi recusado o registo para “artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes e decorações para árvores de Natal”, com fundamento na alínea n) do artigo 43º, conjugado com o nº 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro
根據11月6日的56/95/M號法令第43條第n項,結合第14條第1款,不批給“創意積木”詞語的專屬使用權利,並拒絕對“不屬別類的體育及運動用品和聖誕樹用飾品”註冊

⁵ Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das palavras “世界通” e “Universe”
不批給“世界通”及“Universe”詞語的專屬使用權利

⁶ Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão “中國石化”
不批給“中國石化”詞語的專屬使用權利

⁷ Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão “中國石化”
不批給“中國石化”詞語的專屬使用權利

Recusas

拒絕

Processo 程序編號	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類	Observações 備註
N/625	08-04-98	Law Yan Wai	MO	05	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com o nº 4 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第e項結合第14條第4款
N/630	“	O mesmo	MO	05	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com o nº 4 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第e項結合第14條第4款
N/1 057	09-04-98	Violex-Bic S.A.	GR	03	Nos termos da alínea p) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第p項
N/1 783	19-03-98	Orient International (Holding) Shanghai Silk Import & Export Co., Ltd.	CN	24	Nos termos da alínea p) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第p項

Extinções por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而引致之消滅

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da extinção 消滅日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
N/1 647	28-07-97	01-04-98	Metro-Goldwyn-Mayer Lion Corporation	US
N/1 648	“	“	O mesmo	US
N/1 668	“	“	Nu Skin International, Inc.	US
N/1 669	“	“	O mesmo	US

Reclamações

聲明異議

Processo 程序編號	Data de entrada 申請日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Nome do oponente 聲明異議人	País resid. 所屬國
N/2 802	06-04-98	Seeker Holdings Ltd.	HK	Gilmar S.p.A.	IT
N/2 803	07-04-98	O mesmo	HK	Byblos S.p.A.	IT

Averbamentos

附註

Processo 程序編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Requerente/titular 申請人/註冊權利人	Modificação 更改
N/100	17-03-98	Transmissão 轉讓	La-Z-Boy Chair Company	LZB Properties, Inc., 1284 North Telegraph Road, Monroe, Michigan 48162, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Michigan
N/100	“	Licença de exploração 使用許可	LZB Properties, Inc.	La-Z-Boy Chair Company
N/1 126	16-04-98	Modificação de sede 更改公司住所	Philip Morris Belgium S.A.	Boulevard du Souverain 24, B 1170 Brussels (Boitsfort), Bélgica
N/2 392	“	Idem	Esprit International	1000 Brannan Street, Suite 302, San Francisco, California, Estados Unidos da América
N/2 393	“	Idem	O mesmo	A mesma
N/2 947	“	Idem	DFS Group L.P.	525 Market Street, 33 rd Floor, San Francisco, CA 94105-2708, Estados Unidos da América

Renovações após extinção por falta de pagamento de taxa

續展因不支付費用而引致消滅之註冊

Processo 程序編號	Data da extinção 消滅日期	Data da renovação 續展日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
N/324	13-01-98	19-03-98	KH Technology Corporation	KY
N/541	“	“	Metro-Goldwyn-Mayer Lion Corp.	US
N/542	“	“	O mesmo	US
N/544	“	“	O mesmo	US
N/546	“	“	O mesmo	US
N/581	“	“	Mars, Incorporated	US
N/1 369	“	“	World Investment Company Limited	GB
N/1 370	“	“	O mesmo	GB
N/1 371	“	19-03-98	O mesmo	GB
N/1 372	“	18-03-98	O mesmo	GB
N/1 374	“	19-03-98	Dim, S.A.	FR
N/1 375	“	“	O mesmo	FR
N/1 376	“	“	O mesmo	FR
N/1 377	“	“	O mesmo	FR
N/1 378	“	“	O mesmo	FR
N/1 379	“	“	O mesmo	FR
N/1 380	“	“	O mesmo	FR

Rectificações**更正**

Boletim Oficial n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

1996年3月13日第十一期，第二組之澳門政府公報：

Marcas n.ºs N/27, N/28 e N/29:

商標編號 N/27；N/28 及 N/29：

Na sede, onde se lê: «Mercadores n.º 21...»;

在公司住所原文為：

deve ler-se: «Mercaderes n.º 21».

應改為：

Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996:

1996年8月7日第三十二期，第二組之澳門政府公報：

Marcas n.ºs N/720, N/724 e N/727 — na lista de produtos deve excluir-se:

商標編號 N/720；N/724 及 N/727 — 在產品名單內，應取消：

«produtos diversos incluindo».

Boletim Oficial n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

1997年5月7日第十九期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/1 766 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/1766 — 在產品名單內原文為：

«... alimento para animais...»,

deve ler-se:

應改為：

«alimentos para animais».

Boletim Oficial n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1997:

1997年9月4日第三十六期，第二組之澳門政府公報：

Marcas n.ºs N/798 e N/800 — na lista de produtos deve excluir-se:

商標編號 N/798 及 N/800 — 在產品名單內，應取消：

«produtos vários incluindo».

Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

1997年10月2日第四十期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 430 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/2430 — 在產品名單內原文為：

«... papel e artigos de papelaria; todos os outros produtos na

Classe 16.»,

deve ler-se:

應改為：

«... papel e artigos de papelaria».

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

1997年11月5日第四十五期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/1 001 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/1001 — 在產品名單內原文為：

«sacos de dormir»,

deve ler-se:

應改為：

«sacos de dormir para campismo»;

Marca n.º N/1 002 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/1002 — 在產品名單內原文為：

«sacos de dormir»

deve ler-se:

應改為：

«sacos de dormir (invólucros cosidos substituindo os lençóis)...»;

Marca n.º N/2 492 — na lista de serviços, onde se lê:

商標編號 N/2492 — 在服務名單內原文為：

«serviços de restaurante, café e bar; serviços de distribuição e fornecimento»

deve ler-se:

應改為：

«serviços de restaurante, café e bar; distribuição e fornecimento de lembranças e prendas em geral».

Boletim Oficial n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

1997年12月3日第四十九期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 637 — na lista de serviços, onde se lê:

商標編號 N/2637 — 在服務名單內原文為：

«serviços de bar e clube nocturno»

deve ler-se:

應改為：

«serviços de clube nocturno».

Boletim Oficial n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

1998年1月7日第一期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 798 — na parte da reivindicação de cores especifica-se por:

商標編號 N/2798 — 在顏色之要求應詳細解釋：

«laranja e branco sujo»;

Marcas n.ºs N/2 832 e N/2 833 — na data da reivindicação de prioridade, onde se lê:

商標編號 N/2832 及 N/2833 — 在優先權之要求日期原文為：

«17 de Setembro de 1997»

deve ler-se:

應改為：

«23 de Setembro de 1997».

Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

1998年2月11日第六期，第二組之澳門政府公報：

Marcas n.ºs N/2 960 e N/2 961 — no número da reivindicação de prioridade, onde se lê:

商標編號 N/2960 及 N/2961 — 在優先權之要求編號原文為：

«9 768 551»

deve ler-se:

應改為：

«97 685 651».

Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:
1998 年 3 月 4 日第九期, 第二組之澳門政府公報:
Marca n.º N/1 959 — na lista de produtos, onde se lê:
商標編號 N/1959 — 在產品名單內原文為:
«cosméticos, nomeadamente cremes para o rosto, loções e geles»
deve ler-se:
應改為:
«cosméticos, nomeadamente cremes para o corpo e para o rosto, loções e geles»;
Marcas n.ºs N/3 020 e N/3 022 — na lista de produtos deve excluir-se:

商標編號 N/3020 及 N/3022 — 在產品名單內, 應取消:

«e outros produtos incluídos nesta classe».

Boletim Oficial n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

1998 年 4 月 1 日第十三期, 第二組之澳門政府公報:

Marcas n.ºs N/2 333 e N/2 334 — na coluna «data do despacho», onde se lê:

商標編號 N/2333 及 N/2334 — 在“批示日期”欄目內原文為:

«09-08-98»

deve ler-se:

應改為:

«09-03-98».

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusas, de renovações, de revalidações, de caducidades e de averbamentos.

根據公布於一九九五年九月四日第三十六期第一組澳門政府公報內之一月二十四日第16/95號法令第二百九十二條第二款, 以下公佈批給、拒絕、續展、再次確認、失效及附註之名單。

Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
8 702 C	97-12-04	97-12-04	BROWN & WILLIAMSON TOBACCO CORPORATION	US	34	Despacho não publicado atempadamente.
8 703 D	»	»	R. J. REYNOLDS TOBACCO COMPANY	US	34	
8 716 J	97-11-11	97-11-11	PIZZA HUT, INC.	US	30	
8 717 K	»	»	A MESMA	US	42	
8 718 L	»	»	A MESMA	US	30	
8 719 M	»	»	A MESMA	US	42	
8 737 P	»	»	OCEAN CHEMICAL CO., LTD.	HK	03	
8 869 C	97-12-04	97-12-04	HOLTZMAN'S LITTLE FOLK SHOP INC.	US	25	
9 232 X	»	»	BOUTIQUE CARMANO & CA., LDA.	MO	18	
9 643 S	»	»	FURNITURE & HOUSEHOLDS SQUARE LIMITED	HK	06	
10 011 X	»	»	LEVI STRAUSS & CO.	US	25	
10 218 M	94-03-30	94-03-30	QST INDUSTRIES, INC.	US	24	
10 466 E	97-12-04	97-12-04	RAINBOW BOUTIQUE E CA., LDA.	PT	25	
10 467 F	»	»	A MESMA	PT	25	
10 468 G	»	»	A MESMA	PT	25	
10 477 H	»	»	GENERRA SPORTSWEAR CO., INC.	US	25	
10 478 J	»	»	EXIDE CORPORATION	US	09	
10 487 K	»	»	BATMARK, INC.	US	34	
10 493 H	»	»	PIER AUGÉ — PRODUITS DE BEAUTÉ, S. A.	FR	03	
10 494 J	»	»	A MESMA	FR	05	
10 495 K	»	»	PORON, SOCIÉTÉ ANONYME	FR	25	
10 497 M	»	»	FÁB/CONS. F. E PROD. HORTÍC. TONG IEC PAK FA FUI, LDA.	MC	30	
10 498 N	»	»	A MESMA	MC	29	
10 550 A	»	»	S. DYRUP & CO. A/S	DK	07	
10 555 F	»	»	KABUSHIKI KAISHA XANAVI INFORMATICS	JP	09	
10 941 S	»	»	NYLEX CORPORATION LIMITED	AU	19	
11 958 K	»	»	PANDA GROUP LIMITED	GB	12	
12 018 X	»	»	CATHAY PACIFIC AIRWAYS LIMITED	HK	06	
12 020 P	»	»	A MESMA	HK	16	
12 024 U	»	»	A MESMA	HK		
12 308 G	»	»	TOOTAL GROUP PLC	GB	24	
13 005 W	»	»	AMWAY CORPORATION	US	05	
13 619 G	97-12-12	97-12-12	HOLIDAY INNS, INC.	US	42	
13 744 M	97-12-04	97-12-04	FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS SAN LUEN FAT, LDA.	MO	25	

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
13 779 W	97-12-04	97-12-04	BRYGGERIGRUPPEN A/S	DK	32	Despacho não publicado atempadamente.
13 868 A	»	»	UNILEVER N. V.	NL	03	
14 084 W	»	»	SUN MICROSYSTEMS, INC.	US	09	
14 428 H	»	»	MILANO — SAPATARIAS E MODA, LDA.	MO	25	
14 444 H	»	»	HANG HEUNG CAKE SHOP COMPANY LIMITED	HK	30	
14 510 B	»	»	SUGAR FREEDOM LIMITED	HK	30	
14 657 Y	»	»	WATSON ENTERPRISES LIMITED	GB	42	
15 010 N	»	»	COSMETIC CARE ASIA LIMITED	GB	05	
15 026 Y	»	»	ASCO GROUP LIMITED	HK	18 25	
15 027 Z	»	»	A MESMA	HK	18 25	
15 028 W	»	»	A MESMA	HK	25	
15 029 A	»	»	A MESMA	HK	25	
15 074 F	»	»	BUKSESNEDEKEREN APS	DK	25	
15 347 R	»	»	UNILEVER N. V.	NL	30	

Concessões de extensão a Macau

延伸至澳門的批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
580 P	97-10-28	97-10-28	SLAZENGERS LIMITED	GB	25	Despacho não publicado atempadamente.
858 E	»	»	INTERGRAPH CORPORATION	US	09	Idem.
859 F	»	»	A MESMA	US	09	Idem.
2 255 T	97-12-12	97-12-12	JOHNSON & JOHNSON	US	05	Marca nacional n.º 229 730, concedida.
3 723 P	97-12-03	97-12-03	CHRYSLER CORP.	US	12	Marca nacional n.º 223 600, concedida.
4 724 W	»	»	APPLICATION SYSTEMS, INC.	US	09	Marca nacional n.º 237 198, concedida.
4 725 A	»	»	A MESMA	US	16	Marca nacional n.º 237 199, concedida.
4 726 B	»	»	A MESMA	US	37	Marca nacional n.º 237 200, concedida.
4 796 S	»	»	CHRYSLER CORP.	US	12	Marca nacional n.º 223 599, concedida.
4 868 S	»	»	SPRINT COMMUNICATIONS COMPANY, LP.	US	09	Marca nacional n.º 231 956, concedida.
5 641 E	»	»	MORINAGA & CO., LTD	JP	30	Marca nacional n.º 234 810, concedida.
5 833 N	»	»	CARRINGTON VIYELLA GARMENTS LTD	GB	25	Marca nacional n.º 236 235, concedida.
7 309 J	97-12-02	97-12-02	MITSUBISHI RAYON COMPANY, LTD.	JP	18	Marca nacional n.º 218 107, concedida.
7 314 F	97-12-04	97-12-04	KAO CORPORATION	JP	03	Marca nacional n.º 228 611, concedida.

Recusas

拒絕

Processo 程序編號	Data do pedido 申請日期	Data da recusa 拒絕日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
8 963 A	88-09-15	97-12-04	PEDRO LUIZ (LEI VENG PUI)	MO	30	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 8668.
10 611 Y	91-01-21	»	REGAL INTERNATIONAL LIMITED	VG	34	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 3410.
12 185 M	92-10-07	97-12-12	NG WAI CHEUNG	HK	25	Artigos conjugados 189.º, n.º 1, alínea m), e 25.º, n.º 1, alínea d), do CPI.
13 197 A	94-01-03	97-12-04	LEI KIT CHI	PT	28	Artigos conjugados 191.º, 189.º, n.º 1, alínea m), e 25.º, n.º 1, alínea d), do CPI.
13 199 C	»	»	A MESMA	PT	18	Idem.
13 200 C	»	»	A MESMA	PT	25	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca nacional n.º 261 438.

Processo 程序編號	Data do pedido 申請日期	Data da recusa 拒絕日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
13 201 D	94-01-03	97-12-04	LEI KIT CHI.....	PT	12	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca nacional n.º 269 839.
13 515 Z	94-04-15	97-12-02	JACKSON'S FINANCIAL LTD.	GB	25	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 5256.
15 006 T	95-07-03	97-12-04	JACUZZI INC.	US	10 11	Artigo 189.º, n.º 1, alíneas a) e d), do CPI, e 6.º-ter, n.º 1, alínea a), do CUP.

Renovações

續展

N.ºs 210, 391, 394, 395, 418, 578, 579, 601, 805, 968, 1557, 1559, 1561, 1566, 1626, 1690, 1734, 1775, 1776, 1777, 1778, 1850, 1851, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1950, 1951, 1952, 2169, 2170, 2216, 2217, 2256, 2278, 2315, 2316, 2361, 2479, 2546, 2547, 2606, 2609, 2613, 2615, 2618, 2619, 2620, 2622, 2708, 2710, 2712, 2736, 2758, 2760, 2769, 2770, 2771, 2774, 2866, 2870, 2871, 2872, 2936, 2990, 2991, 2992, 2993, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3270, 3271, 3408, 3409, 3432, 3508, 3509, 3539, 3540, 3753, 3754, 3874, 3875, 3876, 3891, 3893, 4022, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4235, 4247, 4249, 4250, 4252, 4253, 4256, 4257, 4305, 4306, 4316, 4322, 4323, 4324, 4325, 4328, 4339, 4345, 4347, 4348, 4350, 4415, 4416, 4778, 4826, 4990, 4991, 4996, 4997, 5003, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5016, 5018, 5019, 5020, 5021, 5314, 5315, 5316, 5317, 5318, 5319, 5375, 5437, 5529, 5537, 5538, 5556, 5614, 5622, 5648, 5649, 5672, 5673, 5752, 5779, 5780, 5781, 5782, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790, 5902, 5903, 5904, 5905, 5906, 5907, 5908, 5996, 5997, 5998, 5999, 6000, 6054, 6081, 6094, 6095, 6283, 6356, 6364, 6597, 6668, 6756, 6757, 6758, 6759, 6760, 7014, 7015, 7016, 7071, 7147, 7149, 7158, 7161, 7168, 7178, 7179, 7180, 7185, 7186, 7271, 7273, 7286, 7287, 7288, 7289, 7296, 7297, 7621, 7622, 7623, 7624, 7625, 7626, 7627, 7628, 7629, 7630, 7631, 7632, 7633 e 7815.

Revalidações

再次確認

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da revalidação 再次確認日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人之名稱	País resid. 所屬國
8 998 M	95-10-04	97-12-04	THE IMAGE BANK, INC.	US
9 230 U	95-09-04	97-09-02	BOUTIQUE CARMANO & CA., LDA.	MO
9 233 Y	»	»	RAINBOW BOUTIQUE & CA., LDA.	PT
14 129 X	95-11-06	97-11-10	HACHETTE FILIPACCHI PRESSE, SOCIÉTÉ ANONYME	FR
15 354 P	96-05-02	97-12-18	SIBS — SOCIEDADE INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS. SA	PT

Caducidade por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而失效

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da caducidade 失效日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/第一申請人之名稱	País resid. 所屬國
9 985 R	96-08-08	97-12-02	KOALA SPRINGS AUSTRALIA PTY LIMITED	AU

Averbamentos

附註

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
583-M	97-12-05	Modificação de identidade 更改認別資料	United Distillers P. L. C., que comercialmente usa James Buchanan & Company.	United Distillers Limited, que comercialmente usa James Buchanan & Company.
585-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
588-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
838-M	»	Idem	United Distillers P. L. C., que comercialmente usa John Dewar & Sons.	Unite Distillers Limited, que comercialmente usa John Dewar & Sons.

Número do registo — 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
1 008-M	97-12-05	Idem	A mesma	A mesma.
1 009-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 016-M	»	Idem	United Distillers P. L. C., que comercialmente usa John Walker & Sons.	Unite Distillers Limited, que comercialmente usa John Walker & Sons.
1 017-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 098-M	97-12-17	Idem	Nippendenso Co., Ltd.	Denso Corporation.
1 099-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 100-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 101-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 102-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 103-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 104-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 105-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 106-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 107-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 108-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 109-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 110-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 111-M	97-12-17	Modificação de identidade	Nippendenso Co., Ltd.	Denso Corporation.
1 112-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 113-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 114-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 115-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 204-M	97-12-05	Idem	United Distillers P. L. C. que comercialmente usa John Walker & Sons.	Unite Distillers Limited, que comercialmente usa John Walker & Sons.
1 317-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 022-M	97-12-03	Idem	The Upjohn Company	Pharmacia & Upjohn Company.
3 023-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 024-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 026-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 027-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 028-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 029-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 030-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 119-M	97-12-23	Idem	Parfums Nina Ricci, Société à responsabilité limitée.	Parfums Nina Ricci, Société Anonyme.
3 120-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 432-M	»	Idem	Dr. med. Aufdermaur & Cie AG.	Dr. med. Aufdermaur AG.
3 891-M	»	Idem	Parfums Nina Ricci, Société à responsabilité limitée.	Parfums Nina Ricci, Société Anonyme.
3 893-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 990-M	»	Idem	Castillon — Renault, S. A.	Renault Bisquit, Société Anonyme.
4 991-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 200-M	»	Idem	Icel — Indústrias de Cutelarias da Estremadura, L. ^{da}	Icel — Indústrias de Cutelarias da Estremadura, S. A.
5 672-M	97-12-15	Idem	Banco Nacional Ultramarino, Empresa Pública.	Banco Nacional Ultramarino, S. A.
5 673-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 668-M	97-12-23	Idem	Clés des Ducs, S. A.	Société Armagnacaise de Production S. A. P.
7 605-M	97-12-04	Idem	Etablissementsts Bolle Georges, Robert et Maurice (Société en Nom Collectif).	Établissements Bolle.
513-M	97-12-03	Modificação de sede	Fosroc International Limited	Burmah Castrol House, Pipers Way, Swindon, Wiltshire SN3 1RE, Reino Unido.
1 527-M	97-12-04	Idem	Nozaki & Co. Ltd.	2-6, Nihonbashi-Bakurocho 2-chome, Chuo-ku, Tokyo, Japão.
2 769-M	97-12-09	Idem	Asahi Kasei Kogyo Kabushiki Kaisha.	2-6, Dojimahama 1-chome, Kita-ku, Osaka, Japão.
2 770-M	»	Idem	A mesma	Idem.
2 771-M	»	Idem	A mesma	Idem.
2 774-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 122-M	97-12-23	Idem	Nina Ricci, Société à responsabilité limitée.	39 Avenue Montaigne, 75 008 Paris, França.
3 432-M	»	Idem	Dr. med. Aufdermaur AG.	54 26 Lengnau, Weststrasse, 16. Suíça.
3 508-M	97-12-26	Idem	Sothys, Société Anonyme	128, Rue du Faubourg Saint-Honoré, Paris 8C, França.
3 509-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 874-M	97-12-23	Idem	Nina Ricci, Société à responsabilité limitée.	39 Avenue Montaigne, 75 008 Paris, França.

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
3 875-M	97-12-23	Idem	A mesma	Idem.
3 876-M	»	Idem	A mesma	Idem.
4 990-M	»	Idem	Renault Bisquit, Société Anonyme	Damaine de Lignéres, 16 170 Rouillac, França.
4 991-M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 672-M	97-12-15	Idem	Banco Nacional Ultramarino, S. A.	Avenida de 5 de Outubro, 175, 1050 Lisboa.
5 673-M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 464-M	97-12-03	Idem	Visa International Service Association.	900 Metro Center Boulevard, Foster City, California 94 404, Estados Unidos da América.
6 756-M	97-12-23	Idem	Société des Moteurs Electriques de Normandie, Société Anonyme.	Route du Havre, 76 360 Barentin, França.
6 757-M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 758-M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 759-M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 760-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 014-M	97-12-18	Idem	World Sports Limited	Equitor House, Tutakimoa Road, Rarotonga, Ilhas de Cook.
7 015-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 016-M	»	Modificação de sede	World Sports Limited	Equitor House, Tutakimoa Road, Rarotonga, Ilhas de Cook.
7 815-M	»	Idem	A mesma	Idem.
418-M	»	Transmissão	David Kwing Chan Lam e Alvin Leshe Kuing Wai Lam, negociando sob a denominação Yuen Loong & Company.	Tresplain Investments Limited, sociedade organizada de harmonia com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Akara Building, 24 de Castro Street, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.
1 207-M	97-12-05	Idem	The Sanitas Company Limited	Unicliffe Limited, inglesa, industrial, com sede em Unimar House, Stonar, Kent CT13 9NJ, Inglaterra.
1 734-M	97-12-12	Idem	Wyeth Lederle Portugal (Farma), L. ^{da}	F. Hoffmann-La Roche AG, suíça, industrial, com sede em CH-4002 Basel, Suíça.
6 439-M	97-12-02	Idem	Helene Curtis, Inc.	Zotos International, Inc., uma sociedade organizada segundo as leis do Estado de New York, norte-americana, com sede em 100 Tokeneke Road, Darien, Connecticut 06820-1005, Estados Unidos da América.
8 297-M	»	Idem	Wardley Limited	Wardley Holdings Limited, sociedade constituída de harmonia com as leis de Hong-Kong, com sede em Level 15, 1 Queen's Road Central, Hong-Kong.
8 298-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9 661-M	97-12-18	Idem	Jardine Matheson & Co. Limited	Jardine Matheson (Bermuda) Ltd., uma sociedade constituída de harmonia com as leis das Bermudas, com sede em Jardine House, 33-5 Reid Street, Hamilton, Bermudas.
9 662-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9 663-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9 664-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 020-M	97-12-19	Transmissão por fusão	Upjohn Farmoquímica, Limitada	Pharmacia & Upjohn — Laboratórios, L. ^{da} , portuguesa, industrial, com sede na Avenida do Forte, 3, Ed. Suécia II, Carnaxide, Linda-a-Velha.
3 021-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 314-M	»	Idem	Paco Rabane, Société Anonyme ...	Paco Rabane Parfums, francesa com sede em Boulevard du Parc, Neuilly-sur-Seine (Hauts de Seine), França.
5 315-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 316-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 317-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 318-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 319-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 136-M	97-12-23	Idem	Square D. Company (Estado de Michigan).	Square D. Company (Estado de Delaware), com sede em Executive Plaza, Palatine, Illinois, Estados Unidos da América.

Averbamentos

附註

Licenças de exploração

使用許可

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Nome do concessionário 獲特權人名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
9 373 K	97-12-19	YVES SAINT LAURENT COUTURE	FR	R. J. REYNOLDS TOBACCO COM- PANY.	US	Deferido.
11 477 S	97-12-09	A MESMA	FR	PETER KOO MARKETING	HK	P/peúgas, cuecas, cintos, para ho- mens.
11 478 T	»	A MESMA	FR	A MESMA	HK	Idem.

Mudança de identidade

更改認別資料

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo nome do requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual nome do requerente/titular 現申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
4 868 S	97-12-10	US SPRINT COMMUNICATIONS CO. LTD. PARTNERSHIP.	US	SPRINT COMMUNICATIONS COMPANY, LP.	US

Transmissões

轉讓

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual requerente/titular 現申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國
10 170 M	97-12-05	EMPRESAS LA MODERNA, S. A.	MX	BATMARK LIMITED	GB
12 387 Z	97-12-31	DE C. V. COTLER LICENSING CORPORA- TION.	US	LOLLYTOGS, LTD.	US

Rectificações

更正

Boletim Oficial n.º 35, 2.º Suplemento, de 30 de Agosto de 1989:

1989年8月30日第三十五期副刊之澳門政府公報：

Marca n.º 7 284-M — no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, onde se lê:

商標編號7284-M — 在澳門之商標保護表刊登的申請通告，原文為：

«Brown & Williamson Tobacco Corporation»

deve ler-se:

應改為：

«Brown & Williamson (Europe) S.A.».

Boletim Oficial n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

1997年6月18日第二十五期，第二組之澳門政府公報：

Marcas n.ºs 9 230-M e 9 233-M — no mapa das caducidades por falta de pagamento de taxa, deve dar-se sem efeito esta publicação.

商標編號9230-M及9233-M — 因不支付費用失效表內，應視作無效刊登。

Boletim Oficial n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 1997:

1997年7月23日第三十期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º 8 509-M — no mapa dos averbamentos de licenças de exploração, coluna «Processo», onde se lê:

商標編號8509-M — 在附註之使用許可表“編號”欄目內，原文為：

«8 059»

deve ler-se:

應改為：

«8 509»;

Marca n.º 14 129-M — no mapa das caducidades por falta de pagamento de taxa, deve dar-se sem efeito esta publicação.

商標編號14129-M — 因不支付費用而失效表內，應視作無效刊登。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 22 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Alberto Expedito Marçal*.

一九九八年四月二十二日於澳門經濟司

代司長 馬善才

(Custo destas publicações \$ 108 870,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**
土地工務運輸司

**Listas
名單**

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

按照運輸暨工務政務司一九九八年二月二十三日之批示，經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制資訊人員組別第一職階二等資訊技術員兩缺之一般入職考試之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Chan Wai Lam,
Cheong Iat Veng,
Cheong Ion Tong,
Leong Veng Seng,
Lou Kuong Meng,
Teng Si Chun, aliás Tin Sein Lay, aliás Tin Si Kywan,

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

André Lai, aliás Lai Kin Meng, d)
Chan Chi Heng, b)
Chan Chio Lai, a), b), c)
Chan In Chong, b), c)
Chan Nam Ip, b), f)
Chang Pou Meng, c), d)
Chao Ieng Kim, c)
Chiang Man Ieng, aliás Catarina de Sena Chiang, b)
Hong Wai Hong, a)
Io Cheong Che, e)
Lai Chi Wa, b)
Lai Vai Kit, b), d), e)
Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein, a), b), c), d)
Lei I Chong, b), c), e)
Lei Meng Wai, a), b), c)
Leong Chi Kong, a), b)
Leung Ka Wing, a)
Lio Kin, a), b)
Lo Vai Cheong, b), d), e)
Loi Soi Kio, b)
Ma Wai Meng, a), c), e)
Pun Kin Man, a), b), c)
Sam Weng Sut, a), b), c), f)
Tam Hon Va, c)
Tam Kuok Hong, a), b), c)
Tam Wai Keong, b)
U Kuok Leong, b), c), e)
Wong Kin Chong, a)

Por não terem apresentado os seguintes documentos:

因欠交以下文件：

- a) Documento válido para prova de nacionalidade;
a) 有效之國籍證明文件；
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado pelo notário;
b) 經公證員鑑證之學歷證明文件；
- c) Nota curricular;
c) 履歷；
- d) Registo biográfico;
d) 個人在職紀錄；
- e) Documento válido para prova de residência;
e) 有效之居留證明文件；
- f) Prova de estágio que inclua formação específica no domínio da informática.
f) 實習時曾接受包括資訊領域之特定培訓之證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos em falta, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

有條件被接納之應考人，應根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內補交所欠缺之文件。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lei Weng Kuong*. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel Freire dos Santos* — *Vong Kun Kio*.

一九九八年四月二十九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：李永光

正選委員：José Manuel Freire dos Santos

黃冠翹

(Custo desta publicação \$ 1 769,00)

Provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de arquitectura, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司（DSSOPT）人員編制高級技

術人員組別，第一職階二等建築領域高級技術員五缺之一般入職考試，被接納及有條件被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- | | |
|---------------------|-----|
| 1. Ao Jeong Ieng a) | 歐陽登 |
| 2. Chan Kei Chun | 陳其專 |
| 3. Cheang Kuan Hoi | 鄭軍海 |
| 4. Chong Keng Un | 鍾景元 |
| 5. Io Hong Leong | 梁耀源 |
| 6. Kuok Kit Peng a) | 郭杰平 |
| 7. Lam Wai Keong | 林偉強 |
| 8. Lao Iong | 劉格 |
| 9. Lei Chong Ian | 李仲茵 |
| 10. Lei Ka Nang | 李家能 |
| 11. Leong Chou Hung | 梁頌衍 |
| 12. Si Yu | 余思 |

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

- | | |
|--|-----|
| 1. Chao Miao Ieng 1) e 2) | 周妙英 |
| 2. Cheang Kuai Nei 2) e a) | 鄭桂妮 |
| 3. Cheang Vai Pong 2) e 3) | 鄭偉邦 |
| 4. Chim Heng Sam 1), 2) e a) | 詹慶心 |
| 5. Choi Tin Tin 2), 3) e a) | 蔡田田 |
| 6. Choi Un Man 1), 2) e 3) | 崔苑文 |
| 7. Chu Hoi Fong 1), 2) e 3) | 朱海鋒 |
| 8. Fong Chi Fong 2) e a) | 馮子豐 |
| 9. Ho Weng Fong 1) e 3) | 何永峰 |
| 10. Kong Chi Io 2) | 鄺熾耀 |
| 11. Lau Fong 1) | 婁方 |
| 12. Lei Pou In 1) | 李寶然 |
| 13. Leong Chong In 1) e 2) | 梁祖雄 |
| 14. Leong Mei Lin 2) | 梁美蓮 |
| 15. Loi Sai Hin 1), 3), 4) e a) | 雷世顯 |
| 16. Mak Chong Iong 4) | 麥頌揚 |
| 17. Paula Margarida Pires Mata da Silva Figueiredo 1) e a) | |
| 18. Sou Wai Pan 1) e 2) | 蘇偉斌 |
| 19. Tou Kit Wan 1) e 2) | 杜潔雲 |
| 20. Ung Ut Wa 1) e 2) | 吳粵華 |
| 21. Wong In Nga 1) e 3) | 黃燕雅 |

a) Deverá certificar, documentalmente, cursos de formação complementar e/ou de conhecimentos linguísticos, a fim de que possam ser considerados pelo júri na avaliação documental.

a) 須遞交補充培訓課程或語言認識之證明文件以便委員會在評核文件時作參考。

1) Deverá apresentar documento comprovativo da nacionalidade chinesa ou portuguesa;

1) 須遞交中國籍或葡籍之證明文件；

2) Deverá apresentar certificado de habilitações ou documento de equivalência de licenciatura em Arquitectura;

2) 須遞交建築學士學位之學歷證明或等同學歷之證明文件；

3) Deverá apresentar nota curricular;

3) 須遞交履歷；

4) Deverá apresentar registo biográfico.

4) 須遞交個人在職記錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, contados a partir da data de publicação da presente lista, suprir deficiências ou fazer prova de requisitos de admis-

são, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

有條件被接納之應考人，應根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，於本名單公佈日期計十天內補交所欠缺之文件或接受之要件證明。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, Chan Kin T'Chi. — Os Vogais, Margarida Maria Fabião de Sá Machado — José António Nunes Ferreira Nobre.

一九九八年四月三十日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳鍵陽

委員：Margarida Maria Fabião de Sá Machado

José António Nunes Ferreira Nobre

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de doze lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員十二個空缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

Antonieta Glória Sam
Arlene Maria Amante
Benita Gonçalves
Carlos Santos Ribas da Silva
Cesar Rodrigues Ho
Chan Chio Lam
Chan Ka Ian
Chan Ka Lin
Chan Kam
Chan Kuai Heong, alias Chin Khwe Hyan
Chan Kuai On
Chan Lai Man
Chan Mei Ieng, alias Khwe Ma
Chan Pui Kuan
Chan Sio Cheong
Chan Wa Kei
Chang Kit Cheng
Chang Tong Loi
Chao Mei Leng
Chau Kuai Chau
Che Cheng I
Che Mei U

Cheang Chong Ngai
 Cheang Sau Iun
 Cheng Chi Lek
 Cheong Hou Ha
 Cheong Pek Iok
 Cheong Sio Wa
 Chim Tou Chon
 Chio Chi Leong
 Choi Chi Wong
 Choi Hon Chao
 Chong Hoi Chan
 Chong Veng Seng
 Daniela de Souza Fão
 Ercília Tavares Gonçalves
 Evelina dos Santos Fonseca
 Fatima So Ling Liu
 Fong Kai On
 Fong Sio Man
 Fung Wing Sze
 Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães
 Ho Choi San
 Ho Iok Mui
 Ho Mei Pou
 Ho Seak Un
 Hong Lai I
 Hui Chi Keng
 Hui Pui Hang
 Ieong Wai Fong
 Iong Kuok Sam
 Ivone Fátima Guerra
 Kong Kin Man
 Kong Pou Chan
 Kou Cho Peng
 Kou Kei Sang
 Ku Lai Ngan
 Kuok Chi Leong
 Kwok Man Yin
 Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai
 Lai Mei Ian
 Lam Hong
 Lam Ieng Chi
 Lam Kin San
 Lam Kit U
 Lam Man Chit
 Lam Pak Un
 Lam Sao Man
 Lam Soi Meng
 Lam Vai Iam
 Lam Van Leng
 Lam Yik Kiu
 Lao Ngan Leng
 Lao Tung Cheng
 Lao Weng Leng
 Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei
 Lei In Hong
 Lei In Leng
 Lei Kin Keong
 Lei U Tang
 Lei Wai Fong
 Leonardo Luis Castilho
 Leong Cho Hong
 Leong Chong Un
 Leong I Man
 Leong I Mei
 Leong Wai Lin
 Leung Koon Mui
 Lio Chak Hang

Loi Soi Kio
 Lok Sio Kun
 Lok Sio Wai
 Lok Soi I
 Lou Kuai Fong
 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk
 Mac Chi Sang
 Maria Helena Xavier
 Mok Se Fai
 Mui Chi Seong
 Natacha Santiago Linares de Jesus Dias
 Ng Kin Pan
 Ng Pui San
 Ng Weng Long
 Ngan Mei Leng
 Pang Pong Leong
 Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco
 Pun Sio Ian
 Regina Teresa Ritchie
 Romeu Cheang
 Rowena Amada Ung
 Sin Wai Peng
 Sun Sao Iu
 Tai Kit Ian
 Tai Kit Pui
 Tam Fong Chu
 Tam Si Man
 Tam Wai Keong
 Tam Wai Man
 Teng Si Ian
 Tou Soi Kit
 U Choi Peng
 Vong Man Ieng
 Vong Mei Fong
 Vong Pui Fan
 Vong Sin Leng
 Wan Oi Iok
 Wan Ut Mui, aliás Woon Ngoot Moy
 Wong Choi Van, aliás Cristina Wong
 Wong Im Iong
 Wong Ion Tai
 Wong Lai Wa
 Wong Lei Choi Wan.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件獲接納之應考人：

Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel-----c) d) e)
 Ana Maria Cactano Miguel Lava-----c) e)
 Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos-----c) d) e)
 Ana Sílvia Cordeiro-----c) e)
 Ana Wong Martins-----c)
 Anabela Mateus Gonçalves-----a) c)
 Ao Cheng I-----c) e)
 Ao Ieong Man Pio-----a) c) d) e)
 Ao Kam Chu-----a) c) e)
 Ao Man Kin-----a) c) d) e)
 Ao Weng Si-----c)
 Au Im Mui-----c) d)
 Au Ka I-----c) e)
 Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de
 Oliveira-----d) e)
 Carlos Alberto da Graça-----a)
 Cham Cheng-----a) c)
 Chan Chi Fai-----d)
 Chan Chi Meng-----a) c) d)
 Chan Chi Veng-----c) d)

Chan Choi Kam-----c) e)	Chin Sio San-----a) c)
Chan Iek Hong-----a) c) e)	Chio Sin Fong-----c) d) e)
Chan Im Fei-----a) c) d) e)	Chio Wai Ieng-----a) c)
Chan Iok Sam-----c) d) e)	Chiu Vai Keong-----c)
Chan Kin Teng-----a) d) e)	Choi Chi Kit-----a) c)
Chan Kit Kong-----c)	Choi Un Man-----a) c) d) e)
Chan Kok Meng-----c)	Choi Wai In-----c) e)
Chan Kuai Fa-----a)	Chou Chi Leong-----c) e)
Chan Kun Kai-----c) d)	Chou Sio Keong-----c)
Chan Lin Chu-----a)	Chu Iek Chong-----a) c)
Chan Mei Kun-----c)	Chu Kuok Fong-----a) c)
Chan Mei Ling-----a) c)	Chu San-----a)
Chan Mei Na-----c) d)	Chu Wai Man-----a)
Chan Mei Ngan-----a) c)	Chun Wai Lau-----d) e)
Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei-----c) d)	Cipriano Muiria-----a) c)
Chan Nam Ip-----c) e)	Cou Iun Ha-----c)
Chan Oi Iu-----c)	Cristina Isabel Lourenço-----c)
Chan Pek Chi-----a)	Cristina Maria da Silva-----a)
Chan Pou Pou-----c)	Elisa Trindade Carlos-----c)
Chan Pui San-----c) d) e)	Fan Ka Ieng-----a)
Chan Ut Seong-----e)	Fan Weng Hou-----c)
Chan Wai Chao-----a) c)	Fernanda Rodrigues-----a) c)
Chan Wai Hong (B.I.R. n° 7/384232/0)-----c)	Filomena Pereira Lopes-----a) c)
Chan Wai Hong (B.I.R. n° 7/444254/2)-----a) e)	Fok Chong Chun-----a) c)
Chan Wai Tong-----a) e)	Fong Chi Fong-----c)
Chan Wing Kwong-----a)	Fong Chi Kin-----a)
Chao Choi Fan-----a) c) d)	Fong Hoi Ian-----d) e)
Chao In Kuan-----a)	Fong I Keng-----e)
Chao Pak Keong-----c) d) e)	Fong Ka Lei-----d) e)
Chau Hang Mui-----c)	Fong Lai Shan-----a) c) d)
Chau Hong Kit-----a)	Fong San Wu, aliás Ester Fong-----c) d) e)
Chau Ioc Keng-----c)	Fong Wai Fong-----c) d) e)
Chau Mei Ling-----d)	Fong Weng San-----a) c)
Chau Sio Kuan-----c) e)	Fung Mei Ling-----a) c)
Che Chan Hong-----a)	Fung Soi Ip-----c) d)
Che Cheng Ha-----e)	Hao Wai Long-----c) e)
Che Cheok Mui-----a) c) d) e)	Ho Fai In-----a) c)
Che Chi Wai-----c) d) e)	Ho Heng I-----c)
Che Mio Ha-----d) e)	Ho I Mei-----a) c)
Che Sut Ieng-----a) c)	Ho Iok Lan-----c)
Che Wai Chan-----a) c) d) e)	Ho Ka Weng-----c) d) e)
Che Wai In-----a) c) e)	Ho Kam Iun-----a) c)
Che Wan I-----e)	Ho Kit Ieng-----c) e)
Cheang Kai Seng-----a) c) d) e)	Ho Mei I-----a) d) e)
Cheang Kok Kam-----a) c)	Ho Mio I-----a) d) e)
Cheang Sio Fong-----d)	Ho Sok I-----a)
Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu-----c) e)	Ho Tai I-----a) c) d) e)
Cheang Su Hang-----a)	Ho Wai Kun-----c)
Cheong Iat Wai-----a)	Ho Weng Cheng-----c)
Cheong Ieok Sao-----a)	Ho Weng Kong-----c)
Cheong In Nei-----a) c)	Hoi Ka Iok-----a) c)
Cheong Iok Chu-----a) c)	Hoi Kin Cheong-----c)
Cheong Keng On-----d) e)	Hoi Weng Weng-----a)
Cheong Kin Ian-----c) e)	Hong Ngai-----c)
Cheong Lai Ha-----c) e)	Humberto Correia Gageiro-----c) d) e)
Cheong Sou Kam-----c)	Iao Kit U-----a) c) d)
Cheong Tou Fan-----a) c)	Ieong Chan Man-----a)
Cheung Hon Va-----c)	Ieong Im Lan-----a) d)
Cheung King Chi-----c) d)	Ieong Mei Hung, aliás Teresa Ieong-----c) e)
Cheung Pui Si-----a) c) d) e)	Ieong Wai Hong-----c)
Cheung Wai Kei-----a) c) d) e)	Ieong Wai Keong-----c)
Chiang Chan Kuong-----a) c) d) e)	Ieong Weng Kin-----a) c) e)
Chiang Iok In-----c) e)	Ines Maria da Silva-----c) d)
Chiang Lai Kuan, aliás Chiang Hei Yin-----a) c) d) e)	Io U Loi-----a)
Chiang Sio Iam-----a) d) e)	Io Weng San-----c)
Chim Wai San-----c) e)	Iong Ka Ying-----c)

Ip Chi Chong-----a)	Lei Ian Nei-----e)
Ip Keng Kuan-----a) c)	Lei In Heng-----a) c)
Ip Pui Man-----a)	Lei Ioc Ieng-----c) d) e)
Isabel Zeferino de Souza-----c)	Lei Ion Lam-----c) d) e)
Iu Sio Keong-----c) d)	Lei Ip Keong-----c)
Iu Teng Kit-----d) e)	Lei Ka Heng-----a)
Iun Kit Vai-----c)	Lei Ka I, aliás Madalena Lei-----c) e)
Jenny Jin Wen Sheng-----a) c) d) e)	Lei Ka Ian-----a)
Joana Tavares Dias-----c)	Lei Kit Leng-----a) c)
Kam Hoi Kuong-----a)	Lei Kuan-----c) e)
Kam Un Meng-----c)	Lei Kuok Fai-----c)
Kam Un Wai-----c) e)	Lei Kuok Kit-----c)
Ko Un Seong-----c) d) e)	Lei Man No-----a) c) e)
Kong Chi Hong-----d) e)	Lei Mei Fong-----c)
Kong Kai Mío-----a) c)	Lei Mei In-----c)
Kou Kam Tong-----a)	Lei Pui Si-----c)
Kou Sai Weng-----a) c)	Lei Sio Keng-----a) c)
Ku Kin Long-----a)	Lei Sok Ian-----a) c)
Ku Lai Sim-----c)	Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng-----a) c) e)
Ku Ut Mui-----a)	Lei Wai U-----a) c)
Ku Weng Ian-----a) c)	Lei Weng Si-----c)
Kuan Choi Va-----c) d) e)	Lei Wun Kong-----c)
Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua-----a)	Leng Sin Fan-----a) c)
Kuok Kin-----a) c)	Leonel Luís de Almeida-----c) e)
Kuok Seng Hao-----a) c)	Leong Chi Kong-----a) c)
Kuong Mei Sio-----a)	Leong Heng Ian, aliás Ana Leong-----c) e)
Kuong Mío Leng-----c)	Leong Heng San, aliás David Leong-----c)
Kut Weng Kin-----a) c)	Leong Hoi Leng-----a)
Lai Iok Kuan-----a) c)	Leong Kin Lon-----c) e)
Lai Sio Peng-----c)	Leong Lin Fan-----c) e)
Lam Cheong Kei-----a) d) e)	Leong Sio Iok-----a) c) e)
Lam Ho Ian-----c)	Leong Siu In-----e)
Lam Iao Tat-----a) c)	Leong Siu Ngo-----e)
Lam Ioi Tun-----a)	Leong Sok Han-----c) d) e)
Lam Ion Meng-----a) c) e)	Leong Veng Si-----c) e)
Lam Ka Man-----a) c) d)	Leung Kam Hong-----a) e)
Lam Lai Hong-----a) e)	Leung Sum Hon-----a) c)
Lam Lok Ip-----a) c) d) e)	Leung Wing Yan-----a) c)
Lam Man-----a) c) e)	Lio Hong Tan-----a) c)
Lam Mong Chi-----c) e)	Lio Ka Hou-----c)
Lam Mui Cheng-----a)	Lio Pek Hong-----a) c)
Lam Sao Lan-----a) c)	Liu Lic Ka-----c)
Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong-----c) e)	Lo Fong Lin-----a) c)
Lam Sio Pek-----c) e)	Lo Kwok Wai-----c) d)
Lam Sok In-----a) c) d) e)	Lo Sek Ieong-----c)
Lam Weng Wai-----a) c)	Lo U Hang-----a) c)
Lao Hang Wa-----a) d) e)	Lo Veng Vai-----a) c) e)
Lao Im Tong-----a) c) d)	Lo Weng Keong-----a)
Lao In Fan-----a) c)	Lok Wan Kin-----e)
Lao Keng Kun-----c) e)	Lou Chi Wa-----c)
Lao Man Hong-----a) c)	Lou Fan-----c)
Lao Sao Pang-----a) c) d) e)	Lou Io Weng-----c) d)
Lao Seng-----a) c) d) e)	Lou Ka Fai-----c)
Lao Sio Fun-----a) c)	Lou Kam In-----a)
Lao Sio Kong-----c) e)	Lúcia Leong-----c)
Lao Un Loi-----a)	Lúcia Ngai-----c) d) e)
Lao Weng U-----a) e)	Luís Crisóstomo Lopes-----a)
Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon-----c)	Ma Chi Meng-----c) d) e)
Lee Fong Wan-----c)	Ma Hoi Weng-----c)
Lee Lek San-----e)	Mak Wai Ieng-----a) c)
Lee Sio Kuong-----c)	Man Cheng U-----a) c)
Lei Chi Ieng-----c)	Man Ian Wong Kun-----c) d) e)
Lei Chong Tou-----a) d)	Manuela Eça da Silva-----a) c)
Lei Chou Wai-----c)	Maria Fátima Alexandrina Xavier-----a)
Lei Hong Ieng-----a)	Maria Fátima Xavier, aliás Lam Han Yee-----c) e)
Lei I Chong-----c) d)	Maria Lucinda Lei-----a) c) e)

Micaela Rodrigues Leão-----a) e)
 Neng Nai Hong-----a) c)
 Ng Chio Man-----a)
 Ng Chon Kong-----a) b) c) e)
 Ng Chong Pan-----a) c)
 Ng Chong Tim-----c)
 Ng Ka Lon-----c) e)
 Ng Kim Teng-----c) d) e)
 Ng Neng Si-----c) e)
 Ng Sio Fong-----d) e)
 Ng Su Seng-----c)
 Ng Ut Ha-----c)
 Ng Wai Han-----c)
 Ng Wai I-----c)
 Ng Weng Kin-----a)
 Noel Alberto de Jesus-----c)
 Olívia Noronha Assunção Lau-----e)
 Pang Wai Siu-----c)
 Pong Lai Ha-----a)
 Porfirio Alberto de Jesus-----c)
 Pun Choi Ieng-----a) c)
 Pun Fong I-----c) e)
 Pun Lai In-----a) c) e)
 Pun Meng Ngai-----a) c)
 Pun Meng Un-----a) c) d)
 Regina Gageiro Madeira-----e)
 Sam Choi Cheng-----c)
 Sam In Cheng-----d) e)
 Sam Weng Sut-----a) c) d) e)
 Sandra Fátima Bento-----c)
 Sérgio Filipe Manhão Izidro-----a) c)
 Sio Hon Pan-----c)
 Sio In San-----a) c) d) e)
 So Kin Man-----c)
 Sou Meng Ha-----a) c) d) e)
 Sun Kuan Pok-----c)
 Tai Kuok Leong-----c) d)
 Tam Cheng Chan-----a) c)
 Tam Chong Lai Fong-----a) c) e)
 Tam Kuok Hong-----a) d) e)
 Tam Lai Iong-----c)
 Tam Lai Wan-----c)
 Tan Lee Wan-----c)
 Tang Lai Fong-----c)
 Tang Mei Chan-----c) e)
 Tang Pui Fong-----c)
 Tang Wai On-----a)
 Teresa Severina Chan do Rosário-----c)
 To Fong Han-----c)
 Tong Fong Koi-----c)
 Tong Kuok Meng-----a) c)
 Tong Sai-----a)
 Tou Wai Hon-----c)
 U Choi Lai-----a) c)
 U In I-----a)
 U Kam-----a)
 U Nga Kun-----d) e)
 Un Kin Keong-----c)
 Un Mei Lin-----c)
 Un Veng Kuai-----a) c)
 Ung Iok Kam, alias Teresa Ung -----a)
 Ung Sio Leng-----e)
 Van Ka Wai-----c)
 Victor Chan-----c)
 Vong Chong-----e)
 Vong Io Kei-----d) e)

Vong Ka Chi-----c)
 Vong Ka Lin-----e)
 Vong Ka Wai-----a) c) d) e)
 Vong Kam Sang-----c)
 Vong Son In-----a) c) d) e)
 Vong Vai Keng-----c) d) e)
 Vong Vai Tong-----c)
 Vong Wai Kuan-----a) c)
 Wong Chi Tak-----a) c) e)
 Wong Chon Loi-----c)
 Wong Hio Hong-----e)
 Wong Im Fong-----a)
 Wong In Ha-----a) c)
 Wong Ioi Seng-----a) c)
 Wong Kam Peng-----a)
 Wong Kuong Chio-----a) c)
 Wong Kwok Fai-----c) d) e)
 Wong Lai Mei-----c) d) e)
 Wong Mei Ieng (B.I.N. nº 25084823)-----d) e)
 Wong Mei Ieng (B.I.R. nº 5/079650/7)-----a) c)
 Wong Mei Kuan-----e)
 Wong Mio Leng-----d)
 Wong Pui Man-----a) c) d)
 Wong Siu Kei, alias Filipe Wong-----a)
 Wong Soi Ian-----a) c)
 Wong Wai Lin-----e)
 Wong Yee Shan-----c) d) e)
 Wu Sze Hing-----c) e)
 Yuen Ka Lai-----d) e),
 Zhu Haiyin-----c) e)

a) Documento comprovativo da nacionalidade;

a) 因欠交國籍證明文件；

b) Documento comprovativo da residência em Macau;

b) 因欠交居留的證明文件；

c) Documento das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) 因欠交經鑑證的學歷證明文件；

d) Nota curricular;

d) 因欠交履歷；

e) Registo biográfico.

e) 因欠交個人紀錄檔案。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima identificadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

有條件獲接納之應考人，應於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內補交所欠缺之文件，否則根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定將會自動地被不獲接納。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, José Manuel de Carvalho dos Reis, técnico superior assessor. — Os Vogais Efectivos, Maria do Rosário dos Santos Martins Alves, técnica superior assessora — Cheong Man Iok, adjunto.

一九九八年四月三十日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 José Manuel de Carvalho dos Reis

正選委員：高級技術顧問 Maria do Rosário dos Santos Martins Alves

助理 張敏玉

(Custo desta publicação \$ 8 420,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dezasseis lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通知，關於填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別第一職階二等土木工程領域高級技術員十六缺之一般入職考試之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Ao Wai Hong 歐偉雄

Au Ieong Chong 歐陽忠

Chan Hoi 陳海

Chan Kam Fai, aliás Tran Kin Huoy 陳錦輝

Chan Kin Hong 陳健雄

Chao I Leng 周綺玲

Chau Vai Man 周惠民

Che Peng Sam 謝炳森

Che Wai Fong 謝偉峰

Cheng Tou Chun 程道全

Cheong Ion Man 張潤民

Cheong Ka Kei 張嘉琪

Cheong Ka Lon 張嘉倫

Cheong Sio Kei

Fong Chi Fong 馮子豐

Fong Kai On 馮啓安

Fung Soi Ip 馮萃業

Fung Tak Cheung 馮德祥

Hoi Hoi Kei 許海岐

Ieong Wai Keong 楊偉強

Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço

José Manuel Braga Abecasis

José Manuel Leong, aliás Leong Chon Kai 梁俊佳

Kam Hoi Kuong 甘海光

Kam Kuok Ut 甘國悅

Kam Weng Hong, aliás Chan Weng Hong 甘永康(陳永康)

Kuok Chi Cheong 郭子昌

Kuong Vai Cheok 鄺偉卓

Lai Chi Hou 黎志濠

Lai Weng Leong 黎永亮

Lam Chi Kim 林志劍

Lam Kin Hong 林健雄

Lam Pak Tou

Lam Soi Cheong, aliás Lim Sui Siong 林瑞祥

Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King 林瑞敬

Lau Cho Un 劉楚遠

Lau Peng Kei 劉炳祺

Lei Hon Kei 李匡祺

Lei Iao Tak 李有德

Lei Kin Fong 李建豐

Leong Chi Hong 梁志康

Leong Io Man 梁耀文

Leong Iok Lon 梁玉麟

Leong Man I 梁敏儀

Leong Wai Kei 梁偉祺

Leong Weng Keong 梁永強

Lo Wai Kit 羅偉杰

Lok Wai Kin 陸偉堅

Luis Leong, aliás Leong Kin Chung

Ma Io Meng 馬耀明

Mio Chan Seng 繆燦成

Ng Iok Tong, aliás Ng Yoke Hong 吳郁堂

Ng Iok Wong 吳郁旺

Ng Kuan Wa 吳坤華

Ng Weng Sio 吳永兆

Pang Chi Meng 彭志銘

Pun Su Loi 潘樹來

Sam Wa Ngai 岑華毅

Sam Weng Chon 沈榮臻

Vong Sio Keong 黃兆強

Wan Chong Seng 尹松勝

Wong Ka Lok, aliás Henry Wong 黃嘉樂

Wong Kam Hao 黃金孝

Wong Wai Nga 黃偉雅

Wong Wai Pang 黃偉鵬

Wu Chon Meng 胡俊明

Wu Chou Kit 胡祖杰

Candidatos excluídos: a)

不被接納之應考人：a)

Choi Un Man 崔苑文

Choi Wai Kin 崔偉健

Fong Pang 馮鵬
 Koi Kuok Chu 瞿國柱
 Lam Hong Wai 林雄威
 Lam Wai Hou 林煒浩
 Lao Ngai 劉毅
 Lei Chong In 李仲賢
 Lei Chou Wai 李灶威
 Si Tou Chong Fu 司徒創富
 Thanat Sae Teng 丁建中
 Wong Weng Heng 黃永興

Avisos

通告

a) Por não terem apresentado, dentro do prazo, os documentos em falta indicados na lista provisória.

a) 因不在限期內遞交臨時名單內所要求之文件。

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos da presente lista podem recorrer da decisão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da mesma, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條之規定，不被接納之應考人可在名單公佈日期計十天內向開考之機關提出被除名之上訴。

A prova de conhecimentos respeitante a este concurso realiza-se no dia 29 de Maio de 1998, às 10,00 horas, no salão polivalente da Escola Secundária Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau, devendo os candidatos fazer-se acompanhar, obrigatoriamente, de documento de identificação pessoal válido.

本開考的知識筆試將於一九九八年五月二十九日上午十時屆澳門亞馬喇馬路三號，濠江中學禮堂舉行，應考人必須備有有效的個人身份證明文件。

Os candidatos que realizam a prova de conhecimentos devem comparecer no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 a 36, edifício CEM, Macau, durante as horas de expediente (9,00 às 13,00; 14,30 às 17,30 horas) dos dias 15 e 16 de Junho de 1998, para tomarem conhecimento da pontuação obtida e da data e hora da realização da entrevista, caso a ela tenham acesso.

參與知識筆試的應考人應於六月十五及十六日之辦公時間內（上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸司四樓查悉所得的分數及合格者的面試日期及時間。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Hon Kit* — *Diamantino Augusto Torrado*.

一九九八年五月六日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：正選委員：陳漢傑
 主席：裴民利 杜文堅

(Custo desta publicação \$ 2 768,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazendo a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indicatória da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Ester Garcia Liñares, técnica superior assessora; e

Lei Weng Kuong, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Lei Kuok Koi, chefe de departamento; e

José Manuel de Carvalho dos Reis, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

按照運輸暨工務政務司一九九八年四月二十二日之批示及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通限制性晉升考試予本公司工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D.S.S.O.P.T.）人員編制傳譯及翻譯職程第一職階二等翻譯員三缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通限制性晉升考試以審查文件方式進行，報考申請表格應自本通告公佈後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自該等空缺被填補後無效。

2. 報考條件：

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核的土地工務運輸司三等翻譯員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

- a) 身份證明文件影印本；
- b) 個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職之年資，以及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免交該等文件。

2.4 報考方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第

一款所指之格式 7 報名表格，送交馬交石炮台馬路，電力公司大樓四字樓人力資源科。

3. 職務性質：

二等翻譯員的工作為在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之交替傳譯或同聲傳譯。

4. 薪俸

第一職階二等翻譯員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之 440 點。

5. 甄選方式：

甄選以審查履歷為之，並可能以專業面試作補充。

6. 典試委員會之組成如下：

主席：處長 陳少釗

正選委員：高級技術顧問 Ester Garcia Liñares

處長 李永光

候補委員：廳長 李國駒

高級技術顧問 José Manuel de Carvalho dos

Reis

一九九八年四月二十七日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 2 445,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de informática de 1.ª classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico de informática principal funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especificação e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior, designadamente estudar e desenvolver as aplicações informáticas, e assegurar a manutenção dos sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, chefe de divisão.

Vogais efectivos: José Manuel de Carvalho dos Reis, técnico superior assessor; e

Ester Garcia Liñares, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, técnica superior de informática de 1.ª classe; e

Marília dos Santos Mendonça, técnica superior principal.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, Manuel Pereira.

按照運輸暨工務政務司一九九八年四月二十二日之批示及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通限制性晉升考試予本司

工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D.S.S.O.P.T.）人員編制資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員一缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通限制性晉升考試以審查文件方式進行，報考申請表格應自本通告公佈後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自該空缺被填補後無效。

2. 報考條件：

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核的土地工務運輸司一等資訊技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職之年資，以及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免交該等文件。

2.4 報考方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式 7 報名表格，送交馬交石炮台馬路，電力公司大樓四字樓人力資源科。

3. 職務性質：

首席資訊技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法及程序，能獨立並盡責地將之研究及實施，特別是研究及發展應用資訊，並負責資訊系統的保養。

4. 薪俸

第一職階首席資訊技術員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之 450 點。

5. 甄選方式：

甄選以審查履歷為之，並可能以專業面試作補充。

6. 典試委員會之組成如下：

主席：處長 陳少釗

正選委員：高級技術顧問 José Manuel de Carvalho dos Reis

高級技術顧問 Ester Garcia Liñares

候補委員：一等高級資訊技術員 馬淑娟

首席高級技術員 Marília dos Santos Mendonça

一九九八年四月二十七日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao adjunto-técnico principal executar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria de Nazaré Saias Portela, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assessora; e

Maria Armanda Rodrigues Nobre, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, técnica superior assessora; e

José Carlos Pereira Madaleno, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira.*

按照運輸暨工務政務司一九九八年四月二十二日之批示及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通限制性晉升考試予本公司工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D.S.S.O.P.T.）人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通晉升考試以審查文件方式進行，報考申請表格應自本通告公佈後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自該空缺被填補後無效。

2. 報考條件：

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核的土地工務運輸司一等技術輔導員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職之年資，以及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免交該等文件。

2.4 報考方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式 7 報名表格，送交馬交石炮台馬路，電力公司大樓四字樓人力資源科。

3. 職務性質：

首席技術輔導員之工作為：透過從學術及專業培訓獲得之技術、理論及實踐方面之知識，在了解或配合上級之具體指示定出之工作方法及程序下，從事技術應用之執行性質職務。

4. 薪俸

第一職階首席技術輔導員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之350點。

5. 甄選方式：

甄選以審查履歷為之，並可能以專業面試作補充。

6. 典試委員會之組成如下：

主席：廳長 Maria de Nazaré Saias Portela

正選委員：高級技術顧問 Margarida Maria Vieira Crespo

高級技術顧問 Maria Armanda Rodrigues Nobre

候補委員：高級技術顧問 Maria Madalena Caldeira da Silva Cid

高級技術顧問 José Carlos Pereira Madaleno

一九九八年四月二十七日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 2 445,00)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa da lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente, publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998, referente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dezasseis lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), se rectifica:

因本司之誤寫而導致刊登於一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組內有關一般入職考試。以填補澳門土地工務運輸司編制內高級技術員組別第一職階二等土木工程領域高級技術員十六缺之被接納之應考人及有條件被接納之應考人臨時名單葡文版的錯誤，現作出更正：

Onde se lê: «Ao Ieong Chong 歐陽忠»

原文為：

deve ler-se: «Au Ieong Chong 歐陽忠».

應改為：

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — O Director dos Serviços, Manuel Pereira.

一九九八年四月三十日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 552,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

地 球 物 理 暨 氣 象 台

Lista

名 單

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

澳門地球物理暨氣象台為填補人員編制資訊人員編制一等資訊高級技術員，第一職階一缺，經於一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Chiang Wa San 鄭華山。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, António Viseu, chefe da Divisão de Meteorologia. — Os Vogais, Lam Kuok Ieong, técnico superior principal — Chan Hong Kit, técnico superior de 1.ª classe.

一九九八年五月六日於澳門地球物理暨氣象台

典試委員會：

主席：氣象處處長 António Viseu

委員：首席高級技術員 林國揚

一等高級技術員 陳鴻傑

(Custo desta publicação \$ 745,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Listas

名 單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制資訊人員組別一般制度職程之第一職階首席資訊技術員一缺，被接納的准考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Hoi Io Meng 許耀明。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe de departamento. — A Vogal Efectiva, *Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques Spínola Canhão*, técnica superior assessora — O Vogal Suplente, *Mak Sio Sang*, aliás *José Clemente Mak*, técnico superior de informática de 1.ª classe.

一九九八年四月二十三日於澳門旅遊司

典試委員會

主席：廳長 *Anabela da Silva Oliveira*

正選委員：高級技術顧問 *Maria de Fátima Correia*

Brandeiro de Melo Marques Spínola Canhão

候補委員：一等高級資訊技術員 *麥肇生* 又名 *José*

Clemente Mak

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制資訊人員組別一般制度職程之第一職階首席資訊督導員一缺，被接納的准考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Un Iao Cheong 袁友昌。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe de departamento. — A Vogal Efectiva, *Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques Spínola Canhão*, técnica superior assessora — A Vogal Suplente, *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior assessora.

一九九八年四月二十三日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：廳長 *Anabela da Silva Oliveira*

正選委員：高級技術顧問 *Maria de Fátima Correia*

Brandeiro de Melo Marques Spínola Canhão

候補委員：高級技術顧問 *Lúcia de Fátima Araújo*

Rosa da Costa

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員五缺，被接納的准考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

Ana Paula da Conceição Fernandes dos Santos;

José António de Assis;

Lurdes Rodrigues Baptista;

Sit Weng Seak 薛榮碩；

Vong Fu Va 黃富華。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 24 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Fátima Brandeiro*, técnica superior assessora (primeira vogal efectiva). — O Vogal Efectivo, *Wong Chi Keong*, técnico superior de 2.ª classe — A Vogal Suplente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

一九九八年四月二十四日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 Fátima Brandeiro

正選委員：二等高級技術員 黃志強

候補委員：研究暨計劃廳廳長 Anabela da Silva Oliveira

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階一等助理技術員一缺，被接納的准考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

獲接納之應考人：

Kam Un Meng 甘婉明。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Fátima Brandeiro*, técnica superior assessora (primeira vogal efectiva). — O Vogal Efectivo, *Wong Chi Keong*, técnico superior de 2.ª classe — A Vogal Suplente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

一九九八年四月二十七日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 Fátima Brandeiro

正選委員：二等高級技術員 黃志強

候補委員：研究暨計劃廳廳長 Anabela da Silva Oliveira

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階二等文員六缺，被接納的准考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

Inês Maria da Silva;

Leng Wun Teng 甯煥庭；

Tam Mei Chan 鄧美珍；

Wong Man Chio 黃文昭。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Fátima Brandeiro*, técnica superior assessora (primeira vogal efectiva). — O Vogal Efectivo, *Wong Chi Keong*, técnico superior de 2.ª classe — A Vogal Suplente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

一九九八年四月二十七日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 Fátima Brandeiro

正選委員：二等高級技術員 黃志強

候補委員：研究暨計劃廳廳長 Anabela da Silva Oliveira

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, da carreira de regime geral do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制資訊人員組別一般制度職程之首席高級資訊技術員二缺，被接納的准考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Chan Lou 陳露；

Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak 麥肇生。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 5 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector, substituto. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe de departamento — *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior assessora.

一九九八年五月五日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：代任副司長 霍天樂

委員：廳長 *Anabela da Silva Oliveira*

高級技術顧問 *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*

(Custo desta publicação \$ 797,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

新聞司

Listas

名單

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別一等助理技術員第一職階一缺，經於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Frederico Alberto Mendonça da Rosa.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Mário Augusto do Rosário*,

chefe do Sector Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, *Chan Meng Ieng*, técnica superior de 1.ª classe — *Daniel Henrique Dias*, oficial administrativo principal.

一九九八年四月二十九日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：行政暨財政組組長 *Mário Augusto do Rosário*,

委員：一等高級技術員 陳明瑛

首席行政文員 *Daniel Henrique Dias*

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別一等攝影師及視聽器材操作員第一職階一缺，經於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua 林壽華。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe do Departamento de Informação. — Os Vogais, *Ho Lai Chun da Luz*, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social — *Lei Chi Leong*, aliás *Franky Lei*, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista.

一九九八年四月二十九日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：新聞廳廳長 何慧卿

委員：輔助社會傳播處處長 何麗鑽

特級攝影師及視聽器材操作員 李子良

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別一等技術輔導員第一職階一缺，經於一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Wong Man Fu 黃文富。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe do Departamento de Informação. — Os Vogais, *Chan Meng Ieng*, técnica superior de 1.ª classe — *Mário Augusto do Rosário*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

一九九八年五月六日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：新聞廳廳長 何慧卿

委員：一等高級技術員 陳明瑛

行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário

(Custo desta publicação \$ 718,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS 博 彩 監 察 暨 協 調 司

Aviso 通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1998, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro desta Direcção, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DICJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os trabalhadores do quadro da DICJ, que tenham a categoria de primeiro-oficial e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) e b); desde que os mesmos estejam arquivados nos respectivos processos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Belinda de Lemos Ferreira, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção; e

Manuel Azevedo Lei, chefe de secção.

Vogais suplentes: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

Chan Ioc Sut, chefe de divisão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

茲公布按照一九九八年四月二十四日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行本司編制人員的一般晉升開考，以填補博彩監察暨協調司行政人員組別的首席第一職階行政文員二缺。

一、方式、期限及有效期：

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為博彩監察暨協調司人員編制工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十日內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

二、報考條件：

二.一、報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的時間和工作評核條件，具有一等文員職級的博彩監察暨協調司編制工作人員均可報考。

二.二、應遞交的文件：

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令第五十二條所指的（澳門政府印刷署專印）報名表，並將之連同下列文件遞交位於南灣大馬路六百一十九號時代商業中心十八字樓的博彩監察暨協調司行政暨財政處：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內須載明報考申請所必需的資料，尤指曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及有關的工作評核等內容；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 項及 b) 項所指的文件，但須在報名表上就此作出明確聲明。

三、工作性質：

首席行政文員的職責為，按照既定的正確的一般指示和程序履行帶有一定複雜程度的屬執行性質的一個或多個行政活動領域的職務，尤指會計、人員、零用雜費、財產、秘書、存檔、文書和打字等領域。

四、薪俸：

首席第一職階行政文員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件薪俸索引表所載的 305 點。

五、甄選方式：

在通過文件審閱的方式進行的開考中，甄選將以履歷分析的方式進行。

六、典試委員會的組成：

主席：處長 Belinda de Lemos Ferreira

正選委員：科長 Julieta Xavier de Sousa

科長 Manuel Azevedo Lei

候補委員：廳長 梁文潤

處長 陳玉雪

一九九八年四月二十九日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

(Custo desta publicação \$ 2 488,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Lista

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de fiel de depósito de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

澳門港務局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階二等貨倉保管員二缺，經於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈報考人的確定名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

CHAN CHEOK TENG 陳綽婷
 CHAN CHI MENG 陳志明
 CHAN HIN CHI 陳顯智
 CHAN MAN CHU 陳紋珠
 CHAN MIO HA 陳妙霞
 CHAN SIO FAI 陳少輝
 CHAO KIN WA 周建華
 CHEANG SIO FONG 鄭少鳳
 CHEONG CHI LONG 張自龍
 CHIN SIO SAN 錢小珊
 CHIO CHI LEONG 焦志良
 CHIO KAM SAN 趙錦桑
 CHIU KA CHAI 趙家齊
 CHOI CHI WONG 蔡子旺
 CHOI HON LEONG 蔡漢良
 CHOI HON SENG 崔漢城
 CHOI KA WAI 崔嘉慧
 CHOI KIM FONG 蔡劍峰
 CHONG SI HONG 鍾仕洪
 ERNESTO HERCULANO DA LUZ
 FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA LAM 林志中
 FONG TIM KUAI 馮添貴
 HO TAI I 何帶儀
 IEC KA CHON 易家俊
 IEC MAN CHON 易文俊
 IEONG KUAN IOK 楊均玉
 IEONG PUI LIN 楊佩蓮
 IEONG WAI HONG 楊偉雄
 IU CHAN MUN 余振滿
 JAMES MUI 梅鴻添
 KONG VUN CHEONG 龔煥昌
 KUAN KAM CHIO 關錦超
 KUOK CHAN CHUN 郭振泉
 LAM KIT U 林潔如
 LAO KENG KUN 劉警權
 LAO NGAN LENG 劉雁玲
 LAO WENG LENG 劉穎鏗
 LEI CHEOK HENG 李卓聲
 LEI FONG IU 李鳳如
 LEI IO HONG 李耀鴻
 LEI KUAI IN 李桂賢
 LEI LAI SAN 李麗珊
 LEI WAI LENG 李慧玲

LEUNG SUM HON 梁心漢
LIU WAN HONG 廖尹洪
LO KEANG FAI 羅鏡輝
LOU PUI PENG 盧佩萍
LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA
MA HOI WENG 馬海榮
NG KIN PAN 吳健斌
NG SIO WAN 吳少環
NG UT HA 吳月霞
NIP SEONG CHAN 聶雙振
PANG WAI KUAN 彭慧君
SAM KA KEI 沈家琪
TAM KIT MENG 譚潔明
TONG LAI PENG 童麗萍
U PUI MAN 余佩雯
U WA UN 余華源
UN SIO CHOU 阮紹祖
VAN KA WAI 尹家偉
WONG WENG WA 黃穎華
YU CHI KONG 余志光

Candidatos excluídos (por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória):

不被接納的報考人(因未能在臨時名單所載期限內補交文件或要件證明)：

CHAN SOK I 陳淑儀
CHOI CHONG NEI 蔡莊尼
HO TSZ KIN 何子健
LAM CHI HOU 林志豪
LEE WING CHUNG 李穎聰
LEONG HOI LENG 梁凱玲
MUI CHI SEONG 梅致常
NG SOI LAN 吳瑞蘭
PANG PONG LEONG 彭蓬亮
PANG UT UN 彭月源
SANDRA LIA VIEGAS
SIEU MEY LU
UNG SOI FONG 吳瑞芳
VONG KA CHI 黃家熾
VONG KAM SANG 黃錦生
VU KAN CHEONG 胡鑑昌
WONG SENG LUN 黃醒聯
WONG TAI LOI 黃泰來

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

As provas de conhecimentos do referido concurso terão lugar no dia 26 de Maio de 1998, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Rua do Almirante Sérgio, s/n, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

知識考試將於一九九八年五月二十六日，早上九時三十分，在位於河邊新街的澳門航海學校舉行，准考人應帶備身份證明文件。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 2 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de departamento — *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento.

一九九八年五月二日於澳門港務局

典試委員會：

主席：海軍中校 沙華軒

委員：廳長 胡柱鵬

廳長 鄧應銓

(Custo desta publicação \$ 1 953,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Lista

名單

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制內二等第一職階翻譯員一缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidato aprovado:	valores
合格應考人：	分
Albino da Silva	8,2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 5 de Maio de 1998).

(經保安政務司於一九九八年五月五日的批示確認)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 22 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Io*, comissário. — As Vogais, *Lam Mei Kun*, subcomissária — *Ngan Weng*, técnica superior de informática principal.

一九九八年四月二十二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：警司 陳曉

委員：副警司 林美娟

首席高級資訊技術員 顏穎

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Avisos

通告

Faz-se público que, por despacho de 24 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secretaria da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.^a classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional, relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública, designadamente o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- c) Leis orgânicas das corporações e organismos das FSM;
- d) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;
- e) Código do Procedimento Administrativo;

f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços; e

g) Redacção de uma informação e de um ofício ou nota.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Mário Alexandre Alves de Antunes, tenente-coronel SAM.

Vogais efectivos: José Lam, chefe do CPSP; e

Ip Sao Kun, adjunto-técnico.

Vogais suplentes: Lei Chon Wa, chefe do CB; e

Chiang Io Teng, adjunto-técnico.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 4 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

按照保安政務司於一九九八年二月二十四日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門保安部隊文職人員編制專業技術人員組別內第一職階二等技術輔導員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件，及具有十一年級學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核等。

報考人如屬澳門保安部隊事務司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關個人檔案內，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務司辦事處。

4. 工作性質

二等技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 260 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試。

甄選方式之評分比例如下：

- 一、筆試——百份之五十；
- 二、專業面試——百份之三十；
- 三、履歷分析——百份之二十。

履歷分析是為研究報考人對擔任職務之準備，考慮其學歷及專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓。

專業面試是為報考人對該工作之性質和需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

為確定最後評分，精通中葡文書面及口語，作為衡量的因素是雙倍於其他項目的因素。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- 一、澳門組織章程；
- 二、澳門公職法律制度尤其是《澳門公共行政工作人員通則》；
- 三、澳門保安部隊組織及機構的組織法；
- 四、十一月二十一日第 41/93/M 號法令；
- 五、行政程序法典；
- 六、工程及增添財產與服務的開支制度；及
- 七、編寫一份報告書及一份公函或便函。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：軍政中校 Mário Alexandre Alves de Antunes

正選委員：治安警察廳警長 林顯明

技術輔導員 葉秀娟

候補委員：消防隊區長 李俊華

技術輔導員 鄭曉婷

一九九八年五月四日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 4 109,00)

Faz-se público que, por despacho de 10 de Março de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal civil da DSFSM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática principais do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do

ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secretaria da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João José Simões Roque, coronel Tm engenheiro.

Vogais efectivos: Sam Kam Tong, técnico superior de 2.ª classe; e

Júlio Nelson Diniz, técnico superior de informática assessor.

Vogais suplentes: Chan Iok Kuong, comissário do CPSP; e

Chan Io, comissário do CPSP.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

按照保安政務司一九九八年三月十日之批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門保安部隊事務局文職人員編制第一職階高級資訊技術顧問一缺。

1. 方式及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門保安部隊事務局文職人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的澳門保安部隊事務局文職人員編制中之首席高級資訊技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案中，報考人則豁免遞交 a) 和 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務司辦事處。

4. 工作性質

高級資訊技術顧問需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學或技術的方式和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階高級資訊技術顧問薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三之薪俸索引表所載的600點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：無線電工程上校 João José Simões Roque

正選委員：二等高級技術員 岑錦棠

高級資訊技術顧問 Júlio Nelson Diniz

候補委員：治安警察廳警司 陳玉光

治安警察廳警司 陳曉

一九九八年五月五日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 2 574,00)

Faz-se público que, por despacho de 10 de Março de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal civil da DSFSM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*2.1. *Candidatos:*

Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. *Documentos a apresentar:*a) *Cópia do documento de identificação;*

b) *Registo biográfico*, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Nota curricular.*

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secretaria da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

4. *Conteúdo funcional*

O técnico de informática de 1.ª classe exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica da área da informática, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. *Vencimento*

O técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sam Kam Tong, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Júlio Nelson Diniz, técnico superior de informática assessor; e

Ngan Weng, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Wong Sio Mei Constantino, técnico superior de 1.ª classe; e

Leong Kam Iok, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

按照保安政務司一九九八年三月十日之批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門保安部隊事務司文職人員編制第一職階一等資訊技術員一缺。

1. 方式及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門保安部隊事務司文職人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的澳門保安部隊事務司文職人員編制中之二等資訊技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案中，報考人則豁免遞交 a) 和 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務司辦事處。

4. 工作性質

一等資訊技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對資訊範疇技術性質的方法和程序，能獨立盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階一等資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三之薪俸索引表所載的 400 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：二等高級技術員 岑錦棠

正選委員：高級資訊技術顧問 Júlio Nelson Diniz

首席高級資訊技術員 顏穎

候補委員：一等高級技術員 黃小美

一等高級技術員 梁金玉

一九九八年五月五日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 2 574,00)

Faz-se público que, por despacho de 10 de Março de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal civil da DSFSM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de informática principais do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secretaria da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

4. *Conteúdo funcional*

O técnico auxiliar de informática especialista exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. *Vencimento*

O técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sam Kam Tong, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Júlio Nelson Diniz, técnico superior de informática assessor; e

Ngan Weng, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Afonso Santa Maria, aliás Kong Chi Keng, técnico de informática de 2.ª classe; e

Fong Man, técnico de informática de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

按照保安政務司一九九八年三月十日之批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門保安部隊事務司文職人員編制第一職階特級資訊助理技術員二缺。

1. 方式及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門保安部隊事務司文職人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效日期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的澳門保安部隊事務司文職人員編制中之首席資訊助理技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案中，報考人則豁免遞交 a) 和 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務司辦事處。

4. 工作性質

特級資訊助理技術員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階特級資訊助理技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三之薪俸索引表所載的 350 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：二等高級技術員 岑錦棠

正選委員：高級資訊技術顧問 Júlio Nelson Diniz

首席高級資訊技術員 顏穎

候補委員：二等資訊技術員 鄭志強

二等資訊技術員 馮敏

一九九八年五月五日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

Faz-se público que, por despacho de 10 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal civil da DSFSM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secretaria da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

4. Conteúdo funcional

Cabe ao primeiro-oficial executar, a partir de orientação e instruções, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, registo e classificação de expediente, organização de processos e ficheiros e execução de cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e outras.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Cheang Man Keong, chefe de primeira do CB.

Vogais efectivos: Chang Ngan Meng, subcomissária da PMF; e

Wong Sio Mei Constantino, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Van Im Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe; e

Wong Un Wa Guerreiro, aliás Jaquelina Wong Guerreiro, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

按照保安政務司一九九八年三月十日之批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門保安部隊事務司文職人員編制第一職階一等文員四缺。

1. 方式及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門保安部隊事務司文職人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的澳門保安部隊事務司文職人員編制中之二等文員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案中，報考人則豁免遞交 a) 和 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務司辦事處。

4. 工作性質

一等文員在指導及指示下，執行在一個或多個行政上工作活動範圍內行政程序，尤其是在人事、會計、文書、檔案、文件記錄和分類、組織檔案和檔案文件，以及在會計及其他方面之運作作出計算。

5. 薪俸

第一職階一等文員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三之薪俸索引表所載的265點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：消防隊一等區長 鄭文強

正選委員：水警稽查隊副警司 曾雁鳴

一等高級技術員 黃小美

候補委員：二等技術輔導員 尹艷芬

二等技術輔導員 黃婉華

一九九八年五月五日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 2 574,00)

ESCOLA SUPERIOR

高等學校

Lista

名單

Final dos candidatos ao concurso de admissão ao 5.º curso de formação de oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, para o preenchimento de nove vagas destinadas a elementos do Corpo de Polícia de Segurança Pública e três vagas destinadas a elementos não pertencentes ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (civis), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º e artigo 129.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril:

根據四月十五日之第93/96/M號訓令第128條第二款及第129條，為入讀澳門保安部隊高等學校第五屆警官培訓課程，以填補專為治安警察廳成員而設之空缺九個，以及為非治安警察廳成員（文職）而設之空缺三個，其入學試之准考者最後名單如下：

1. 合格以及被接納之准考者：

1. Candidatos aprovados e admitidos:

a. Candidatos não pertencentes ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (civis):

a. 非治安警察廳成員（文職）之准考者：

Nº de ord. 順序編號	Nome 姓名		Candidato Nº 准考者編號	Classificação 成績
1º	WONG CHIO MAN	黃超文	223	16.38
2º	FAN KA WA	范家華	31	13.39
3º	WONG KIM HONG	黃劍虹	182	13.33

b. Candidatos pertencentes ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (militarizados):

b. 為治安警察廳成員（軍事化人員）之准考者：

Nº de ord. 順序編號	Nome 姓名		Candidato Nº 准考者編號	Classificação 成績
1º	LIN HENG CHI	連興池	262	12.95
2º	NGAI SOI PAN	魏瑞斌	360	12.55
3º	HO SIO MENG	何少明	330	12.51
4º	CHEANG CHON HEI	鄭俊禧	348	11.75
5º	IONG SI PUI	容仕培	512	11.52
6º	LEI KUOK TONG	李國棟	484	11.35
7º	WONG HENG FAN	黃慶蕃	513	10.87
8º	LEONG FEI HONG	梁飛鴻	335	10.84
9º	FONG TAI VAN	馮泰雲	384	10.52

2. Candidatos aprovados e não admitidos:

2. 合格但不被接納之准考者：

a. Candidatos não pertencentes ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (civis):

a. 非治安警察廳成員（文職）之准考者：

Nº de ord. 順序編號	Nome 姓名		Candidato Nº 准考者編號	Classificação 成績	Obs. 備註
4º	U CHEOK TOU	余焯濤	155	12.84	
5º	CHOI IU NAM	崔耀南	111	12.83	
6º	LUK KA KU	陸家駒	181	12.37	
7º	KONG IAT FU	鄭逸富	156	12	
8º	CHU CHONG FAI	朱宗輝	08	11.83	
9º	LAI FAI IOK	黎輝旭	227	11.54	
10º	MAK KAM NENG	麥錦寧	48	10.7	
11º	NG CHIO CHON	吳朝春	18	10.53	
12º	CHAN HO HIM	陳浩謙	98	10.37	
13º	CHAO PENG CHOK	周炳濯	217	10.23	
14º	PUN WENG KIN	潘永健	140	10.22	
15º	SUEN TSE KIN	孫子健	92	10.05	
16º	LEONG CHI KONG	梁志江	190	13.4	a)

b. Candidatos pertencentes ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (militarizados):

b. 為治安警察廳成員（軍事化人員）之准考者：

Nº de ord. 順序編號	Nome 姓名		Candidato Nº 准考者編號	Classificação 成績	Obs. 備註
10º	LAO IN LEONG	劉彥良	467	10.52	
11º	LEONG PAK SENG	梁百勝	459	10.47	
12º	UNG KUAN KIT	吳君傑	329	10.43	
13º	WONG YIU MAN	黃耀文	476	10.43	
14º	LEI KAM HONG	李錦雄	515	10.13	
15º	LEONG CHONG KAO	梁忠球	365	10.1	
16º	LEI KIN WA	李健華	304	10.09	
17º	CHAN KENG CHONG	陳勁松	399	10.09	
18º	HO MENG KEONG	何明強	379	10.56	a)

a) Pouco favorável na prova de aptidão psicotécnica. Só excepcionalmente poderá ser admitido nos termos do n.º 3 do artigo 126.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril.

a) 一般有利評語。祇可根據四月十五日之第 93/96/M 號訓令第 126 條第三款所指之例外情況方被接納。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 30 de Abril de 1998).

(按照保安政務司一九九八年四月三十日批示確認)

Escola Superior das Forças de Segurança, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *João Otílio Passos Gonçalves*, major de infantaria. — O Vogal da PMF, *Lei Chi Seng*, subintendente — O Vogal da PSP, *Chan Peng Sam*, intendente — O Vogal do CB, *Leong Lok Sam*, chefe principal.

一九九八年四月二十九日於澳門保安部隊高等學校
甄選委員會

主席：空降部隊步兵少校 江兆偉

委員：水警稽查隊副警務總長 李子城

治安警察警務總長 陳炳森

消防隊總區長 梁毓森

(Custo desta publicação \$ 2 916,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Lista

名單

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，為填補勞工暨就業司人員編制高級技術顧問第一職階一缺，於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組刊登了有關通告，現制定藉審查文件方式進行普通限制性晉升試准考人之確定名單：

Candidato admitido:

准考人：

Lou Soi Peng 盧瑞冰。

A entrevista profissional terá lugar no dia 27 de Maio de 1998, pelas 11,00 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, edifício do Estado, Rotunda Carlos da Maia, em Macau.

專業面試訂於一九九八年五月二十七日上午十一時，在澳門嘉路米耶圓形地政府大廈地下勞工暨就業司。

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Ana Maria Vargas Nobre Salvado*, chefe de departamento — *Wong Chi Hong*, chefe de departamento.

一九九八年四月二十九日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：副司長 勞理倫

委員：廳長 馮敏儀

廳長 黃志雄

(Custo desta publicação \$ 797,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Listas

名 單

Do candidato aprovado na prova de conhecimentos do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

按照刊登於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組以一般、入職、普通、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員二等督察五缺之知識考試合格應考人名單如下：

Candidato aprovado:	Prova escrita	Prova oral	Prova de conhecimentos
合格之應考人	筆試成績	口試成績	知識考試
Nip Wa Ieng/ /聶華英	65,00	70,00	67,50

Exame médico/體格檢查:

O candidato aprovado será avisado, oportunamente, da data e do local da realização do exame médico.

體格檢查之日期及地點將另行通知該知職考試合格之應考人。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel*

Esteves da Cruz, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九八年五月六日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司司長 白德安

正選委員：司法警察司副司長 古耀祖

司法警察學校校長 鮑輝南

(Custo desta publicação \$ 762,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

按照刊登於一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考以填補澳門司法警察司編制內資訊人員組別第一職階首席資訊助理技術員四缺之確定名單如下：

Candidatos admitidos definitivamente:

被接納的應考人：

1. Chan Pui Man 陳沛文；

2. Cheong Man Ieng 張曼影；

3. Iun Pui Fan 阮佩芬；

4. Lam Chi 林紫。

Data e local da entrevista profissional:

職業面試之日期及地點：

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 15 de Maio de 1998, pelas 10,30 horas, no anfiteatro da Directoria da Polícia Judiciária, sita no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ.

職業面試將於一九九八年五月十五日上午十時三十分假座澳門司法警察司新翼大樓二樓講座室進行。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Anok Cabral*, chefe do Sector de Recursos Humanos. — Os Vogais Efectivos, *Ho Wai Meng*, técnico superior de informática de 1.ª classe — *Ao Ieong U*, técnica superior de informática de 2.ª classe.

一九九八年五月六日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：人力資源組組長 歐萬龍

正選委員：一等高級資訊技術員 何偉明

二等高級資訊技術員 歐陽瑜

(Custo desta publicação \$ 823,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Lista

名單

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 2 de Fevereiro de 1998:

海島市市政廳為填補人員編制內專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於一九九八年二月二日第四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公佈應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格之應考人：	分
Chan Weng I 陳詠兒	9,75

(Homologada por deliberação camarária n.º 105/15/CMI/98, na sessão realizada em 17 de Abril do mesmo ano).

(於一九九八年四月十七日平常會議中第 105/15/CMI/98 號市政決議確認)

Taipa, Paços do Concelho, aos 20 de Abril de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos*.

一九九八年四月二十日於氹仔海島市市政廳

典試委員會

主席：黎慧思

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Edital

告示

Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovada, em sessão camarária de 9 de Abril de 1998, a atribuição da designação à seguinte via pública situada na Taipa:

Beco da Sorte (幸運圍)

Com início na Avenida Padre Tomás Pereira e não tem saída.

Para conhecimento público, é publicado este edital no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos locais de estilo.

Taipa, Paços do Concelho, aos 23 de Abril de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

茲公布，一九九八年四月九日之海島市市政執行委員會會議通過氹仔以下之街道命名：

幸運圍

由徐日昇寅公馬路起，並無出口。

本告示刊登於《政府公報》內，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九八年四月二十三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 552,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Listas

名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門社會工作司為填補編制內人員助理技術員職程首席助理技術員第一職階一缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Lai Sio Peng 黎少萍	8,89

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Maio de 1998).

(經社會事務暨預算政務司一九九八年五月五日的批示確認)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 28 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo*, técnico superior principal. — Os Vogais, *António Milton Esteves Ferreira*, chefe de secção — *Paulo Abrantes Im*, chefe de secção.

一九九八年四月二十八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：首席高級技術員 André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo

委員：科長 António Milton Esteves Ferreira

科長 Paulo Abrantes Im

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門社會工作司為填補人員編制內助理技術員職程一等助理技術員第一職階一缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人的評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Fong Pui In 馮佩賢	7,57

Nos termos do artigo 68.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Maio de 1998).

(經社會事務暨預算政務司一九九八年五月五日的批示確認)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 28 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo*, técnico superior principal. — Os Vogais, *António Milton Esteves Ferreira*, chefe de secção — *Paulo Abrantes Im*, chefe de secção.

一九九八年四月二十八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：首席高級技術員 *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo*

委員：科長 *António Milton Esteves Ferreira*

科長 *Paulo Abrantes Im*

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de oficial administrativo principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門社會工作司為填補人員編制內行政人員職程首席行政文員第一職階十二缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格應考人：	分
1. ^o Chiu Soc Fan 趙淑芬	8,10
2. ^o Armando de Oliveira Viegas	7,75
3. ^o Celeste Maria de Carvalho	7,62
4. ^o Fernanda Ilda Rodrigues Alves	7,48 a)
5. ^o António Lam	7,48
6. ^o Deolinda Violeta das Neves	7,42
7. ^o Miguel Rosário Sequeira	7,26
8. ^o Sandra Paula Rodrigues Cota Cruz Ah-Heng	7,03
9. ^o Deolinda de Jesus Lourenço	6,80
10. ^o Paulo Osório de Barros	6,71
11. ^o Maria Edite dos Santos Francisco Ó.....	6,63

a) Maior antiguidade na carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 66.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

a) 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，第六十六條第一款之規定，有關應考人在該職程之年資較長。

Nos termos do artigo 68.^o do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Maio de 1998).

(經社會事務暨預算政務司一九九八年五月五日的批示確認)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 29 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo*, técnico superior principal. — Os Vogais, *António Milton Esteves Ferreira*, chefe de secção — *Paulo Abrantes Im*, chefe de secção.

一九九八年四月二十九日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：首席高級技術員 *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo*

委員：科長 *António Milton Esteves Ferreira*

科長 *Paulo Abrantes Im*

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門社會工作司為填補編制內翻譯人員職程一等翻譯員第一職階一缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布被接納之應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Chan Ip Seong 陳葉嫦	8,53

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Maio de 1998).

(經社會事務暨預算政務司一九九八年五月五日的批示確認)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 6 de Maio de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Ip Peng Kin*, vice-presidente do IASM.
— Os Vogais, *Isabel Maria Hó*, adjunto — *Au Chi Keung*, adjunto.

一九九八年五月六日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：副司長 葉炳權

委員：助理 何淑嫻

助理 區志強

(Custo desta publicação \$ 596,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Avisos

通告

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998, se rectifica o seguinte:

經一九九八年四月二十九日第十七期第二組之《政府公報》內，刊登有關澳門文化司署人員編制內技術專業人員組別第一職階二等技術輔導員九缺開考的確定名單，由於本司文誤，特更正如下：

Onde se lê:

原文：

«... 261. Sam In Cheng 沈燕貞 »

deve ler-se:

應更正為：

«... 261. Sam In Cheng 沈燕貞 »; e

onde se lê:

原文：

«... Candidatos excluídos: ..., Wong Kwok Fai ...»

“...不獲接納之應考人...，王國輝...”

deve ler-se:

應更正為：

«... Candidatos admitidos: ..., Wong Kwok Fai ...»

“...被接納之應考人...，王國輝...”。

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

一九九八年五月七日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Por despacho de 6 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, foi autorizada a seguinte alteração da composição do júri do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente do ICM.

Vogais efectivos: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe de secção; e

Filomena Lau, chefe de secção.

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Maio de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年五月六日之批示，核准更改刊登於一九九八年一月七日第一期第二組的《政府公報》有關填補第一職階二等技術輔導員九缺的公開考試典試委員會成員之通告，現更正如下：

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：科長 施安琪

二等高級技術員 崔貞貞

候選委員：科長 Guido José do Rosário

科長 劉麗雲

一九九八年五月八日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 675,00)

OFICINAS NAVAIS

政 府 船 塢

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de contabilidade e finanças, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal das Oficinas Navais de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

政府船塢為填補人員編制技術人員組別（會計及經濟範疇）二等技術員第一職階一缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告，現公佈報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Cheang Chi Hou 鄭志濠；

Cheang Io Leng 鄭曉靈；

Hun Lai Fong 禰麗芳；

Ip On Kei Angela 葉安琪；

Pun Chi U 潘子茹；

Wong Ngai Tan 王毅丹。

Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人：

Chan Man Chu 陳紋珠；a)

Fock Ion Peng 霍潤萍；a), b) e c)

Ho Weng Cheng 何永靖；a)

Ko Man Vai 高雯慧；a) e c)

Leong Vai Kin 梁煒鍵；a)

Vong Vai Tong 黃偉堂；a)

Wong Im Iong 黃艷容；a)

Wong Kuong Chio 黃廣超。a)

a) Por falta de certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998;

a) 因欠刊登於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組招考通告所指學歷的證明書；

b) Por falta da nota curricular;

b) 因欠履歷；

c) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

c) 因欠由有關部門發出的個人紀錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公佈之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

Oficinas Navais, em Macau, aos 17 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*. — Os Vogais, *Tam Ieng Chun — Wong Chan Fong*.

一九九八年四月十七日於澳門政府船塢

典試委員會：

主席：歐維士

委員：鄧應銓

黃振方

(Custo desta publicação \$ 1 384,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal das Oficinas Navais de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 1998:

政府船塢為填補人員編制高級技術員組別首席高級技術員第一職階一缺，經於一九九八年二月二十五日第八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公佈應考人評核成績如下：

Candidato aprovado:

valores

合格之應考人：

分

Kong Kam Seng 鄺錦成 8,72

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Abril de 1998).

(於一九九八年四月二十三日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Oficinas Navais, em Macau, aos 28 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*. — Os Vogais, *Wong Chan Fong — João Paulo Correia Carvalho*.

一九九八年四月二十八日於澳門政府船塢

典試委員會

主席：歐維士

委員：黃振方

賈偉豪

(Custo desta publicação \$ 596,00)

IMPrensa Oficial

政府印刷署

Listas
名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, para a área comercial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

經一九九七年八月十三日第三十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門政府印刷署人員編制之專業技術人員組別之第一職階二等技術輔導員一缺，為商業範疇之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格之應考人：	分
Lei Kit Ieng,	8,25

Candidatos excluídos: a)

被淘汰之應考人：a)

Chan Su Kai	
Cheong Iam Meng	張欽明
Chiang Hong Fai	鄭洪輝
Choi Chi Wong	蔡子旺
Cristina Lei Robarts	
Ermelinda Teresa do Menino	
Jesus Fong Fernandes, aliás	
Fong Kit I Fernandes	
Ho Weng Cheng	何永靖
Humberto Correia Gageiro	
Lam Heng Io	林慶姚
Lam Kit Mui	林結梅
Lam Vai Iam	林煒任
Leong Koi Min	
Leung Peng Kun	梁炳權
Lio Hong Tan	廖紅丹
Lurdes Isabel Vong	
Noel Alberto de Jesus	
Sek Ieong Lo	
Tam Sio Chong	譚笑中
Tam Yun Yeng	譚婉瑩
Wong Im Iong	黃艷容

a) Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, não terem comparecido à prova de conhecimentos.

a) 因缺席知識考試，根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Abril de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年四月三十日批示確認)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu*. — Os Vogais Efectivos, *Lei Wai Nong* — *Fernando Colaço Dias*.

一九九八年一月二十七日於澳門政府印刷署

典試委員會：

主席：Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu

正選委員：李偉農

Fernando Colaço Dias

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, para a área de revisão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

經一九九七年八月十三日第三十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門政府印刷署人員編制之專業技術人員組別之第一職階二等技術輔導員三缺，為校對範疇之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>		valores
合格之應考人：		分
1º. Kuan Sok Leng	關淑玲	9,33
2º. Sio Man Wai	蕭文偉	8,62
3º. Chan Ut Seong	陳月嫦	8,20
4º. Chu Iu Kong	朱耀光	8,16
5º. Un Veng Kuai	袁永貴	7,93
6º. Choi Kin Chon		7,66
7º. Cheang Kit Ian	鄭潔茵	7,44
8º. Lam Kuan Chi, aliás José Lam	林鈞池	7,02
9º. Su Chin Pang	舒展鵬	6,98
10º. Leong Koi Min		6,51
11º. Cheang Sio Fong	鄭少鳳	6,49

Candidatos excluídos:

被淘汰之應考人：

Por terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

因所得分數低於五分，根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款規定：

Chan Choi Leng

陳彩玲

Cheang An In 鄭晏然
 Fátima So Ling Liu
 Ho Tin Cho 何天助
 Lam Yun King
 Lei Sio Lai
 Leong Pou Lin 梁寶蓮
 Lio Hong Tan 廖紅丹
 Lou Chi Keong
 Lurdes Isabel Vong
 Si Tou Chun 司徒銓

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Abril de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年四月三十日批示確認)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 13 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Morgado*. — Os Vogais Efectivos, *Lio Pek Hong — Lei Wai Nong*.

一九九八年四月十三日於澳門政府印刷署

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因缺席知識考試，根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定：

Au Ieong Chi Lon
 Chan Choi Lei 陳彩梨
 Chan Su Kai
 Chan Wai Chao 陳惠秋
 Cheong Iam Meng 張欽明
 Chiang Hong Fai 鄭洪輝
 Choi Chi Wong 蔡子旺
 Choi Sou Hong 蔡素雄
 Chong Tou Chi 鍾桃枝
 Chong Veng Seng 莊永成
 Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong
 Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes
 Ho Weng Cheng 何永靖
 Humberto Correia Gageiro
 Lai Iat Hong 黎日康
 Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai
 Lai Wan San 黎韞珊
 Lam Heng Io 林慶姚
 Lam Kit Mui 林結梅
 Lam Kuok Meng 林國明
 Lam Mei Sio 林微笑
 Lam Mui Ling 林枚玲
 Lam Vai Iam 林煒任
 Lau Chi Mei
 Lee Lek San
 Leong Cho Hong 梁楚紅
 Leung Peng Kun 梁炳權
 Lou Sut Peng 盧雪萍
 Maria Helena Xavier
 Mui Chi Seong 梅致常
 Noel Alberto de Jesus
 Sandra Fátima Bento
 Sek Ieong Lo
 Tam Sio Chong 譚笑中
 Tam Yun Yeng 譚婉瑩
 Tou I Va 杜綺華
 Ung Chiu Iam 吳昭音
 Wong Im Iong 黃艷容

典試委員會：

主席：José Morgado

正選委員：廖碧紅

李偉農

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, para a área administrativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

經一九九七年八月十三日第三十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門政府印刷署人員編制之專業技術人員組別之第一職階二等技術輔導員兩缺，為行政範疇之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>			valores
合格之應考人：			分
1.	Tam Fok Man 譚福文		8,50
2.	Cheong Im Fong, aliás Liza Manuela Cheong		8,20
3.	Sam Choi Cheng		7,85
4.	So Keang Kun		7,80
5.	Choi Kin Chon		7,40
6.	Lou Kuai Fong 盧貴芳		7,30
7.	Chan Kam 陳金		7,15
8.	Kong Ut Ha		7,05
9.	Ho Wai Kun 何惠娟		7,00
10.	Ng Chon Kong 吳俊江		6,75
11.	Leong Wai Lin		6,70
12.	Cheang Kit Ian 鄭潔茵		6,60
13.	Luk Cheng I, aliás Cecilia Luk 陸靜怡		6,53
14.	Leong Kin Lon		6,50
15.	Wong Lei Choi Wan		6,15
16.	Hau Koc In		6,01
17.	Wong Kuan Sio 王群笑		6,00

Candidatos excluídos:

被淘汰之應考人：

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Por terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Admi-

nistração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

因所得分數低於五分，根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款規定：

Armando Augusto da Rosa	
Chan Siu Kuen	陳少娟
Chan Ut Seong	陳月嫦
Chan Wa Kei	陳華祺
Cheang An In	鄭晏然
Cheang Sio Fong	鄭少鳳
Chong Tou Chi	鍾桃枝
Chong Veng Seng	莊永成
Chong Wa Weng	庄華榮
Chung Hsi Hua	鍾喜華
Fong Sio Keng	
Hong Ngai	洪 毅
Humberto Correia Gageiro	
Inês Maria da Silva	
Kong Pou Chan	
Lai Mei Ian	黎美恩
Lam Mong Chi	
Lei In Hong	
Lei Sio Lai	
Lei Weng Si	李穎詩
Leong Koi Min	
Leong Wai Chu	
Lio Hong Tan	廖紅丹
Lurdes Isabel Vong	
Ma Tip Wa	馬疊華
Mak Wai Ieng	麥惠英
Sou Ha Chan	蘇夏珍
Su Chin Pang	舒展鵬
U Lai Peng	余麗萍
Wong Kwok Fai	
Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong	王美星
Wong Yee Shan	王綺珊

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因缺席知識考試，根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定：

Antonieta Glória Sam	
Arlene da Silva de Jesus	
Au Ieong Chi Lon	
Chan Ka Ian	
Chan Ka Lai	陳嘉麗
Chan Kin Hong	陳健紅
Chan Su Kai	
Cheong Iam Meng	張欽明
Chiang Hong Fai	鄭洪輝
Chiang Sio Man	
Choi Chi Wong	蔡子旺
Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes,	
aliás Fong Kit I Fernandes	
Evelina dos Santos Fonseca	
Fátima So Ling Liu	
Fong Hoi Ian	

Ho Weng Cheng	何永靖
Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon	
Iau Man Kit	游文傑
Lai Wan San	黎韞珊
Lam Heng Io	林慶姚
Lam Kit Mui	林結梅
Lam Kuok Meng	林國明
Lam Vai Iam	林煒任
Lau Hang Teng	劉杏婷
Lei Hao Weng	李巧詠
Lei In Leng	李燕玲
Leung Peng Kun	梁炳權
Lou Sut Peng	盧雪萍
Maria Fátima Alexandrina Xavier	
Maria Helena Xavier	
Noel Alberto de Jesus	
Sek Ieong Lo	
Sun Kuan Pok	孫君博
Tai Sut Mui	戴雪梅
Tam Sio Chong	譚笑中
Tam Yun Yeng	譚婉瑩
Vong Wai Keng	
Wong Choi Ieng	
Wong Im Iong	黃艷容
Wong Pan Hong	黃斌紅

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Abril de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年四月三十日批示確認)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*. — Os Vogais Efectivos, *Beatriz Dias* — *Vong Chi Hung*.

一九九八年四月二十一日於澳門政府印刷署

典試委員會：

主席：António Ernesto Silveiro Gomes Martins

正選委員：Beatriz Dias

黃志雄

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ho Iok Chan requerido a pensão de sobrevivência deixada por Vong Tak Chak, que foi guarda de 3.ª classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da

mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

三十日告示

謹此公佈現有何玉珍，申請其已故丈夫黃德澤，曾為澳門治安警察廳退休三等警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年四月三十日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

(Custo desta publicação \$ 596,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO 房屋司

Lista 名單

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門房屋司為填補人員編制第一職階首席高級技術員三缺，經一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公佈准考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Ieong Kam Wa 楊錦華；

João Evangelista Vong, aliás Vong Chang Kun 黃振權；

Lei Chan Tong 李鎮東。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，因無有條件被接納或被拒絕之報考人，本名單被視為確定名單。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 8 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, vice-presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

一九九八年五月八日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：房屋司副司長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(Custo desta publicação \$ 858,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊學院

Lista 名單

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定，經一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊學院人員編制，第一職階二高等級技術員二空缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Alexandre Magno Jorge
- 2 Au Im Mui
- 3 Benita Gonçalves
- 4 Chan Ka Lai
- 5 Chan Lai Man
- 6 Chan Soi Fong
- 7 Chan Sou Wa
- 8 Chan Wa Kei
- 9 Che Wai Man
- 10 Cheong Ka Ian
- 11 Chi Ching Lo
- 12 Chiang Wa Fong
- 13 Chim Tou Chon
- 14 Chio Hong loi
- 15 Choi Chi Wong
- 16 Choi Veng I
- 17 Chong Mei I
- 18 Daniela de Souza Fão
- 19 Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra

20 Fan Mei Seong
 21 Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein
 22 Ho Kit Sam
 23 Iu Veng Fai
 24 Jenny Vu
 25 Ko Chi Fai
 26 Lai In Wan, aliás Adalina Bessa
 27 Lam Ka I
 28 Lam Pou Iok, aliás Ei Mwe
 29 Lam Wai In
 30 Lao Weng Leng
 31 Law Chi Ming
 32 Lei Wai
 33 Lei Weng Si
 34 Leung Veng Sim
 35 Li Wen Feng
 36 Lo Soi Man
 37 Lu My Quyen
 38 Lúcia Leong Lopes
 39 Lúcia Ngai
 40 Ma Io Leong
 41 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca
 42 Ng Pui San
 43 Ngou Lai Keng, aliás Ngo Lai Kling
 44 Teresa Mourato Lopes
 45 Tien Chi Kit
 46 Vong Sio Man
 47 Wai Fong Kuan
 48 Wong Chi Weng
 49 Wong Im Iong
 50 Wong Im Kun
 51 Wu Lai Sim.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1 Chan Hau Yi (e)
 2 Chan Kei Ieng (b)
 3 Chan Lap Sun (b), (c)
 4 Chao Wai Nga, aliás Zhou Huiya (b)
 5 Cheang Chi Hou (b)
 6 Cheang Fong I (b), (c)
 7 Cheang Sai On (b)
 8 Cheang Vai Na (c), (d)
 9 Cheong Ka Leng (b)
 10 Cheong Keng Ha (b)
 11 Cheong Pui San (b)
 12 Choi Hou Man (c), (d)
 13 Choi Pui Heng, aliás Ângela Choi (b)
 14 Cristina Jacinto Basílio (b), (c)
 15 Estela Maria Ho (c)
 16 Fong Ka Lei (b)
 17 Fung So Han Ana (c), (d), (e)
 18 Ip Kam Hong (b), (c)
 19 Ip On Kei Angela (b)
 20 Iu Wai Kuan (b), (c), (d)
 21 Ko Man Vai (e)
 22 Lam Sio Un (c), (d), (e)
 23 Lam Teng Chi (b), (c), (d), (e)
 24 Lao Sou Cheng (c)
 25 Leong In Peng, aliás Erica Leong (b), (c)
 26 Leong Vai Kin (b), (c)
 27 Lio Wai Peng (b), (c)
 28 Long Sao Wai (b), (c)
 29 Lou Sio Cheng (e)
 30 Mak Kin Choi (c)

31 Ng Pou I (a), (b), (c)
 32 Ng Sin Sin (c)
 33 Paulina Pereira Monteiro (b), (c), (e)
 34 Pun Meng Un (b), (c)
 35 Pun Ngan Leng (c)
 36 Rita Chan Chi Mui (b), (c), (e)
 37 Sio Ieng Ieng (b)
 38 Tam Chong Pak (c), (e)
 39 Tam Wai Kuok (c), (d)
 40 Tang Cheng U (b)
 41 Tang Si Man (b)
 42 Tou Sok Sam (c), (e)
 43 Vong Pou Meng (b)
 44 Wong Iok Lan (c)
 45 Wong Mei Cheng (b)
 46 Wong Pan Hong (b)
 47 Wu Sao Fan. (b), (c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款，有條件被接納之應考人應於臨時名單於《政府公報》刊登之日起十日內補交以下文件或証明符合條件。

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 因欠交有效之身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa/chinesa;

b) 因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas, legalmente reconhecidas;

c) 因欠交依法認可之學歷及所要求專業資格之學歷證明文件；

d) Por falta da nota curricular;

d) 因欠交履歷；

e) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

e) 因欠交由任職機關發出之個人紀錄。

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*, vice-presidente do IFT. — Os Vogais, *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro — *Chan Mei Ha*, adjunto.

一九九八年五月七日於澳門旅遊學院

典試委員會：

主席：旅遊學院副院長 羅祖基

委員：行政暨財政輔助部處長 鄧寶國
 助理 陳美霞

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

經一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補第一職階二等助理技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Ana Fong, aliás Fong Vai Tak 馮慧德；
2. Chan Ka Seng 陳嘉成；
3. Chan Lai Man 陳麗雯；
4. Chan Nang 陳能；
5. Chan Wa Kei 陳華祺；
6. Chen Sok I Lei do Rosário 陳淑如；
7. Cheong Keng On 蔣景安；
8. Cheng Kam Fong, aliás Ma Khin Khin Swe 程金鳳；
9. Chim Tou Chon 詹道俊；
10. Chio Chi Leong 焦志良；
11. Choi Hon Seng 崔漢城；
12. Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee 徐如憶；
13. Daniela Etelvina de Assis；
14. Ernesto Herculano da Luz；
15. Fong Oi Man 馮愛民；
16. Ho Kit Heng 何潔卿；
17. Ho Wai Sam 何偉深；
18. Joana Rodrigues Simões；
19. Kong Yun Cheong 龔煥昌；
20. Ku Weng Ian 古永圻；
21. Kuong Mei Fong 鄺美芳；
22. Lai Kin Hou 賴健豪；
23. Lam Kit U 林潔如；
24. Lam Tak Man 林德敏；
25. Lam U Kit 林宇杰；
26. Lao Chi Va 劉志華；
27. Lao Sio Fun 劉笑歡；
28. Lau Sio Fan 劉小芬；
29. Lee Wing Chung 李穎聰；
30. Lei Ka Ian 李嘉欣；
31. Lei Man I 李敏儀；
32. Leng Sin Fan 凌倩芬；
33. Leong Check Kam 梁焯金；
34. Leong Mei Leng 梁美玲；
35. Leong Ut Kam 梁月琴；
36. Lo Kwok Wai 盧國偉；
37. Loi Kuok Man 呂國民；
38. Loi Soi Kio 雷瑞喬；

39. Lou Pui Peng 盧佩萍；
40. Luís Crisóstomo Lopes；
41. Ma Tak Kei 馬德基；
42. Mak Kam Cheong 麥錦昌；
43. Ng Kin Pan 吳健斌；
44. Ng Mei Va 吳美華；
45. Ng Un Ian 吳婉欣；
46. Pang Pong Leong；
47. Poon I Piu 潘汝標。
48. Sieu Mey Lu 呂小薇；
49. Sou Hio Im 蘇曉艷；
50. Sun Kuan Pok 孫君博；
51. Tam Kuok Hong 譚國雄；
52. Tam Lai Iong 譚麗容；
53. U Pou Chu 余寶珠；
54. Ung Ka Chi 吳家慈；
55. Vong Lai Ieng 黃勵瑩；
56. Vong Sio Man 黃紹曼；
57. Wong Weng I 黃詠儀。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 25 de Maio de 1998, pelas 14,45 horas, no edifício Tai Fung, sala T120 da Universidade de Macau.

知識考試定於五月二十五日下午二時四十五分，於澳門大學大豐樓 T120 室進行。

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do documento de identificação válido.

應考人應攜同有效之身份證明文件提前十五分鐘到達考試地點。

No dia da realização da prova de conhecimentos os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização das entrevistas.

面試日期，地點和時間將於知識考試當日通知應考人。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1. Lou Peng Wai 勞炳渭；
2. Sum Sok I 沈淑儀。

Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas.

尚欠交依法認可之學歷證明文件。

Os candidatos excluídos da lista definitiva podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 30 de Abril de 1998).

(澳門大學管理委員會於一九九八年四月三十日確認)

Universidade de Macau, Taipa, aos 22 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Firmino da Rocha Dinis*, director do Centro de Publicações. — Os Vogais, *Kuan Sio In*, chefe do Núcleo de Pessoal — *Henrique Ricardo Castilho*, técnico de 2.ª classe do Centro de Publicações.

一九九八年四月二十二日於澳門大學

典試委員會：

主席：文獻中心協調員 *José Firmino da Rocha Dinis*

委員：人事部主管 關小燕

文獻中心二等技術員 *Henrique Ricardo Castilho*

(Custo desta publicação \$ 2 138,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

經一九九八年四月一日第十三期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補第一職階二等資訊技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Kam 陳金；
2. Chan Wai Man 陳慧民；
3. Cheang Weng Hong 鄭泳虹；
4. Cheong Yiu Kei 張耀基；
5. Fong Sok Wa 方淑華；
6. Ho Ieok Man 何若文；
7. Ieong Hou Kei 楊濠基；
8. Lai Chi Wa 黎志華；
9. Lai Iok In 黎玉燕；
10. Lam Ieok Tou 林若濤；
11. Lei Meng Wai 李明偉；
12. Leong Chek Long 梁績龍；
13. Leong Ka Fai 梁家輝；
14. Ng Wai Kuok 伍偉國；
15. Sun Kuan Pok 孫君博；
16. Tam Kuok Hong 譚國雄；

17. Ung Pou Hong 吳寶雄；
18. Wu Chan Keong 胡振強。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Chan Kin Ip, aliás Chan Chan Ip 陳建業；(a)
2. Che Weng Chio 謝永釗；(b)
3. Vong Vai Cheng 黃偉青。(a) (c)

a) Documento comprovativo de que possui curso superior devidamente reconhecido;

a) 依法認可之高等課程學歷；

b) Documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) 依法認可之學歷證明文件；

c) Nota curricular.

c) 履歷。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

有條件被接納之應考人於本名單公布起十天內補交上述所指欠交之文件，否則其投考將不獲接納。

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 7 de Maio de 1998).

(澳門大學管理委員會於一九九八年五月七日確認)

Universidade de Macau, Taipa, aos 28 de Abril de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lai Iat Long*, chefe do Gabinete de Informática. — Os Vogais, *Pang Chap Chong*, aliás *Francisco Pang*, chefe do Núcleo de Informática de Gestão — *Kuan Sio In*, chefe do Núcleo de Pessoal.

一九九八年四月二十八日於澳門大學

典試委員會：

主席：電腦部主管 黎日隆

委員：電腦資訊處主管 彭執中

人事部主管 關小燕

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Ervanário Nam Pei Hong (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Abril de 1998, lavrada a fls. 125 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, deste Cartório, foi alterado

parcialmente o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Ervanário Nam Pei Hong (Macau), Limitada», nos termos do artigo em anexo:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete bar-

ra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) «Nam Pei Hong (Holding) Limited», uma quota no valor nominal de nove mil patacas; e
- b) «Nam Pei Hong Nominees Limited», uma quota no valor nominal de mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Maria Amélia Antónia*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Aero Clube de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que em 29 de Abril de 1998, foi depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, arquivado sob o n.º 20 do maço n.º 2 de documentos arquivados a pedido das partes do ano de 1998, com o teor em anexo:

澳門飛行會

組織章程

本會為不謀利團體，定名 Macau Aero Clube 簡稱 (MAC)，葡文：Aero Clube de Macau，中文：澳門飛行會。臨時會址設於澳門士多紐拜斯大馬路 27 號 C 座地下，電話：522225。

一、宗旨：在澳門開展航空飛行運動，組織飛行訓練、表演及參觀活動。

二、會員：凡認同宗旨者，均可申請成為 MAC 會員。會員分創會會員、基本會員與榮譽會員。

三、組織架構：

a) 會員大會之常務委員會：乃由正、副會長及秘書各一人組成，並邀請社會知名人士及對航空事業有貢獻人士擔任名譽會長、榮譽會長、顧問等職務；

b) 理事會：乃由正、副理事長、秘書、財政及一名委員組成；

c) 監察委員會：乃由正、副監察及一名委員組成；

d) 技術委員會：乃由總飛行師及兩名委員組成。

四、會員大會之職權：

a) 會員大會乃最高之決策部門，由享有權利之創會會員與基本會員共同組成；

b) 會員大會規定每年舉行例會一次，由會長或副會長負責召集。其目的乃討論與通過理事會之工作報告、財務帳目及監察委員會之意見書。

五、常務委員會之職權：

a) 會員大會休會期間根據大會的決議，處理日常事務；

b) 決定接納新的基本會員，并向會員大會提議委任榮譽會員。

六、理事會之職權：

a) 策劃與管理 MAC 各飛行器組所組織的一切活動；

b) 遵守及督促他人遵守本澳之有關法律和法規，遵守本章程、內部規則與會員大會之決議；

c) 結算每年度之帳目及編寫報告。

七、監察委員會之職權：

a) 監察理事會之工作；

b) 定期審查 MAC 之帳目。

八、技術委員會之職權：

a) 教授及考核飛行技術、評定會員的飛行資格；

b) 向理事會提議、訂定使用與航空有關之規章。

九、附則：飛行會除遵守本章程外，並為澳門飛行會內部章程約束。

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, Rui Pedro da Silva Geraldês.

(Custo desta publicação \$ 806,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Companhia de Tecnologia Informática Excel, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Abril de 1998, lavrada a fls. 18 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 135-L, deste Cartório, foi constituída, entre Kou Son Meng e Sun Ka Hong, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Tecnologia Informática Excel, Limitada», em chinês «Cheok Ut Fo Kei Iao Han Cong Si» e em inglês «Excel Technology Company Limited», com sede em Macau, na Rua do Padre António Roliz, n.º 16-A.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto principal a venda de computadores e as respectivas peças e acessórios, e o comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinco mil patacas cada uma, subscritas pelos sócios, Kou Son Meng e Sun Ka Hong.

Artigo quarto

É livre a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios, mas a cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por dois gerentes, que podem ser pessoas estranhas à sociedade, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Três. Os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes em quem entenderem e a sociedade pode constituir mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sexto

Um. A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer membro da gerência.

Dois. A sociedade pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por outra forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

c) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Subscriver, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; e

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, Rui Pedro da Silva Geraldês.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Artes de Canção Chineses Lin Fong

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 24 de Abril de 1998, sob o n.º 58/98, um exemplar dos estatutos da «Associação de Artes de Canção Chineses Lin Fong», do teor seguinte:

蓮峰曲藝會章程

由李光遠、李國輝二人負責組成之曲藝會章程如下：

第一章 名稱、會址及宗旨

第一條 — 本曲藝會取名蓮峰曲藝會。

葡文為 *Associação de Artes de Canção Chineses “Lin Fong”*。

第二條 — 本曲藝會會址設在本澳關閘馬路29號利達新邨10樓1A座。

第三條 — 本會旨在聯絡本澳所有業餘唱家和粵曲音樂愛好者，利用工餘時間，推廣音樂藝娛已娛人為主。

第二章 會員資格、權利、義務

第四條 — 所有本澳之粵曲唱家及音樂曲藝愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第五條 — 參加者、祇需填妥一份簡單之報名表，申明本身志願，由本會之理事審核批准便成。

第六條 — 會員之權利：

- 參與會員大會，討論會務事宜；
- 選舉或被選為本會職員；
- 參與本會所有綜合性活動；
- 享用本會各項設施。

第七條 — 會員之義務：

- 遵守本會章程以及大會或理事會諸決議；
- 參與推動會務之發展；
- 每月按時繳交會費。

第三章 紀律

第八條 — 會員如有違反章程或作出損害本會聲譽之言行，得由理事會作出決定，施以如下之處分：

- 口頭勸告；
- 書面譴責；
- 開除會籍。

第四章 會員大會

第九條 — 會員大會為本曲藝會之最高職權組織，由全體會員參與組成，全面行使應有權責。每年召開例會一次。並最少要在十五日前公佈開會日期。

第十條 — 如理事會認為有必要，得隨時召開特別會議。

第十一條 — 會員大會之職權：

- 批准和修改會章；
- 選出理事會和監事會；
- 闡釋理事會作出之活動指示；
- 規定本會各項設備之應用；
- 通過及核准理事會所提交之年報。

第五章 理事會

第十二條 — 理事會由五位常務理事和兩位候補理事組成，每兩年改選壹次，連選可連任。

第十三條 — 理事會互選，選出理事長壹名，副理事長兩名。

第十四條 — 理事會通常每月召開例會壹次，討論會務，如有必要，得由理事長隨時召開特別會議。

第十五條 — 理事會之職權：

- 執行大會所有決議；
- 監督會務管理及按時提交工作報告；
- 召開會員大會。

第六章 監事會

第十六條 — 監事會由叁名常務監事和兩名候補監事組成，各監事由大會選出，每兩年改選壹次，連選可連任。

第十七條 — 由監事會成員互選出監事長壹人，作為領導。

第十八條 — 監事會職權：

- 監督理事會一切行政決策；
- 審核財政狀況和賬目；
- 提出改善財政狀況之建議。

第七章

第十九條 — 本會經費來源，主要是會員每月所交之會費。

第二十條 — 本會接受各會員或各方面熱心人士之樂意捐助。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos treze de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 200,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial e Importação e Exportação Tong Seng Heng Ip, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Abril de 1998, exarada a fls. 123 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 93, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de trinta e duas mil patacas, pertencente à «Companhia de Investimento Imo-

bilário Fu Tin Internacional, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 15, edifício Kam Fai, 14.º andar, «F»;

b) Duas quotas iguais, de trinta e uma mil e quinhentas patacas cada, pertencentes, respectivamente, a He Yongtai e a Zhang Wenbo, ambos solteiros, maiores, de nacionalidade chinesa, residentes em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, edifício Wa Iong, bloco S, 11.º andar, «G»; e

c) Uma quota de cinco mil patacas, pertencente a U Lai Wan.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios He Yongtai, Zhang Wenbo e U Lai Wan, e o não-sócio Rong Dingzhong, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Ferreira do Amaral, edifício Iao Luen, 4.º andar, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados conjuntamente por quatro gerentes.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 587,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Gestão e Consultadoria de Comércio Ku Fai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Abril de 1998, lavrada a fls. 115 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Gestão e Consultadoria de Comércio Ku Fai, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Gestão e Consultadoria de Comércio Ku Fai, Limitada», em chinês «Ku Fai Kei Ip Kun Lei Ku Man Iao Han Cong Si» e em inglês «Good Fair Management and Consultation Company Limited», com sede em Macau, na Rua do Mercado Iao Hon, n.º 88, edifício Hang Lok San Chuen, r/c, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de gestão e consultadoria de empresas comerciais ou industriais, e importação e exportação

de grande variedade de mercadorias, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas e oitenta mil patacas, equivalentes a um milhão e quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota do valor nominal de duzentas e dez mil patacas, subscrita pelo sócio Seak Cham, aliás Thach Cham; e
- b) Uma quota do valor nominal de setenta mil patacas, subscrita pela sócia Chan Chin Ha.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Seak Cham, aliás Thach Cham, e Chan Chin Ha.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer gerente.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito, sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 182,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Ling Chu, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Abril de 1998, lavrada a fls. 132 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4-A, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Fábrica de Artigos de Vestuário Ling Chu, Limitada», em inglês «Ling Chu Garment Factory Limited» e em chinês «Ling Chu Chai I Chong Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Rua da Concórdia, n.º 67 a 71, e Rua Um, Bairro da Concórdia, n.º 60 a 74, edifício industrial Wang Tak, bloco I, 4.º andar, «A», desta cidade, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de seiscentas mil patacas, equivalentes a três milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

- a) Sio Wai Chu, uma quota de quatrocentas e oitenta mil patacas; e
- b) Sio Wai Fan, uma quota de cento e vinte mil patacas.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, acti-

va e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por um gerente-geral e um gerente que poderão ser estranhos à sociedade e que exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução, até serem substituídos por deliberação tomada em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo segundo

Os membros da gerência em exercício poderão constituir mandatários, nos termos da lei.

Parágrafo terceiro

São, desde já, nomeados gerente-geral a sócia Sio Wai Chu, e gerente a sócia Sio Wai Fan.

Parágrafo quarto

Os gerentes poderão, no âmbito da obrigação da sociedade, proceder à venda, compra, hipoteca, arrendamento de imóveis e confessar devedora a sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 727,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência de Viagens e Turismo S & S, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Abril de 1998, lavrada a fls. 102 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Agência de Viagens e Turismo S & S, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência de Viagens e Turismo Sanya (Macau), Limitada», em chinês «Chong Kuok Sanya (Ou Mun) Loi Iao Chap Tuen Iao Han Cong Si» e em inglês «Sanya (Macao) Holdings Travel Company Limited», e tem a sua sede em Macau, no Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 89, edifício Kong Nam, r/c.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e

sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Ip Iong Kun, uma quota no valor nominal de seiscentas e dez mil patacas;
- b) Ieng Fok Chai, uma quota no valor nominal de duzentas e oitenta mil patacas; e
- c) Ho Ngon, uma quota no valor nominal de cento e dez mil patacas.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de cinco, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Ip Iong Kun e Ieng Fok Chai, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução, mas sem remuneração.

Três. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos, assim como os cheques e demais títulos de crédito, se mostrem assinados por qualquer um dos gerentes.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 605,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação de Produtos Medicinais Oriente (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Abril de 1998, lavrada a fls. 141 e seguintes do livro n.º 63, deste Cartório, foi constituída, entre Li Shuan e Li Shuqin, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Importação e Exportação de Produtos Medicinais Oriente (Macau), Limitada», em chinês «Ou Mun Tong Fon Yi Yeok Chun Chut Iao Han Cong Si» e em inglês «Orient Medicine Import & Export (Macau) Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 227, edifício Hua Iong, 7.º andar, letra «C», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a importação e exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos usados pela medicina tradicional chinesa.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de sessenta mil patacas, pertencente ao sócio Li Shuan; e
- b) Uma quota no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente à sócia Li Shuqin.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes-gerais ambos os sócios Li Shuan e Lishuqin, e gerente a não-sócia Cheong Hoi Hong, casada, residente em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 227, edifício Hua Iong, 7.º andar, «C».

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer um dos gerentes-gerais ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, incluindo as operações nos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiro e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Austra-Lin, Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Abril de 1998, lavrada a fls. 79 e seguintes do livro n.º 11 para escrituras diversas, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação indicada em epígrafe, que se regulará pelo pacto social reproduzido em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Austra-Lin, Importação e Exportação, Limitada», em chinês «San Ou Lon Sat Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Austra-Lin Enterprise Company Limited», tem a sua sede em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, número duzentos e setenta e sete-A, rés-do-chão, freguesia de São Lourenço, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social consiste na actividade de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equi-

valentes a cem mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma de duas quotas, cada uma de dez mil patacas, subscritas por Yang Lin Rui e Yang Linwei.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

Um. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

Três. Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes, mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo oitavo

Em caso algum a sociedade se obriga em actos estranhos ao seu objecto social.

Artigo nono

A sociedade pode amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for dada em penhor ou for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Artigo décimo

Um. As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios com oito dias de antecedência, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 034,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Tan Heong San — Importação e Exportação,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 29 de Abril de 1998, a fls. 95 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-R, deste Cartório, foi constituída, entre «Rosebud Group Limited» e Ung Chi Fong, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Tan Heong San — Importação e Exportação, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Tan Heong San — Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Tan Heong San Kei Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Tan Heong San Enterprise Limited», com sede em Macau, na Rua dos Pescadores, edifício industrial Ocean, bloco I, 6.º andar, «D», freguesia de Nossa Senhora de Fátima, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O objecto social consiste na importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Um. A sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Rosebud Group Limited», com uma quota no valor nominal de nove mil patacas; e

Dois. Ung Chi Fong, com uma quota no valor nominal de mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral, o qual exercerá o seu cargo, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. A sociedade obriga-se mediante a assinatura do gerente-geral.

Três. O gerente-geral poderá ainda delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade poderá constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. É, desde já, nomeado gerente-geral Ung Chi Fong, já atrás devidamente identificado.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, a gerência terá ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bem sociais mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens, móveis, imóveis e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir; e

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas pelo gerente-geral, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

**Fábrica de Artigos de Vestuário Emily,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 20 de Abril de 1998, a fls. 92 v. do livro de notas n.º 873-B, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Lee Chi Biu e Li Chi Hung constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Fábrica de Artigos de Vestuário Emily, Limitada», em chinês «Nga Mong Lei Chai I Chong Iao Han

Cong Si» e em inglês «Emily Garments and Underwears Factory Limited», e tem a sua sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 139-149, edifício industrial Nam Iek, 5.º andar, «C», freguesia de Santo António, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto social é a fabricação de artigos de vestuário e o comércio de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

Artigo quarto

O capital social é de oitocentas mil patacas, equivalentes a quatro milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de quatrocentas mil patacas cada uma, subscritas, respectivamente, por Lee Chi Biu e Li Chi Hung.

Parágrafo primeiro

O capital social está integralmente realizado, sendo a quota do sócio Li Chi Hung realizada em dinheiro e a quota do sócio Lee Chi Biu representada pelos valores que constituem o activo, líquido do passivo, do estabelecimento industrial denominado «Fábrica de Artigos de Vestuário Emily», em chinês «Nga Mong Lei Chai I Chong» e em inglês «Emily Garments and Underwears Factory», sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 139-149, 5.º andar, «C», edifício industrial Nam Iek, de que é proprietário, e cujo domínio e posse ficam residindo na presente sociedade, para a qual o transfere sem encargo algum.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

Um. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

Três. Para os actos de mero expediente, incluindo os inerentes à realização das operações de comércio externo, é suficiente a assinatura de um gerente.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo oitavo

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for dada em penhor ou for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios com oito dias de antecedência, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela oposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e dois de Abril de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 060,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Viagens e Turismo Península, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessão de quotas, aumento de capital e alteração parcial do pacto social, de 28 de Abril de 1998, lavrada a fls. 105 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 63, deste Cartório, se procedeu à alteração dos artigos segundo, quarto e sexto do pacto social, que passam a ter a redacção anexa:

Artigo segundo

O seu objecto social consiste no exercício exclusivo da actividade de agência de viagens e turismo.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro é de \$ 1 000 000,00 (um milhão) de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) «Heng Tung — Importação e Exportação, Limitada», uma quota no valor nominal de \$ 600 000,00 (seiscentas mil) patacas; e

b) «Gestão de Empresas Good Win, S.A.R.L.», uma quota no valor nominal de \$ 400 000,00 (quatrocentas mil) patacas.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência.

Três. Os actos de mero expediente podem ser firmados por qualquer um dos membros da gerência.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Cinco. Ficam nomeados gerentes os não-sócios Lou Kok Choi, casado, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 112, edifício Yue Xiu Garden, 16.º andar, «H», Loreta Kan da Silva Loureiro, casada, residente em Macau, na Avenida da República, n.ºs 24-26, Vila Nova Man Tak, 3.º andar, «A», Ung Chu Pong, casado, residente em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 376, edifício Marina Garden, 13.º, «J», Fong Wan Ian, casado, residente em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 91, edifício Hoi Fu Garden, 3.º andar, «L».

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Da Ming — Participações Sociais e Investimento, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Maio de 1998, lavrada a fls. 145 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4-A, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, equivalentes a um milhão e quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Lo Peng Kuan, uma quota no valor de cento e trinta e cinco mil patacas;

b) Chan Chu Fai, uma quota no valor de cento e trinta e cinco mil patacas; e

c) Cheang Tak Lei, uma quota no valor de trinta mil patacas.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral, um vice-gerente-geral e um gerente.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

a) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores mobiliários ou imobiliários e, bem, assim, para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

b) Contrair empréstimos ou outras formas de facilidades bancárias, com ou sem garantia real.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Cinco. Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados, conjuntamente, pelos gerente-geral e vice-gerente-geral, ou de seus procuradores.

Seis. Para os actos de mero expediente, bem como para representar a sociedade junto das Repartições Públicas de Macau, bastará a assinatura do gerente-geral ou do vice-gerente-geral.

Sete. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Lo Peng Kuan, vice-gerente-geral o sócio Chan Chu Fai, e gerente o sócio Cheang Tak Lei.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 683,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Blessmart — Sociedade de Investimento Predial e Comercial, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Abril de 1998, lavrada a fls. 124 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 17, deste Cartório, foi constituída, entre Luo Kaifeng, Wu Fuyao e Xu Qihao, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Blessmart — Sociedade de Investimento Predial e Comercial, Limitada», em chinês «Chon Long Tau Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Blessmart Investment Company Limited», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 779-D, edifício Chung Yu, 7.º andar, «E», freguesia da Sé.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

Um. A sociedade tem por objecto a actividade de investimento predial, comercial, de importação e exportação e o de gestão e desenvolvimento de diversões, em Macau e no estrangeiro.

Dois. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria, comércio ou de prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota de noventa e nove mil patacas, subscrita pela sócia «Bless Jade Holdings Limited»; e

b) Uma quota de mil patacas, subscrita pelo sócio Xu Qihao.

Artigo quarto

É livre a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por dois gerentes, nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes os não-sócios Luo Kaifeng e Wu Fuyao, ambos solteiros, maiores, residentes em Hong Kong, em Flat H, 8th Floor, Hankow Apartment, 45-49 Hankow Road, Tsimshatsui, Kowloon.

Três. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas dos dois membros da gerência.

Quatro. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Cinco. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e esta poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sexto

Um. Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

c) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

f) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

g) Participar no capital de outras sociedades.

Dois. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade, em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos ou formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

San Man Lei — Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 5 de Maio de 1998, a fls. 65 do livro de notas n.º 15, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «San Man Lei — Importação e Exportação, Limitada», em chinês «San Man Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «San Man Lei Import and Export Company Limited», com sede na Travessa do Almirante Costa Cabral, n.º 15, rés-do-chão, freguesia de S. Lázaro, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sua duração é indefinida, contando-se o início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto é o comércio da importação e exportação de grande variedade de mercadorias, nomeadamente de telefones portáteis e fixos e de artigos de desporto.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

a) Lee Siu Keong, trinta e cinco mil patacas; e

b) Tang Chi Wan, quinze mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas à estranhos depende do consentimento da sociedade, que tem o direito de preferência.

Artigo sexto

A gerência, dispensada de caução, pertence aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral Lee Siu Keong, e gerente Tang Chi Wan.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Dois. Para actos de mero expediente e representação junto dos Serviços de Economia de Macau, designadamente para operações de comércio externo, é bastante a assinatura de um membro da gerência.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assembleia geral considera-se validamente constituída para tratar de qualquer assunto sem necessidade de prévia convocação se, estando presente ou representado o capital social, todos os participantes deliberarem celebrá-la.

Quatro. Os sócios podem fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, por mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Técnicos Superiores de Saúde
de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Abril de 1998, lavrada de fls. 7 a 11 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 104-A, deste Cartório, foi constituída uma associação, que se regula pelos artigos constantes do pacto social, que se anexa:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação «Associação dos Técnicos Superiores de Saúde de Macau», em chinês «Ou Mun Wai Sang Kou Kap Kei Sut Iun Hip Vui».

Artigo segundo

A Associação tem por finalidade:

Um. A defesa dos interesses profissionais dos associados, estabelecendo a sua intercomunica-

ção e fomentando o espírito de solidariedade profissional.

Dois. A valorização profissional dos seus associados.

Três. Promover a defesa dos princípios de deontologia profissional.

Artigo terceiro

A Associação tem a sua sede em Macau, na Rua de Chiu Chau, edifício Wui Keng Garden, bloco 1, 13.º andar, «D», Taipa, e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo quarto

Podem inscrever-se como associados todos os técnicos superiores de saúde ou os técnicos superiores exercendo funções de técnico superior de saúde nos Serviços de Saúde de Macau.

Artigo quinto

A admissão dos associados depende do parecer favorável da Direcção.

Artigo sexto

São direitos dos associados, entre outros:

- a) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para os corpos gerentes;
- c) Apresentar moções, propostas ou sugestões;
- d) Participar em todas as actividades da Associação;
- e) Sair da Associação livremente.

Artigo sétimo

São deveres dos associados, entre outros:

- a) Participar na Assembleia Geral;
- b) Participar e apoiar todas as actividades da Associação;
- c) Cumprir os presentes estatutos e os regulamentos da Associação, bem como acatar as deliberações dos órgãos sociais;
- d) Votar nas reuniões da Assembleia Geral;
- e) Pagar regularmente a quotização;
- f) Não praticar actos lesivos à reputação da Associação.

Artigo oitavo

Os associados que deixarem de pagar a quota mensal, não observarem os estatutos nem as deliberações dos corpos gerentes, ficarão sujeitos às penas de advertência, suspensão ou expulsão, de acordo com a gravidade da infracção, a aplicar pela Direcção, com o recurso à Assembleia Geral, no prazo de quinze dias da data da notificação da sanção.

CAPÍTULO III

Dos órgãos da Associação

Artigo nono

Um. A Assembleia Geral é o órgão superior da Associação, cabendo-lhe, designadamente,

deliberar e alterar os estatutos, eleger e demitir os membros do Conselho de Direcção e do Conselho Fiscal.

Dois. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados e reunir-se-á, pelo menos, uma vez por ano. A data da reunião é decidida pela Assembleia Geral.

Três. As reuniões da Assembleia Geral não poderão funcionar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados. Caso não se verifique a presença de metade dos seus associados, proceder-se-á a uma segunda convocação num prazo de quarenta e oito horas.

Quatro. As reuniões da Assembleia Geral poderão ser requeridas por acordo de mais de um terço dos associados existentes. A sua convocação deverá ser feita pela Direcção, com oito dias de antecedência e com aviso postal a todos os associados.

Cinco. Só o Conselho de Direcção, o Conselho Fiscal, ou um décimo dos associados presentes na Assembleia Geral poderão apresentar propostas para deliberação.

Seis. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, sem prejuízo de outras maiorias exigidas por lei.

Artigo décimo

Um. O Conselho de Direcção é o órgão executivo da Associação, eleito pela Assembleia Geral que executa as deliberações da mesma e pratica todos os demais actos conducentes à realização dos fins da Associação.

Dois. O Conselho de Direcção é constituído por sete membros, todos eleitos pela Assembleia Geral, havendo, entre eles, um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro.

Três. A Direcção tem três suplentes, competindo-lhes, segundo o número de votos obtidos, substituir os vogais na suas faltas ou impedimentos. Os suplentes poderão assistir às reuniões de Direcção, não podendo votar as deliberações.

Quatro. Compete aos membros da Direcção:

- a) Ao presidente: internamente: organizar e estruturar a Associação; e externamente: representar a Associação nas actividades sociais;
- b) Ao vice-presidente: colaborar com o presidente na execução de actos da Associação; elaborar e organizar os grupos de trabalho; e substituir o presidente quando ele estiver ausente;
- c) Ao secretário: elaborar as actas das reuniões; processar toda a documentação e correspondência da Associação; preparar a Assembleia Geral e os actos do Conselho de Direcção; e
- d) Ao tesoureiro: elaborar o relatório de todas as actividades financeiras da Associação; arrecadar as receitas e satisfazer as despesas; e apresentar regularmente o relatório das contas à Assembleia Geral ou ao Conselho de Direcção.

Cinco. O primeiro mandato do Conselho de Direcção é de um ano. A partir do segundo mandato será de dois anos.

Seis. Os membros do Conselho da Direcção poderão ser reeleitos sucessivamente mas o presidente não poderá exercer o cargo por mais de dois mandatos.

Sete. A convocação do Conselho de Direcção é feita pelo presidente e o Conselho só pode deliberar com a presença da maioria dos seus vogais. Em caso de empate caberá ao presidente do Conselho de Direcção emitir voto de qualidade.

Artigo décimo primeiro

Um. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral e a duração do mandato é de dois anos.

Cabe ao Conselho Fiscal a fiscalização do Conselho de Direcção, apresentando o relatório à Assembleia Geral.

Dois. O Conselho Fiscal é composto por três membros, havendo um presidente e um secretário.

Três. O Conselho Fiscal tem dois suplentes.

CAPÍTULO IV

Dos rendimentos

Artigo décimo segundo

Um. São rendimentos da Associação: a jóia, as quotas e as demais receitas provenientes das suas actividades.

Dois. A Associação poderá aceitar doações, todavia todos os bens e fundos disponibilizados por não associados não poderão ser sujeitos a condições de qualquer natureza estranha aos fins da Associação.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 1 962,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Clube Nocturno Fá Seng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessões de quotas e alteração parcial do pacto social, de 28 de Abril de 1998, lavrada a fls. 122 e seguintes do livro n.º 63, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto, sexto, sétimo e oitavo do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de \$ 100 000,00 (cem mil) patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de \$ 60 000,00 (sessenta mil) patacas, pertencente a «Heng Tung – Importação e Exportação, Limitada»; e

b) Uma quota no valor nominal de \$ 40 000,00 (quarenta mil) patacas, pertencente à «Gestão de Empresas Good Win, S.A.R.L.».

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral.

Artigo sétimo

Ficam nomeados gerentes os não-sócios Lou Kok Choi, casado, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 112, edifício Yue Xiu Garden, 16.º andar, «H», Loreta Kan da Silva Loureiro, casada, residente em Macau, na Avenida da República, n.º 24-26, Vila Nova Man Tak, 3.º andar, «A», Ung Chu Pong, casado, residente em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 376, edifício Marina Garden, 13.º, «J», e Fong Wan Ian, casado, residente em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 91, edifício Hoi Fu Garden, 3.º andar, «L».

Artigo oitavo

Para que a sociedade fique obrigada, em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência.

Parágrafo único

Os actos de mero expediente podem ser firmados por qualquer um dos membros da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 622,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Hotel Península, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessões de quotas e alteração parcial do pacto social de 28 de Abril de 1998, lavrada a fls. 114 e seguintes do livro n.º 63, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

Um. O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de \$ 500 000,00 patacas, equivalentes a dois milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de \$ 300 000,00 patacas, pertencente à «Heng Tung – Importação e Exportação, Limitada»; e

b) Uma quota no valor nominal de \$ 200 000,00 patacas, pertencente à «Gestão de Empresas Good Win, S.A.R.L.».

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência, excepto para os actos de mero expediente, em que é suficiente a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cinco. Ficam nomeados gerentes os não-sócios Lou Kok Choi, casado, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 112, edifício Yue Xiu Garden, 16.º andar, «H», Loreta Kan da Silva Loureiro, casada, residente em Macau, na Avenida da República, n.º 24-26, Vila Nova Man Tak, 3.º andar, «A», Ung Chu Pong, casado, residente em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 376, edifício Marina Garden, 13.º, «J», e Fong Wan Ian, casado, residente em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 91, edifício Hoi Fu Garden, 3.º andar, «L».

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 622,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Grand China, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 4 de Maio de 1998, lavrada a fls. 133 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 93, deste Cartório, foi constituída, entre Ma Man Wai, Ho Ta-Chih, também conhecido por Sammy Ho e Lee Sung-Lin, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Grand China, Limitada», em chinês «Son Wa Tau Chi Hoi Fat Ku Fan Iao Han Cong Si» e em inglês «Grand China Investment and Development Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Avenida da Amizade, edifício comercial Macau Landmark,

23.º andar, apartamento 2303, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício das actividades de investimento e desenvolvimento prediais.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oitocentas e oitenta mil patacas, ou sejam quatro milhões e quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de quatrocentas e quarenta mil patacas, pertencente a Lee Sung-Lin;

b) Uma quota no valor nominal de duzentas e sessenta e quatro mil patacas, pertencente a Ma Man Wai; e

c) Uma quota no valor nominal de cento e setenta e seis mil patacas cada, pertencente a Ho Ta-Chih, também conhecido por Sammy Ho.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e dois gerentes, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Ma Man Wai, e gerentes o sócio Ho Ta-Chih, também conhecido por Sammy Ho, e o não-sócio Sze Eric Li Ping, solteiro, maior, de nacionalidade americana, residente em Macau, na Rua Central da Areia Preta, n.º 135, edifício Polytec Garden, bloco 6, 29.º andar, «AP», os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados pelo gerente-geral ou conjuntamente por dois gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Gold — Gestão e Organização de Lotarias Desportivas, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Abril de 1998, exarada a fls. 2 e seguintes do livro de notas n.º 17, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Gold — Gestão e Organização de Lotarias Desportivas, Limitada», cujo pacto social consta em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Gold — Gestão e Organização de Lotarias Desportivas, Limitada», em chinês «Kam Kao Kun Lei Iao Han Kong Si» e em inglês «Golden Match Management Company Limited», tem a sua sede em Macau, na Avenida de Lisboa, sem número, Hotel Lisboa, Ala Velha, 3.º andar, 3028, freguesia da Sé, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

Artigo segundo

O seu objecto é, em especial, a gestão e organização, incluindo a prestação de serviços de consultoria, de lotarias desportivas, em conformidade com as disposições legais e regulamentares do território de Macau.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma com o valor nominal de trezentas e sessenta mil patacas, pertencente à sócia «Fortune Trend Investments Limited»;

b) Uma com o valor nominal de duzentas e trinta mil patacas, pertencente à sócia «Cia Limited»;

c) Uma com o valor nominal de duzentas e trinta mil patacas, pertencente ao sócio Yeung Sau Shing Albert;

d) Uma com o valor nominal de cem mil patacas, pertencente ao sócio Tsang Hock Fai;

e) Uma com o valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Liu Shih-Lin; e

f) Uma com o valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Yeung Chun Pong.

Artigo quinto

A cessão de quotas depende sempre do consentimento de todos os sócios, os quais têm direito de preferência.

Parágrafo primeiro

O consentimento deverá ser dado e a preferência exercida no prazo máximo de trinta dias após a notificação aos sócios, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e demais condições da cessão.

Parágrafo segundo

Exercido o direito de preferência proceder-se-á à divisão da quota a ceder, *pro rata*, pelos preferentes e pelo cessionário, se este for sócio, o qual deverá manifestar tal intenção até dez dias após a notificação que, para o efeito, a sociedade lhe fizer.

Parágrafo terceiro

Se algum dos sócios nada disser quanto ao consentimento, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos em que foi notificada.

Artigo sexto

A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

- a) Por acordo com o sócio que a possuir;
- b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;
- c) Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e exposto consentimento da sociedade;
- d) Se o sócio que a possuir for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;
- e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quinto; e
- f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

Parágrafo primeiro

A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

Parágrafo segundo

O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parcialmente, conforme a mesma assembleia deliberar.

Artigo sétimo

A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência composto por um número indeterminado de gerentes, divididos em três grupos, o Grupo A, o Grupo B e o Grupo C, os quais serão eleitos em assembleia geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com

dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Parágrafo primeiro

Ao conselho de gerência competem os mais amplos poderes para a condução dos negócios sociais e, designadamente;

- a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- b) Adquirir, vender, permutar, onerar ou, por qualquer forma, alienar ou dispor de quaisquer direitos, valores ou bens sociais, mobiliários ou imobiliários, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;
- c) Negociar e outorgar todos os actos e contratos em que a sociedade seja parte, seja qual for o seu alcance e natureza ou a forma que revistam;
- d) Contrair empréstimos ou financiamentos e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas e passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de crédito; e
- e) Desempenhar todas as demais atribuições e praticar todos os actos e diligências que tiver por necessários ou convenientes para a realização dos fins sociais.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros do conselho de gerência poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte, mediante procuração.

Artigo oitavo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada serão necessárias:

- a) As assinaturas conjuntas de um membro do Grupo A e de um membro de qualquer outro grupo, ou dos respectivos procuradores, para actos ou contratos de valor ou que envolvam responsabilidades que não excedam cinco milhões de patacas, para cada um deles, ou o seu equivalente em outras moedas; e
- b) As assinaturas conjuntas de um membro de cada grupo, ou dos respectivos procuradores, para actos ou contratos de valor ou que envolvam responsabilidades, para cada um deles, acima de cinco milhões de patacas, ou o seu equivalente em outras moedas.

Parágrafo único

São, desde já, nomeados para integrarem o conselho de gerência:

Para o Grupo A:

Os não-sócios Ho Yuen Ki Winnie, viúva, natural de Hong Kong, de nacionalidade portuguesa, e residente em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 7, e Ng Chi Sing, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Estrada Nordeste da Taipa, n.º 657, edifício Choi Lung Toi, 11.º andar, «A»;

Para o Grupo B:

O sócio Yeung Sau Shing Albert, e o não-sócio Chiu Sheen Charm, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, e residente em Hong Kong, 10th Floor, 9 Queen's Road, Central; e

Para o Grupo C:

Os não-sócios Lee Wai Man, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa, e residente em Hong Kong, 12th Floor, Block 30, Baguio Villa, e Tran To Ha, solteiro, natural do Vietnam, de nacionalidade norte-americana, e residente em Hong Kong, 2617, n.º 1 Harbour Road.

Artigo nono

Os exercícios sociais coincidem com os anos civis, devendo os balanços anuais reportar-se sempre a trinta e um de Dezembro.

Artigo décimo

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação, podendo a assembleia efectuar-se em qualquer local designado no aviso convocatório.

Parágrafo único

A preterição do prazo ou dos formalismos previstos no corpo deste artigo poderá ser suprida pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo primeiro

Os membros do conselho de gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, Ana Paula Caldeira.

(Custo desta publicação \$ 2 329,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Vestuário Fan Wek, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Abril de 1998, lavrada de fls. 90 a 94 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-R, deste Cartório Notarial Privado, e por acordo de todos os sócios, a «Sociedade de Desenvolvimento Industrial e Comercial Tak Heng, Limitada» e Wong Peng Kun, procedeu-se à dissolução, liquidação e partilha da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Vestuário Fan Wek, Limitada», em chinês «Fan Fai Chai I Chong Iao Han Cong Si» e em inglês «Fan Wek Garment Factory Limited», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 14, centro industrial Keck Seng (torre I), 14.º andar, «B», constituída por escritura de 20 de Julho de 1986, lavrada a fls. 40 v. do livro n.º 8-E do Cartório das Ilhas.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, José Martins Sequeira e Serpa.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

**Fábrica de Artigos de Vestuário Chiu Nga,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Abril de 1998, exarada a fls. 146 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 133-J, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas dos sócios, assim discriminadas:

- a) Wan Shu Fan, uma quota de setecentas mil patacas;
- b) Wan Chiu Yin, uma quota de duzentas mil patacas; e
- c) Wan Chiu Wing, uma quota de cem mil patacas.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, *Mário Alberto Carion Gaspar*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

**COMPANHIA DE CORRIDAS
DE GALGOS MACAU (YAT YUEN),
S.A.R.L.**

Convocatória

É convocada, por este meio, a Assembleia Geral ordinária da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.R.L., para se reunir no dia 26 de Maio de 1998, pelas 15,30 horas, na «Sala Mandarin» do Restaurante Portas do Sol, Hotel Lisboa, a fim de tratar do seguinte:

1. Discussão e deliberação sobre o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1997.
2. Eleição dos órgãos sociais.
3. Discussão e deliberação sobre outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e sete de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Lau Ping Fun*.

**澳門逸園賽狗有限公司
召集書**

本公司謹定於一九九八年五月二十六日下午三時三十分假座葡京酒店日麗餐廳「文華廳」

召開澳門逸園賽狗有限公司平常股東大會，處理下列事項：

- 一、討論及議決關於一九九七年度董事會報告書、結算表、賬目及監事會之意見書；
- 二、公司各機構成員選舉；
- 三、討論及議決有關公司利益之其他事項。

一九九八年四月二十七日於澳門

股東大會執行委員會主席 劉秉芬

(Custo desta publicação \$ 421,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Agência Comercial San Chi (Macau),
Limitada**

Dissolução

Certifico, para publicação, que, por escritura de 6 de Maio de 1998, a fls. 69 do livro de notas n.º 15, deste Cartório, foi dissolvida a «Agência Comercial San Chi (Macau), Limitada», em chinês «San Chi (Ou Mun) Tao Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «San Chi (Macau) Investment Company Limited», com sede em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 140, edifício San Yick Garden, bloco I, 4.º andar, «C», que não possuindo qualquer activo ou passivo foi declarada liquidada.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

**PROMACAU — PROMOÇÃO E RELA-
ÇÕES PÚBLICAS, LIMITADA**

Aviso convocatório

Nos termos do disposto nos artigos 120.º do Código Comercial e 41.º e 42.º da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada a Assembleia Geral dos sócios da sociedade comercial por quotas «Promacau — Promoção e Relações Públicas, Limitada», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o n.º 9 449 a fls. 58 do livro C-24, com sede na Rua da Penha, 4 a 8, rés-do-chão, «A», nesta cidade, para reunirem em Assembleia Geral extraordinária no dia 8 de Junho de 1998, pelas 9,00 horas, no escritório do Advogado António Passeira, na Avenida da Praia Grande, 325, 10.º, «A», com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito. — ATC — Consultores de Tecnologias Avançadas, Limitada, *João Manuel Guerreiro Marques de Almeida*.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

**AGÊNCIA COMERCIAL GENLUXE
INTERNACIONAL, LIMITADA**

Aviso convocatório

São, por este meio, avisados todos os sócios da sociedade mencionada em epígrafe, de que se realizará a reunião extraordinária da Assembleia Geral, no dia vinte e dois de Junho de 1998, pelas 15,30 horas, na Avenida de D. João IV, n.º 26, edifício Kam Loi, 1.º andar, «O», Macau, com a seguinte agenda de trabalhos:

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Presidente, *Huang, Cheng-Chou* ou *Leo C. C. Huang*.

**智通國際有限公司
會議召集書**

茲通知本公司全體股東，本公司定於一九九八年六月二十二日下午三時三十分在澳門約翰四世大馬路 26 號金來大廈一字樓「O」舉行股東特別大會，議程如下：

本公司解散及清算。

一九九八年五月七日於澳門

董事長 黃鎮洲

(Custo desta publicação \$ 316,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Agência de Viagens e Turismo Overseas
Macau, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Maio de 1998, exarada a fls. 44 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 94, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

- a) Uma quota no valor de oitocentas mil patacas, subscrita pelo sócio Cheong Chong Kong; e
- b) Uma quota no valor de duzentas mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Kin Ip, aliás Chan Chan Ip.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Cheong Chong Kong e Chan Kin Ip, aliás Chan Chan Ip, que exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela Antónia*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Shun Ieng Hong — Sociedade de Importação
e Exportação, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 2 de Maio de 1998, lavrada a fls. 31 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14, deste Cartório, foi constituída, entre Ung Ioc Leng, Chan Chi Leong e Chan Wa Hou, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Shun Ieng Hong — Sociedade de Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Shun Ieng Hong Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Shun Ieng Hong Trading Company Limited», e tem a sede em Macau, na Calçada Central de S. Lázaro, n.º 5, r/c, freguesia de S. Lázaro.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto social a importação e exportação de grande variedade de produtos.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas e realizadas:

- a) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, subscrita pela sócia Ung Ioc Leng;
- b) Uma quota no valor nominal de dezassete mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Chan Chi Leong;
- c) Uma quota no valor nominal de duas mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Chan Wa Hou.

Artigo quarto

Um. É livre e fica, desde já, autorizada a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Dois. A cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

Três. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e das demais condições da cessão.

Quatro. Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos que lhe tiver sido notificada.

Artigo quinto

Um. A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

- a) Por acordo com o sócio que a possuir;
- b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;
- c) Se a quota for dada garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expresso consentimento da sociedade;
- d) Se o sócio que a possuir for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;
- e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quarto; e
- f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

Dois. A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

Três. O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parcialmente, conforme a assembleia deliberar.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência composta por um gerente-geral e dois gerentes, sócios ou não, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. É nomeada gerente-geral a sócia Ung Ioc Leng, e gerentes o sócio Chan Chi Leong e a sócia Chan Wa Hou.

Três. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sétimo

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência.

Dois. Para actos expedientes basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Três. A gerência pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

- a) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se com árbitros;
- b) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer direitos, valores ou bens sociais, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;
- c) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;
- d) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de crédito;
- e) Subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;
- f) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;
- g) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e
- h) Participar no capital de outras sociedades, independentemente do objecto social que prosigam.

Três. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo oitavo

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A preterição do prazo ou dos formalismos de convocação poderão ser supridos pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 1 673,00)

BANCO WENG HANG, S.A.R.L., MACAU

澳門永亨銀行有限公司

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1997

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	70,549,931.77		70,549,931.77
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	82,320,503.88		82,320,503.88
VALORES A COBRAR 應收賬項	25,264,283.47		25,264,283.47
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	2,661,283.90		2,661,283.90
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	121,275,818.77		121,275,818.77
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	3,497,152,542.11	18,675,500.00	3,478,477,042.11
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	288,685,740.89		288,685,740.89
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	1,815,678,916.03		1,815,678,916.03
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	7,446,961.90		7,446,961.90
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	52,562,372.76		52,562,372.76
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	3,333,930.08		3,333,930.08
IMÓVEIS 不動產	73,659,725.15	8,540,655.50	65,119,069.65
EQUIPAMENTO 設備	58,968,721.23	44,702,695.19	14,266,026.04
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	48,149,231.15		48,149,231.15
TOTAIS 總額	6,147,709,963.09	71,918,850.69	6,075,791,112.40

PASSIVO 負債	SUBTOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	1,139,348,494.72	5,066,017,200.42
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	3,926,668,705.70	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	31,253,650.56	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		360,168,617.04
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	9,506,716.52	410,331,393.55
CREDORES 債權人	4,426,044.68	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	4,976,364.75	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		73,289,173.19
CAPITAL 股本	120,000,000.00	48,779,788.71
RESERVA LEGAL 法定儲備	88,000,000.00	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	151,500,000.00	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	428,317.76	359,500,000.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	117,445,238.77	
TOTAIS 總額		
		6,075,791,112.40

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	340,970,170.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	66,076,296.19
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	7,245,394,217.68
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	61,673,531.42
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	57,470,960.24
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	17,206,648.10
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	64,559,539.88
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	69,552,157.54
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	15,320,135.66

Demonstração de resultados do exercício de 1997

一九九七年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	303,078,390.53	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	479,881,853.59
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	27,815,866.44
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	135,000.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	12,255,035.32
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	37,570,524.10	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	301,170.00
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	8,278,013.85	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	6,312,365.74
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	595,775.40	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	17,878.50
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	4,749,128.17	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	13,376,700.32		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	5,014,481.32		
IMPOSTOS 稅項	1,386,527.72		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	355,848.63		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	7,328,540.78		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	11,944,400.00		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	132,770,838.77		
TOTAIS 總額	526,584,169.59	TOTAIS 總額	526,584,169.59

Conta de lucros e perdas
損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	132,770,838.77
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	613,919.31	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	5,764,400.00
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	21,090,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	613,919.31
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	117,445,238.77	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAIS 總額	139,149,158.08	TOTAIS 總額	139,149,158.08

O Administrador,
行政委員會之委員

Tam Man Kuen
譚民權

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

Ng Kai Man
吳佳民

Inventário de participações financeiras
em 31 de Dezembro de 1997

財務參與目錄

一九九七年十二月三十一日

Tipo / Sector de actividade 形式 / 業務科目	Nome 名稱	Valor do balanço 帳面價值	Valor percentual 百分比
Acções/ Quotas por sector de actividade 股票 / 股份 — 以業務科目分類		(MOP) (澳門幣)	
Bancos, seguros e outros serviços 銀行, 保險及其他行業	Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L. 聯豐亨保險有限公司	2,891,560.65	10.00%
TOTAL 合計		2,891,560.65	10.00%

Quadro a publicar ao abrigo do artigo 75.º do R.J.S.F.

根據銀行法例第75條之公告

Banco Weng Hang, S.A.R.L., Macau**澳門永亨銀行有限公司****Lista dos accionistas qualificados:**

主要股東之名單：

Wing Hang Bank Ltd.
Constituída em Hong Kong

永亨銀行有限公司
於香港註冊

Nomes dos titulares dos órgãos sociais:

本公司主要組織：

Conselho de Administração

董事會

Fung Yuk-Bun, Patrick, presidente
Tam Man-Kuen, administrador
Ho, Louis Chi-Wai, administrador
Fung Yuk-Sing, Michael, administrador
Lee, Raymond Wing-Hung, administrador

馮鈺斌 主席
譚民權 董事
何志偉 董事
馮鈺聲 董事
李永鴻 董事

Conselho Fiscal

監事會

Leung Siu-King, presidente
Leung Chiu-Wah, membro
Yuen Sui-Chi Stanley, membro

梁兆京 主席
梁超華 監事
阮少智 監事

Assembleia Geral

股東會執行委員會

Fung Kin-Kwong, presidente
Vu Chi-Chun, vice-presidente
Ho, Louis Chi-Wai, secretário
Lee Tak-Lim, secretário

馮建光 主席
胡智泉 副主席
何志偉 秘書
李德濂 秘書

Parecer do Conselho Fiscal

O balanço, a demonstração de resultados e a conta de lucros e perdas deste Banco, respeitantes ao exercício do ano findo em 31 de Dezembro de 1997, foram elaborados nos termos da lei bancária e auditados pela KPMG Peat Marwick e Associados, nomeada por este Conselho, e verificaram-se corresponder às regras de contabilidade bancária, sendo, portanto, documentos suficientes para mostrar a real situação financeira deste Banco até 31 de Dezembro de 1997, e o lucro apurado do exercício que terminou nesta data.

Macau, aos 21 de Fevereiro de 1998.

O Presidente do Conselho Fiscal,

Leung Siu King.

監事會意見書

本銀行之資產負債表、營業決算及損益表，係依照本澳銀行法例而編製並經本會聘請核數師畢馬域會計師行審核完竣，足以顯示本銀行於一九九七年十二月三十一日之真實公平財務狀況及截至該日止之全年溢利。

一九九八年二月二十一日於澳門

監事會主席 梁兆京謹啟

Relatório dos auditores

Aos accionistas do
Banco Weng Hang, S.A.R.L.

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Banco Weng Hang, S.A.R.L., referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1997, e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 21 de Fevereiro de 1998.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados das operações da Sucursal durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

Macau, aos 21 de Fevereiro de 1998.

KPMG Peat Marwick

核數師報告

致永亨銀行有限公司股東

本核數師已根據國際審計標準審計永亨銀行有限公司截至一九九七年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九八年二月二十一日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解該銀行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九八年二月二十一日於澳門

畢馬域會計師行

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Weng Hang, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1997:

	Patacas
Lucro de exploração (líquido de todas as despesas, amortizações e deduções para fundos de reserva)	138 535 238,77
Dotações para imposto complementar (a deduzir)	21 090 000,00
Resultado do exercício	117 445 238,77
Lucros relativos a exercícios anteriores	428 317,76
Totais	117 873 556,53

O Conselho de Administração propôs a seguinte distribuição:

Para reserva legal	12 000 000,00	
Para outras reservas	57 500 000,00	
Para dividendos	48 000 000,00	117 500 000,00
Lucros não distribuídos a transitar para o exercício seguinte		373 556,53

As actividades deste Banco, em relação ao ano de 1997, avançaram com estabilidade, devido sobretudo ao apoio de todos os sectores sociais, à direcção prudente do corpo de gerência e aos esforços do pessoal, a quem o Conselho de Administração apresenta o seu maior agradecimento.

O Presidente do Conselho de Administração,
Fung Yuk Bun Patrick

Macau, aos 21 de Fevereiro de 1998.

董事會報告書

董事會謹向各股東公告，本銀行截至一九九七年十二月三十一日之溢利其分配辦法如下：

	澳 門 幣
溢利 已除營業開支，資產之折低及各項準備金	138 535 238,77
減：稅項準備金	21 090 000,00
本年度	117 445 238,77
連同上年度盈餘滾存	428 317,76
可資分配溢利	117 873 556,53
董事會擬分配如下：	
法定公積金	12 000 000,00
普通公積金	57 500 000,00
分派股息	48 000 000,00
結餘撥轉下年度	117 500 000,00
	373 556,53

本銀行一九九七年度之業務，蒙社會各界之愛護，經理部及各部門員工之忠誠服務，業績美滿，本會表示感謝。

董事會主席 馮鈺斌 謹啟

一九九八年二月二十一日

BANCO TAI FUNG, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Março de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
. PATACAS	52,737,364.84	
. MOEDAS EXTERNAS	183,956,855.76	
DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
. PATACAS	202,833,175.39	
. MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	64,366,942.86	
DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,751,757.30	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	37,760,225.92	
OURO E PRATA	911,014.40	
OUTROS VALORES	146,247.45	
CRÉDITO CONCEDIDO	8,156,114,628.61	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,505,280,879.85	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	3,529,952,360.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	214,611,119.69	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	28,075,879.18	
OUTRAS APLICAÇÕES	673,463,840.95	
DEPÓSITOS À ORDEM		
. PATACAS		1,229,033,988.31
. MOEDAS EXTERNAS		2,111,285,502.27
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
. PATACAS		
. MOEDAS EXTERNAS		364,367,855.54
DEPÓSITOS A PRAZO		
. PATACAS		2,684,949,394.39
. MOEDAS EXTERNAS		7,919,511,062.62
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		20,101,471.92
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		18,983,689.05
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		25,741,433.39
CREDORES		19,092,502.39
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		138,759,619.58
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	36,017,000.96	
IMÓVEIS	112,695,977.90	
EQUIPAMENTO	36,202,076.32	
CUSTOS PLURIENIAIS	891,563.27	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	402,700,146.08	
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,283,718,040.05	1,150,724,155.35
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		171,007,735.33
CAPITAL		1,000,000,000.00
RESERVA LEGAL		399,045,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		172,050,000.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		363,323.94
CUSTOS POR NATUREZA	308,887,197.37	
PROVEITOS POR NATUREZA		408,057,560.07
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	689,335,430.91	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	67,740,542.25	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	13,276,157,395.88	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	284,049,630.47	
CRÉDITOS ABERTOS	280,948,360.52	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		689,335,430.91
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		67,740,542.25
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		13,276,157,395.88
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		284,049,630.47
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		280,948,360.52
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	5,046,690,022.65	5,046,690,022.65
TOTAIS	37,477,995,676.83	37,477,995,676.83

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Sio Ng Kan

Tam Kam Kong



BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Março de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	27,198,838.50	
Moedas externas	47,472,138.78	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
Patacas	91,390,864.74	
Moedas externas		
Valores a cobrar	36,125,593.23	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	5,957,387.80	
Depósitos à ordem, no exterior	30,757,398.27	
Ouro e prata		
Outros valores	939,725.25	
Crédito concedido	3,315,184,413.17	
Aplicações em instituições de crédito no Território	94,420,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,184,724,762.90	
Acções, obrigações e quotas	918,988,508.15	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	766,257.95	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		406,060,503.96
Moedas externas		674,605,197.89
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		5,506,000.00
Moedas externas		3,842,000.00
Depósitos a prazo		
Patacas		1,532,303,192.96
Moedas externas		3,744,103,947.79
Recursos de instituições de crédito no Território		204,569.94
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		11,839,751.44
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		9,857,864.25
Credores		1,490,780.70
Exigibilidades diversas		10,936,634.98
Participações financeiras		
Imóveis	128,583,119.77	
Equipamento	24,176,418.77	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores immobilizados		
Contas internas e de regularização	71,116,513.83	141,631,171.56
Provisões para riscos diversos		73,197,208.17
Capital		151,500,000.00
Reserva legal		84,143,402.65
Reserva estatutária		
Outras reservas		112,739,930.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		559.99
Custos por natureza	147,409,543.88	
Proveitos por natureza		161,248,777.71
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	18,078,262.69	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avais prestados	109,984,841.74	
Créditos abertos	120,154,693.53	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		18,078,262.69
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avais prestados		109,984,841.74
Devedores por créditos abertos		120,154,693.53
Outras contas extrapatrimoniais	8,236,675,061.13	8,236,675,061.13
TOTAIS	15,610,104,344.08	15,610,104,344.08

0.00

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Ip Kai Ming

Tsoi Lai Ha

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Março de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	9,147,408.80	
102+103	- Moedas externas	14,842,119.48	
11	Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
111	- Patacas	34,038,765.91	
12	Valores a cobrar	18,248,060.44	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,878,596.73	
14	Depósitos à ordem no exterior	207,697,231.43	
15	Ouro e prata	4,015,516.01	
16	Outros valores	19,280,891.78	
20	Crédito concedido	1,397,441,358.94	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	115,909,244.05	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	681,820,994.83	
23	Ações, obrigações e quotas	69,749,775.63	
28	Devedores	5,558,331.93	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		126,779,522.19
311	- Moedas externas		311,757,176.99
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		3,513,362.95
312	- Moedas externas		105,690,526.00
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		372,562,470.95
313	- Moedas externas		1,356,946,411.20
32	Recursos de instituições de crédito no Território		12,924.06
34	Empréstimos em moedas externas		184,547,777.52
37	Cheques e ordens a pagar		1,002,449.18
38	Credores		16,554,160.59
39	Exigibilidades diversas		13,405,013.76
40	Participações financeiras	44,856,183.81	
41	Imóveis	20,743,781.89	
42	Equipamento	14,481,341.80	
45	Imobilizações em curso	49,260,907.99	
50-59	Contas internas e de regularização	27,478,527.84	23,668,478.78
62	Provisões para riscos diversos		39,738,000.00
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		25,000,000.00
614	Outras reservas		0.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		4,364,029.25
70	Custos por natureza	61,043,326.42	
80	Proveitos por natureza		61,950,062.29
90	Valores recebidos em depósito	2,603,362.21	
91	Valores recebidos para cobrança	20,951,672.80	
92	Credores por valores recebidos em caução	2,146,777,000.00	
93	Garantias e avales prestados	41,502,802.61	
94	Créditos abertos	156,278,965.67	
90	Credores por valores recebidos em depósito		2,603,362.21
91	Credores por valores recebidos em cobrança		20,951,672.80
92	Credores por valores recebidos em caução		2,146,777,000.00
93	Devedores por garantias e avales prestados		41,502,802.61
94	Devedores por créditos abertos		156,278,965.67
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	1,336,666,575.62	1,336,666,575.62
TOTAIS		6,502,272,744.62	6,502,272,744.62

O Administrador,

O Chefe da Contabilidade,

Moises B. Bernardo

Larry Lau

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

TAIPEI BUSINESS BANK MACAU BRANCH

Balancete do razão em Março de 1998

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDITORES
CAIXA - PATACAS	655,116.30	
CAIXA - MOEDA EXTERNA	4,626,294.78	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	2,452,349.65	
VALORES A COBRAR	2,762,242.61	
DEPÓSITO À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	636,774.39	
DEPÓSITO À ORDEM NO EXTERIOR	6,428,136.41	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	205,998.07	
CRÉDITO CONCEDIDO	82,806,575.56	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,600,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	106,981,580.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	124,106,616.50	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	8,299,173.57	
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		3,270,995.56
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		27,259,202.94
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		548,612.89
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		196,996,114.97
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		15,967,400.00
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		55,409,842.19
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		4,493,773.83
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	3,831,814.40	
CUSTOS PLURIENAIIS	650,507.56	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,427,497.70	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	109,374.29	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	36,096,194.76	36,096,194.65
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		636,087.85
CAPITAL		50,000,000.00
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS	4,622,009.86	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	6,138,878.54	
PROVEITOS POR NATUREZA		5,758,910.07
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	2,943,746.28	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	13,289,829.86	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		2,943,746.28
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
CRÉDITOS ABERTOS		13,289,829.86
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	100,155,516.50	100,155,516.50
TOTALS	512,826,227.59	512,826,227.59

A Responsável pela Contabilidade,

Jim Chen

O Administrador,

Cliff Chang

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)



澳門國際銀行有限公司

(根據七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第七十五條之公告)

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

澳門幣

資產	資產總額	備用金, 折舊和減值	資產淨額
現金	93,446,727.71		93,446,727.71
AMCM存款	87,859,176.90		87,859,176.90
應收賬項	33,235,988.68		33,235,988.68
在本地之其他信用機構活期存款	5,838,324.33		5,838,324.33
在外地之其他信用機構活期存款	26,159,213.74		26,159,213.74
其他流動資產	520,698.88	214,394.79	306,304.09
放款	3,234,415,942.52	37,846,852.91	3,196,569,089.61
在本澳信用機構拆放	109,970,000.00		109,970,000.00
在外地信用機構之通知及定期存款	1,874,882,552.51		1,874,882,552.51
債務人	4,756,328.24		4,756,328.24
其他投資	1,014,868,253.16		1,014,868,253.16
財務投資	6,131,554.35		6,131,554.35
不動產	136,798,874.52	8,245,513.10	128,553,361.42
設備	88,750,050.58	68,586,559.33	20,163,491.25
內部及調整賬	104,800,227.45		104,800,227.45
總額	6,822,433,913.57	114,893,320.13	6,707,540,593.44

澳門幣

負債	小結	總額
活期存款	1,097,853,966.48	6,145,967,893.92
通知存款	29,179,000.00	
定期存款	5,018,934,927.44	
本地信用機構資金	182,875.19	67,789,968.98
外幣借款	8,438,969.56	
應付支票及票據	48,849,963.94	
債權人	2,370,932.26	113,719,337.89
各項負債	7,947,228.03	
內部及調整賬		
各項風險備用金		31,679,509.01
股本	151,500,000.00	276,037,332.65
法定儲備	69,673,402.65	
自定儲備	54,863,930.00	
歷年營業結果	604.02	72,346,550.99
本年營業結果	72,345,946.97	
總額		6,707,540,593.44

澳門幣

備查賬	金額
代收賬	18,870,146.78
抵押賬	6,863,656,066.09
保證及擔保付款	106,932,408.36
信用狀	87,911,676.27
代付保證金	
期貨買入	651,451,947.11
期貨賣出	644,073,775.29
其他備查賬	856,637.71

BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.

(Publicações ao abrigo do artigo 75.º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1997

MOP

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS	ACTIVO LÍQUIDO
CAIXA	93,446,727.71		93,446,727.71
DEPÓSITOS NA AMCM	87,859,176.90		87,859,176.90
VALORES A COBRAR	33,235,988.68		33,235,988.68
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	5,838,324.33		5,838,324.33
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	26,159,213.74		26,159,213.74
OUTROS VALORES	520,698.88	214,394.79	306,304.09
CRÉDITO CONCEDIDO	3,234,415,942.52	37,846,852.91	3,196,569,089.61
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	109,970,000.00		109,970,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1,874,882,552.51		1,874,882,552.51
DEVEDORES	4,756,328.24		4,756,328.24
OUTRAS APLICAÇÕES	1,014,868,253.16		1,014,868,253.16
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	6,131,554.35		6,131,554.35
IMÓVEIS	136,798,874.52	8,245,513.10	128,553,361.42
EQUIPAMENTO	88,750,050.58	68,586,559.33	20,163,491.25
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	104,800,227.45		104,800,227.45
TOTAIS	6,822,433,913.57	114,893,320.13	6,707,540,593.44

MOP

PASSIVO	SUBTOTAIS	TOTAL
DEPÓSITOS À ORDEM	1,097,853,966.48	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO	29,179,000.00	
DEPÓSITOS A PRAZO	5,018,934,927.44	6,145,967,893.92
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	182,875.19	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	8,438,969.56	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	48,849,963.94	
CREDORES	2,370,932.26	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	7,947,228.03	67,789,968.98
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO		113,719,337.89
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		31,679,509.01
CAPITAL	151,500,000.00	
RESERVA LEGAL	69,673,402.65	
RESERVA ESTATUTÁRIA	54,863,930.00	276,037,332.65
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	604.02	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	72,345,946.97	72,346,550.99
TOTAIS		6,707,540,593.44

MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	MONTANTE
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	18,870,146.78
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	6,863,656,066.09
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	106,932,408.36
CRÉDITOS ABERTOS	87,911,676.27
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	
COMPRAS A PRAZO	651,451,947.11
VENDAS A PRAZO	644,073,775.29
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	856,637.71

一九九七年營業結果演算

營業賬目

澳門幣

借方	金額	貸方	金額
負債業務成本	350,643,726.98	資產業務收益	513,588,307.43
人事費用		銀行服務收益	27,003,811.55
董事及監察會開支	4,425,745.59	其他銀行業務收益	25,346,782.49
職員開支	51,691,686.64	證券及財務投資收益	582,835.53
其他人事費用	7,206,252.01	其他銀行收益	1,808,145.29
第三者作出之供應	4,523,601.42	非正常業務收益	410,888.27
第三者提供之勞務	36,487,687.29		
其他銀行費用	1,403,260.36		
稅項	919,448.19		
非正常業務費用	844,672.70		
折舊撥款	12,289,035.32		
備用金之撥款	14,026,857.04		
營業利潤	84,278,797.02		
總額	568,740,770.56	總額	568,740,770.56

損益計算表

澳門幣

借方	金額	貸方	金額
歷年之損失	12,214,590.00	營業利潤	84,278,797.02
特別損失	1,420,530.02	歷年之利潤	2,506,148.00
營業利潤之稅項撥款	13,058,000.00	特別利潤	39,531.97
營業結果(盈餘)	72,345,946.97	備用金之使用	12,214,590.00
總額	99,039,066.99	總額	99,039,066.99

行政委員會之委員 葉啟明

總會計師 蔡麗霞

一九九八年三月十八日於澳門

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製

Demonstração de resultados do exercício de 1997

Conta de exploração

MOP

Débito	MONTANTE	Crédito	MONTANTE
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	350,643,726.98	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS	513,588,307.43
CUSTOS COM PESSOAL:		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	27,003,811.55
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES	
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	4,425,745.59	BANCÁRIAS	25,346,782.49
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS	51,691,686.64	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	7,206,252.01	E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	582,835.53
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	4,523,601.42	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS	1,808,145.29
SERVIÇOS DE TERCEIROS	36,487,687.29	PROVEITOS INORGÂNICOS	410,888.27
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS	1,403,260.36		
IMPOSTOS	919,448.19		
CUSTOS INORGÂNICOS	844,672.70		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES	12,289,035.32		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES	14,026,857.04		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO	84,278,797.02		
TOTAIS	568,740,770.56	TOTAIS	568,740,770.56

Conta de lucros e perdas

MOP

Débito	MONTANTE	Crédito	MONTANTE
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,214,590.00	LUCRO DE EXPLORAÇÃO	84,278,797.02
PERDAS EXCEPCIONAIS	1,420,530.02	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,506,148.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO	13,058,000.00	LUCROS EXCEPCIONAIS	39,531.97
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)	72,345,946.97	PROVISÕES UTILIZADAS	12,214,590.00
TOTAIS	99,039,066.99	TOTAIS	99,039,066.99

O Administrador,

Ip Kai Ming

O Chefe da Contabilidade,

Tsoi Lai Ha

Macau, aos 18 de Março de 1998.

Nota: O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados.

董事局報告

董事局謹向各股東公告，本銀行截至一九九七年十二月三十一日之溢利其分配辦法如下：

本銀行除稅後之溢利	澳門幣	72,345,947
上年度盈餘滾存		604
全部可供分配之溢利	澳門幣	72,346,551
撥入法定儲備金		(14,470,000)
撥入普通儲備金		(57,876,000)
保留盈餘金額	澳門幣	551

藉此，本人謹代表澳門國際銀行董事局全人，向支持和關心本行之政府機構、各界友好、同業先進、廣大客戶及員工，致以最衷心的謝意。

一九九八年三月十八日於澳門

承董事局命
董事長 何友華

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1997:

Resultado do exercício	MOP	72 345,947
Resultados transitados de exercícios anteriores		604
Total a distribuir	MOP	72 346,551
Para o Fundo de Reserva Legal		(14 470,000)
Para o Fundo de Reservas Livres		(57 876,000)
Lucros não distribuídos	MOP	551

Finalmente, em nome do Conselho de Administração do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., desejo agradecer às autoridades regulamentares, às instituições financeiras, amigos, clientes e aos nossos empregados pela sua contínua e leal cooperação.

O Presidente do Conselho de Administração,

Eugene Ho

Macau, aos 18 de Março de 1998.

監事會意見

根據澳門國際銀行有限公司組織章程第三十條e項的規定，本會必須查證董事局提交之賬目的真實及公正性。

為此，本會已查閱本銀行一九九七年度之董事局報告，財務報表，以及由羅兵咸核數師事務所於一九九八年三月十八日簽發之認為本行賬目能真實及公正地反映本銀行財政狀況的核數報告書。

基於上述審查的結果，本會認為董事局提交之財務報表及董事局報告適合提交週年股東大會審批。

一九九八年三月十八日於澳門

監事會主席（代表監事會）
Fullwind Company Ltd.
代表人：李輝明

Parecer do Conselho Fiscal

Por força do disposto no artigo 30.º, alínea e), dos estatutos do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., compete ao Conselho Fiscal certificar-se da exactidão e correcção do balanço e da demonstração de resultados a apresentar anualmente pelo Conselho de Administração, e emitir parecer sobre os mesmos, bem como sobre o relatório anual do referido Conselho.

Submetido à consideração do Conselho, o relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras, referentes a 31 de Dezembro de 1997 e, bem assim, o relatório da Sociedade de Auditores Lowe Bingham & Matthews — Price Waterhouse, datado de 18 de Março de 1998, no qual se afirma que as demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 1997, e o lucro apurado no exercício então findo.

Examinados os documentos anteriormente mencionados, o Conselho Fiscal pronunciou-se no sentido de que o relatório e as demonstrações financeiras estão em condições de serem apresentadas à apreciação e aprovação da Assembleia Geral dos Accionistas do Banco Luso Internacional, S.A.R.L.

Pelo Conselho Fiscal,
O Presidente do Conselho Fiscal.

Fullwind Company Limited,
Representada por *Lee Fai Ming*
Macau, aos 18 de Março de 1998.

核數師報告書

致 澳門國際銀行全體股東
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師已完成審核 貴銀行刊於第四至第十二頁之賬目。

董事及核數師各自之責任

貴銀行董事有責任編製真實兼公平之賬目。在編製該等真實兼公平之賬目時，董事必須採用適當之會計政策，並且貫徹應用該等會計政策。本核數師之責任是根據我們之審核結果，對該等賬目作出獨立意見，並向股東報告。

意見之基礎

本核數師之審核工作範圍包括以抽查方式查核與賬目所載數額及披露事項有關之憑證，並包括評審董事於編製賬目時所作出之重大估計和判斷，所採用之會計政策是否適合 貴銀行之具體情況，及有否貫徹應用並足夠披露該等會計政策。

本核數師在策劃和進行審核工作時，均以取得所有本核數師認為必需之資料及解釋為目標，以便獲得充份的憑證，就該等賬目是否存有重要錯誤陳述，作合理的確定。在作出意見時，本核數師亦已評估該等賬目所載資料在整體上是否足夠。本核數師相信，我們之審核工作已為下列意見建立合理之基礎。

意見

本核數師認為，上述之賬目在各重大方面足以真實兼公平地顯示 貴銀行於一九九七年十二月三十一日結算時之財務狀況，及截至該日止年度的溢利。

一九九八年三月十八日於澳門

羅兵咸會計師事務所
澳門註冊核數師行

註：上列頁數乃指本銀行一九九七年度之已審核賬目內之頁數

Relatório dos auditores
Para os accionistas do Banco Luso Internacional, S.A.R.L.
(Constituído em Macau com responsabilidade limitada)

Auditámos as contas constantes das páginas 4 a 12.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos Auditores

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco. Na preparação de contas que reflectam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira é fundamental que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de maneira consistente.

É nossa responsabilidade como auditores externos expressar uma opinião independente sobre as contas, baseada na nossa auditoria.

Bases da opinião

A nossa auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes das contas, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos do Conselho de Administração na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação e adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias do Banco, se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas.

Nós planeámos e realizámos a nossa auditoria de modo a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias à obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. A nossa opinião teve também em conta de um modo geral a apresentação da informação contida nas contas. Face ao exame realizado entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 1997, bem como o resultado positivo apurado no exercício então findo.

Lowe Bingham & Matthews-Price Waterhouse
Sociedade de Auditores

Macau, aos 18 de Março de 1998.

Nota: As páginas acima referidas correspondem ao relatório e contas auditadas.

Instituições em que detêm participação superior a 5% do respectivo capital ou superior a 5% dos seus fundos próprios

持有超過有關資本 5% 或超過自有資金 5 % 之出資的有關機構

Nenhuma

無

Accionistas qualificados

主要股東

Xiamen International Investment Limited (constituída em Hong Kong)

廈門國際投資有限公司 (於香港註冊)

公司機關據位人

Nomes dos titulares dos órgãos sociais

董事局

Conselho de Administração

董事長：何友華

副董事長：陳宗林

總經理及董事：葉啟明

董事：鄭建榮

Presidente: Eugene Ho

Vice-Presidente: Chen Zong Lin

Gerente-Geral & Administrador: Ip Kai Ming

Administrador: Frankie Cheng Kin Wing

Yu Ding Hui

Au Wing Keung

Sun Zhou

余鼎慧

區永強

孫洲

股東大會執行委員會

主席：富成園發展有限公司

代表人：梁披雲

副主席：碧而朗有限公司

代表人：蔡麗霞

秘書：Cotton-House Enterprise Limited

代表人：梁月仙

監事會

主席：Fullwind Co Limited

代表人：李輝明

委任：07/03/97

副主席：Glad Young Company Limited

代表人：桂林

成員：京揚有限公司

代表人：陳美儀

委任：07/03/97

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Fuxing Park Development Limited

Repres. por Leung Pai Wan

Vice-Presidente: Pretty Won Company Limited

Repres. por Tsoi Lai Ha

Secretário: Cotton-House Enterprise Limited

Repres. por Leong Ut Sin

Conselho Fiscal

Presidente: Fullwind Co Limited

Repres. por Lee Fai Ming

Tomou posse em 7/3/97

Vice-Presidente: Glad Young Company Limited

Repres. por Gui Lin

Vogal: Glad Trend Investments Limited

Repres. por Chan Mei Yee, Priscilla

Tomou posse em 7/3/97

Macau, aos 18 de Março de 1998.

一九九八年三月十八日於澳門

(Custo desta publicação \$ 13 370.00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 184,00

每份價銀一百八十四元正